

Diário nº 89

IV LEGISLATURA
IV SESSÃO LEGISLATIVA

Horta, Quinta-feira, 10 de Setembro de 1992

SUMÁRIO

Os trabalhos iniciaram-se às 10.00 horas

Depois de mencionada a correspondência entrada na Mesa da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, discutiu-se e aprovou-se um Voto de Protesto, apresentado pelo Partido Socialista, criticando o comportamento "reiterado e obstinado do Governo Regional na sonegação de informação devida aos directos interessados no eventual encerramento da Estação Francesa de Medidas", bem como à Comissão dos Assuntos Internacionais desta Assembleia, impedindo, assim, o completo exercício das competências da mesma. O referido voto, foi aprovado por maioria, tendo usado da palavra os Srs. Deputados Dionísio de Sousa (PS), Renato Moura (*Indep.*), Paulo Valadão (PCP), e Luís Bastos (PSD).

Ainda no Período de Antes da Ordem do Dia, passou-se às Intervenções de Interesse Político Relevante para a Região, em que usaram da palavra, a diverso título, os seguintes Srs. Deputados: Paulo Valadão (PCP), Renato Moura (*Indep.*), Dionísio de Sousa (PS) e Carlos Mendonça (PS).

Do **Período da Ordem do Dia** faziam parte vários pontos. Assim:

1º Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Medidas de Segurança Contra Incêndios", aprovada na generalidade e na especialidade por unanimidade. Intervieram os Srs. Deputados Victor Ramos (PS) e Jorge Cabral (PSD).

2º Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Alteração de alguns artigos do Decreto Legislativo Regional nº 17/89/A, de 20 de Setembro". Usaram da palavra os Srs. Deputados Paulo Valadão (PCP) e Albano Pimentel (PS). O diploma em apreço foi aprovado por unanimidade, quer na generalidade quer na especialidade.

3º Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Pessoal, Extinção e Destino dos Bens das Casas do Povo" que foi aprovada por maioria, na generalidade e na especialidade. Intervieram os Srs. Deputados Paulo Valadão (PCP), Fernando Fonte (PS), Jorge Cabral (PSD), Renato Moura (*Indep.*), Borges de Carvalho (*Indep.*) e ainda o Sr. Secretário Regional da Saúde e Segurança Social, António Menezes.

4º Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Aplicação do Decreto-Lei 246/90, de 27 de Julho", em que fizeram uso da palavra os Srs. Deputados Paulo Valadão (PCP) e Fernando Fonte (PS). Esta Proposta foi aprovada por unanimidade, tanto na generalidade como na especialidade.

5º Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Medidas Especiais de Apoio aos Indivíduos Portadores da Doença do Machado". O referido diploma foi aprovado por unanimidade na generalidade e na especialidade.

Usaram da palavra os Srs. Deputados Paulo Valadão (PCP) e Fernando Fonte (PS), bem como o Sr. Secretário Regional da Saúde e Segurança Social.

6º Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Alteração ao Regime Jurídico da Caça, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº 11/92/A, de 15 de Abril", sobre o qual interveio apenas o Sr. Deputado Manuel Serpa (*PS*). Esta Proposta foi aprovada por unanimidade, quer na generalidade quer na especialidade.

7º Proposta de Resolução que "Recomenda ao Governo que junto das entidades nacionais competentes garanta que quando da autorização para que as FEUSAÇORES instalem o 2º canal da TV na Base das Lajes seja salvaguardada a cobertura da emissão dos dois canais pelo menos a toda a Ilha Terceira". Esta Proposta, apresentada pelo CDS, foi rejeitada por maioria. Sobre este assunto, usaram da palavra os seguintes Srs. Deputados: Alvarino Pinheiro (*CDS*), Lisete Silveira (*PS*), Paulo Valadão (*PCP*), Fernando Fonte (*PS*), Victor Evaristo (*PSD*), Renato Moura (*Indep.*) e José Carlos Simas (*PSD*).

8º Proposta de Resolução sobre "A Conta de Gerência da ALRA referente ao ano de 1993", que foi aprovada por unanimidade.

9º Proposta de Resolução sobre "O Orçamento da ALRA, referente ao ano de 1993" que, tal como a anterior, também foi aprovada por unanimidade.

10º Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre "O Conjunto Protegido da Área Circundante de Vila do Porto", da autoria do PS e que foi apresentado pelo Deputado João de Sousa Braga, tendo ainda usado da palavra o Sr. Deputado José Maria Bairos (*PSD*).

11º Interpelação ao Governo Regional sobre Cooperação Externa/Acordo Luso Francês, promovida pelo conjunto dos Deputados Independentes e pelo CDS.

Intervieram sobre este assunto, os Srs. Deputados Renato Moura (*Indep.*), Paulo Valadão (*PCP*), Rogério Serpa (*PS*) e Oliveira Rodrigues (*PS*), bem como o Sr. Subsecretário Regional da Cooperação Externa, Lalandia Gonçalves e ainda o Sr. Secretário Regional da Administração Interna, Costa Neves.

Os trabalhos terminaram às 20 horas, sem que se tivesse esgotado este último ponto da **Ordem do Dia**.

Presidente: Srs. Deputados, agradeçia que tomassem os vossos lugares pois vamos proceder à chamada.

(Eram 10,00 horas)

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: PSD - Adelaide Teles, António Gaspar Silva, António Silveira, António Varão, Artur Martins, Carlos Teixeira, David Santos, Fernando Faria, Francisco José Silva, Henrique Aguiar, José Carlos Simas, Jorge Cabral, José Maria Bairos, José Ramos Aguiar, Luís Bastos, Madruga da Costa, Luís Bettencourt, Regina Cunha, Carlos Lima, Rui Melo, Tomaz Duarte Jr., Victor Cruz, Victor Evaristo; PS - Albano Pimentel, Victor Ramos, António Gomes, António Oliveira Rodrigues, Carlos Mendonça, Carlos Pinto, Dionísio de Sousa, José Gabriel Lopes, Fernando Fonte, Francisco Sousa, Hélio Pombo, José Manuel Bettencourt, Luís Filipe Cabral, Manuel Carvão Jr., Manuel Goulart, Manuel Serpa, Martins Goulart, João Sousa Braga, Lisete Silveira, Ricardo Barros, Rogério Serpa, Carlos César; PCP - Paulo Valadão; Dep. Indep. - Renato Moura, Borges de Carvalho, Manuel Valadão).

Presidente: Estão presentes 49 Srs. Deputados. Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos entrar no **Período de Antes da Ordem do Dia** com a leitura da correspondência entrada na Mesa.

Tenho que referir apenas uma carta recebida do Sr. Presidente do Governo, em que acusa a recepção do ofício que remeteu cópia da comunicação da interpelação que hoje iremos realizar e que dá conta da agenda de trabalhos que tem para esta semana, bem como da sua impossibilidade de eventualmente estar presente na altura da abertura desta interpelação.

Não havendo mais correspondência, passamos ao 2º ponto deste **Período de Antes da Ordem do Dia** para apreciação de votos.

Deu entrada na Mesa um voto de protesto, apresentado pelos Deputados do Partido Socialista, Rogério Serpa, Dionísio de Sousa e Martins Goulart.

Pediria a um dos Deputados subscritores o favor de fazer a sua apresentação.

Deputado Rogério Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Voto de protesto

1. No relatório da Comissão de Assuntos Internacionais elaborado na sequência da sua deslocação às Flores em Julho passado, para apreciação das consequências económicas e sociais para a ilha, resultantes do eventual encerramento da Estação Francesa de Medidas, constata-se que o Governo Regional seguiu a política "incompreensível" de não facultar aos trabalhadores portugueses daquela Estação "qualquer informação oficial sobre problemas que em muito podem afectar o seu futuro".

O que acontece, acrescenta-se "não obstante o Governo Regional ter, por força da Constituição e do Estatuto, direito a representação quer na Comissão de Negociação, quer na Comissão Luso-Francesa".

2. Em face desta situação, a Comissão recomendava ao Governo Regional o seguinte:

"Que os trabalhadores sejam completamente esclarecidos sobre a situação que envolve o futuro do Acordo Luso-Francês, bem como as implicações que daí possam advir, ao nível laboral, por forma a que estes fiquem habilitados, conjuntamente com as entidades oficiais e demais organizações sociais a preparar a sua activa e legítima participação nas decisões que lhes digam respeito e afectam o seu futuro".

3. Nesta data, mais de mês e meio decorrido, constata-se que o Governo Regional não só manteve a sua anterior política de bloqueio total à informação aos trabalhadores sobre o seu futuro, mas reforçou esta incompreensível orientação frustrando, pela ausência do seu representante, uma reunião de informação com a Comissão Representativa dos Trabalhadores prevista para o passado dia 1 do corrente.

4. Considerando as relevantes implicações para a Região e, de modo especial para a Ilha das Flores, do eventual encerramento da Estação e a necessidade de a Comissão dos Assuntos Internacionais se manter permanentemente informada, recomendava-se no referido relatório "que o Governo Regional fornecesse, independentemente de expressa solicitação, todos os elementos que dispusesse ou viesse a dispôr". Requerendo-se mesmo, que através da Presidência da Assembleia, fosse fornecido à Comissão, um documento referente a esta matéria que se sabia estar em poder do Governo Regional.

Com igual objectivo, a Comissão remetia desde então, cópia do Relatório à Presidência do Governo Regional.

5. Como já era previsível e, apesar de já decorridos cerca de dois meses sobre o relatório da Comissão, o Governo Regional ainda não fez chegar à Comissão ou à Presidência da Assembleia qualquer informação sobre o assunto.

Em face do exposto, o Grupo Parlamentar do PS propõe a esta Assembleia o seguinte voto de protesto:

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores protesta pelo comportamento reiterado e obstinado do Governo Regional na sonegação de informação devida aos directos interessados no eventual encerramento da Estação Francesa de Medidas na Ilha das Flores e à Comissão dos Assuntos Internacionais desta Assembleia, impedindo-lhe assim, o exercício cabal das suas competências.

Horta, Sala das Sessões, 9 de Setembro de 1992.

Os Deputados Regionais do PS: *Rogério Serpa, Dionísio de Sousa, Martins Goulart.*

Presidente: Está aberta a discussão sobre este voto de protesto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, Srs. Deputados da Assembleia Legislativa Regional dos Açores -parece-me que é importante lembrar que é da Assembleia Legislativa Regional dos Açores- **Srs. Membros do Governo Regional** (ausentes e esquecidos da Assembleia Legislativa Regional dos Açores), que desejariam, provavelmente, que esta Assembleia se ausentasse e os esquecesse. Mas não. Ela não esquece nem perdoa.

Neste voto de protesto, Exmos. Senhores todos lembrados, eu distinguiria dois aspectos: o sentido óbvio de exprobrar aquilo que tem que ser exprobrado, vituperar aquilo que tem que ser vituperado, que é um comportamento de sonegação e bloqueio da informação a quem tem todo o direito à mesma. Ou seja, os interessados na situação nova, criada na Estação de Medidas das Flores, o seu previsível e anunciado - pelos próprios franceses- -encerramento. Encerramento, esse, anunciado à Comissão dos Assuntos Internacionais e, indirectamente através dela, a esta própria Assembleia. E a própria comunicação social, pois quem tiver lido saberá que no dia 1 deste mês, mesmo depois dos responsáveis franceses terem anunciado quase porta a porta, trabalhador a trabalhador, que queriam encerrar a Estação, e dando prazo desse encerramento, dois representantes do Governo Regional diziam que "tinham desconhecimento oficial da intenção de despedimento colectivo manifestada pelos franceses, posição que mantiveram mesmo depois de confrontados com a carta em que tal intenção é formalmente comunicada aos trabalhadores".

É levar longe demais a ignorância.

Isto no dia 1. No dia 4, pelos jornais, sabia-se que outro representante do Governo (nós estamos a 10) dizia "O Governo Regional dos Açores ainda não foi informado sobre a alegada saída dos franceses da Base das Flores e, portanto, desconhece-se **oficialmente**" -a avestruz também enterra a cabeça na areia e desconhece **oficialmente** a saída dos franceses da Base das Flores - e portanto desconhece qualquer situação que possa levar ao despedimento dos trabalhadores portugueses.

Isto é o sentido óbvio deste voto de protesto. É vituperar esse comportamento.

Mas há um outro desafio neste voto de protesto.

Desde que surgiu no horizonte político açoriano uma nova força política - a Associação dos Dois Amigos - a ADA...

Deputado António Silveira (PSD): Muito bem! Essa foi a melhor que o Sr. Deputado disse!

O Orador: A panela de ferro enferrujado do CDS, uma panela de barro cru do PPM, para juntos, com 7,5% dos votos, com mais 0,15% dos votos, ou seja, 162 votos dos açorianos - ao todo, não somando 8 mil em 193 mil votantes - desde que surgiu, dizia, essa força política, com a tentativa de partilhar o poder na Região, paira no espírito e na mente dos açorianos uma dúvida:

E quando os interesses dessa força coincidirem com os do PSD e os de Mota Amaral, conjunturalmente? Qual será o comportamento dessa nova força política?

(Aparte inaudível da bancada do PSD)

O Orador: Ontem na conferência de líderes, tivemos um primeiro sinal de que essa coincidência leva a que aqueles que, aparentemente, estão fora de redil, voltem a ter reflexos condicionados de quem ainda está dentro do redil.

(Risos da bancada do PSD)

O Orador: Espero que este voto de protesto ajude, de alguma forma, pelo voto ou pelas explicações produzidas, a serenar essa dúvida e a arredá-la do espírito de alguns açorianos. Este é outro sentido deste voto de protesto que colocou perante esta Assembleia e que será atenuado ou agravado - neste último aspecto - consoante a votação que ele tiver. Tenho dito.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (Indep.): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Naturalmente as razões que vêm expressas no voto de protesto que é proposto pelo Partido Socialista, têm de merecer a nossa concordância. E tem de merecê-la, exactamente porque existindo estas razões que aqui vêm expressas, isso motivou que da nossa parte tivéssemos que tomar uma posição e essa posição foi tomada já há bastante tempo, com a apresentação duma iniciativa de interpelação ao Governo Regional dos Açores.

O que se passa é que, perante o mesmo facto, o Partido Socialista toma uma posição e os Deputados Independentes, e neste caso também os Deputados do CDS, tomaram uma posição de natureza diferente. Ou seja, uns souberam fazer e os outros não.

É esta a diferença entre uma coisa e a outra. Todavia, obviamente, é de protestar pelo facto de o Governo Regional dos Açores ter tomado esta atitude.

Porém, o que tem deixado a oposição do PS no descrédito, tem sido o facto de protestar, voltar a protestar e voltar a protestar, não se conseguindo dar a volta ao problema, isto é, não se consegue que o Governo Regional preste as informações que, efectivamente, deveria prestar.

O Partido Socialista, nesta matéria, por estar "enferrujado", mentalmente, ou por outra razão, é que não soube como devia conduzir os assuntos. Ou seja, o Partido Socialista, que sempre teve nesta Assembleia e nesta legislatura, bem como nas anteriores, possibilidades de interpelar o Governo, só porque se tem saído mal nas interpelações que fez - e poucas - caiu na situação de complexo de receio de promover uma nova interpelação e sair-se mal novamente.

(Protestos inaudíveis da bancada do PS)

O Orador: Pela nossa parte, pela primeira vez, foi possível dispor do número de deputados suficiente, para promover essa interpelação.

Fui aqui Deputado Independente, sozinho, durante algum tempo, e assim, não tinha possibilidades de promover uma interpelação. Porque se tivesse tido, tê-lo-ia feito. Nesta circunstância, e porque existem mais dois Deputados Independentes nesta Casa, e porque foi possível obter também para esta matéria a iniciativa dos Deputados do CDS, foi viável reunir um número de membros suficiente para promover a interpelação.

Estamos de acordo com o voto de protesto. Mas o voto de protesto, em si, não resolve coisa nenhuma! Porque se continua protestando e não chegamos a trazer aqui o Governo para saber o que faz falta.

Já que se aludiu aqui à conferência de líderes, é preciso que se diga que na conferência de líderes não houve coincidência de opiniões, em termos ideológicos, ou em que termos forem, entre as posições do PSD e as posições dos Deputados que não eram do PSD na Comissão, designadamente os Deputados do CDS e os Deputados Independentes que aqui foram referidos.

O que nós entendemos é que não se faz política por fazer política!

Nós entendemos que as iniciativas não são apenas um brilharete para a comunicação social!

O que nós entendemos é que é preciso trazer aqui o Presidente do Governo!

(Protestos inaudíveis da bancada do PS)

O Orador: É preciso que haja consequências práticas.

Nós não tememos a presença do Presidente do Governo. Havemos discutir o assunto **com ele**.
Aí é que está, efectivamente, a questão.

O que está aqui, são dois estilos diferentes de fazer política. O que nesta Região agora existe, é um novo estilo de fazer política. É uma nova forma de ser oposição. Esta, sim, criativa, prática e com consequência.

(Risos das bancadas do PSD e PS)

É efectivamente isso. E de maneira que as referências que o Sr. Deputado aqui faz, relativamente ao número de votos que tem o CDS ou o PPM, sobre essa matéria, Sr. Deputado havemos de conversar depois das eleições. Porque eu, aqui neste momento, tenho consciência de que sou Deputado desta Assembleia, e como tal, tenho aqui um determinado papel e esse papel é ocupar-nos daquilo que nos deve ocupar, neste momento, e deixar para o fórum próprio, a campanha eleitoral.

Uma coisa é clara: realmente se demonstrou que, desde que tenhamos número de deputados suficiente para o efeito, como nesta circunstância o tivemos, sabemos fazer um estilo de política diferente que não é, sistematicamente contra ninguém, nem contra o PSD, nem contra o PS, ou quem quer que seja, mas que é, sistematicamente, pela razão e pelo estilo prático de que dos actos políticos desta Casa, resultam uma consequência prática, eficaz, porque caso contrário, esta Assembleia desacreditar-se-ia.

É essa a diferença. É por isso que somos, realmente, diferentes.

(Apartes inaudíveis das bancadas do PSD e PS)

Presidente: O Sr. Deputado Dionísio de Sousa pretende usar da palavra, mas nesta fase a menos que seja para defesa da honra...

Deputado Dionísio (PS): Para defesa da honra, Sr. Presidente, aliás serei rápido, talvez menos do que os três minutos que me dá a disposição sobre a defesa da honra.

Como é habitual, nestas questões, e sempre será, ou seja, entre uma parte da oposição e a outra, o Sr. Deputado Renato Moura sonegou - outra vez os reflexos condicionados - metade da informação. É porque o Sr. Deputado Renato Moura esqueceu-se que a informação que pode ser obtida, já não tem qualquer interesse. **Tinha** em Julho, quando se fez a reunião da

Comissão dos Assuntos Internacionais, pois nós não sabíamos o que é que os franceses queriam. Agora nós já sabemos. Isto é um passo que já está dado. Portanto a interpelação não vai servir para nada disso.

A informação que o Governo Regional nos sonegou, nós já a temos, os trabalhadores já a têm. O que é preciso é dar um outro passo em frente. E não é com uma interpelação que se vai saber o que é que os franceses querem. É sim a resolução para saber o que é que, politicamente, deve ser feito em relação à situação criada pelos franceses. E para isso o PS tem uma proposta de resolução, em que aponta um caminho político, uma saída, para esta situação.

Portanto, o PS não é um modelo de oposição ultrapassado, que só faz votos de protesto. É o modelo da oposição que se prepara para ser poder e que tem o caminho para a resolução das coisas. É a Proposta de Resolução sobre a situação criada pelos franceses.

Isto é mais do que a interpelação. Isto é mais do que a ADA e do que ela tem obrigação de fazer. Não tem, não senhor. Quem tem é o PS e está feito.

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Vamos procurar fazer algumas considerações sobre o voto de protesto em questão e, desde já, queria deixar ficar claro que o que me preocupa, fundamentalmente, em relação a estas matérias, são os problemas que se estão a pôr já hoje -e que se possam vir a pôr dentro de alguns dias - aos trabalhadores portugueses que trabalham na Estação Francesa de Medidas das Flores, por uma lado. Por outro lado, os problemas económicos que poder-se-ão deparar à Ilha das Flores. E por isso entendemos que este assunto merece, efectivamente, ser aqui tratado, ser aprofundado e que sejam tomadas posições, de todas as formas, em relação a esta matéria.

Por isso mesmo, nós vamos votar favoravelmente este voto de protesto. Pensamos que existem todas as razões para que esta Assembleia proteste, pelo facto de o Governo Regional - que não está ali presente e deveria estar - não ter tratado estas matérias como deveria. O Governo Regional deveria dar conhecimento destas matérias e não deu, aliás não é esta a primeira vez, pois temos que recordar que o mesmo se passou ainda recentemente, com a Base americana das Lajes e os respectivos trabalhadores.

Portanto, não é novidade da força política que tem detido o poder nesta Região que estas coisas aconteçam.

O PSD tem sido useiro e vezeiro neste modo de tratar e de não respeitar os interesses desta Região e os trabalhadores desta Região.

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais intervenções sobre esta matéria, vamos votar este voto de Protesto.

Os Srs. Deputados que concordam mantenham-se como se encontram. Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar. O Sr. Deputado que se absteve faça o favor de se sentar.

Secretário: O Voto de Protesto foi aprovado com 22 votos favoráveis do PS, 1 voto favorável do CDS, 1 voto favorável do PCP, 2 votos favoráveis dos Deputados Independentes, Borges de Carvalho e Renato Moura, registou 23 votos contra do PSD e 1 abstenção do Deputado Independente Manuel Valadão.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Bastos para uma declaração de voto.

Deputado Luís Bastos (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O assunto em questão neste voto de protesto, é extremamente sério e complexo. E o debate que se trava acerca desta questão, isto é, da Estação de Medidas dos Franceses na Ilha das Flores, implica que este assunto seja encarado com a máxima seriedade.

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata está pronto a debater esta questão, numa forma séria, objectiva, sobretudo porque o que aqui está em causa são os interesses dos trabalhadores desta estação de medidas.

Votámos contra este voto porque, evidentemente, que o Partido Social Democrata não podia embarcar neste "espectáculo" a que assistimos aqui há momentos, que foi dos partidos da oposição, agora não em uníssono, mas a degladiarem-se para tentar que a sua voz chegasse à Ilha das Flores, porque o único objectivo que eles têm no tratamento deste problema, é conseguir eleger um deputado por aquela ilha.

Qualquer problema lhes serve para conseguirem fazer a sua campanha eleitoral mesmo à custa dos trabalhadores da Estação de Medidas da Ilha das Flores, mesmo à custa dos problemas sérios que a nossa Região enfrenta. Não podemos embarcar nisso. Aliás, este assunto está agendado para hoje, a fim de ser discutido através duma interpelação feita aqui na Assembleia. O Governo irá estar presente e vamos ter ocasião de sermos esclarecidos acerca destas questões, portanto, tratou-se de mais um despautério do PS, uma tentativa - em vão - de conseguir mais alguns votos, porque a situação nas Flores, para eles e para os outros, é terrível.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa para uma declaração de voto.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A minha declaração de voto só pode ser uma declaração que tenha em conta a que acaba de ser feita e ouvida nesta Sala. E na declaração que me antecedeu, falou-se em intenções, em propostas, em propósitos. Falou-se em segundas intenções e em terceiras intenções.

Eu não vou falar em intenções, nem em propósitos, nem em seriedade ou honestidade.

Vou apenas relatar um facto que é muito simples:

Em 22, 23 e 24 de Julho de 1992, a Comissão dos Assuntos Internacionais deslocou-se às Flores para, localmente, informar-se da situação, da sensibilidade e dos problemas levantados pela perspectiva do encerramento ou da redução de trabalho na Estação de Medidas das Flores.

Essa Comissão é constituída por Deputados do PSD, do PS e do CDS. Todos os Deputados estiveram presentes, excepto os Deputados do PSD, entre os quais, se conta o Sr. Deputado Luís Bastos que, em nome do Grupo Parlamentar do PSD, acaba de falar em seriedade, em interesse pelas questões, em procura de informação.

Os factos realmente valem muito mais do que as palavras.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura para uma declaração de voto.

Deputado Renato Moura (Indep.): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Votámos favoravelmente este voto, mas não poderemos deixar passar em claro a declaração de voto que aqui foi feita, também, pelo Grupo Parlamentar do PSD.

A atitude que estamos tomando, é uma atitude séria neste voto de protesto, como o será na interpelação ou em qualquer matéria que aqui se discuta, relativamente às Flores e relativamente ao resto.

Nós estamos aqui na Assembleia, porque ela está reunida, discutindo os assuntos apropriados da mesma.

O que é um despautério - e já agora que o Sr. Deputado Luís Bastos levantou aqui o problema - é que enquanto nós estamos aqui discutindo problemas sérios desta Região, o Sr. Presidente do Governo Regional dos Açores esteja em campanha eleitoral nas Ilhas do Corvo e das Flores.

Esse é que está em campanha eleitoral!

Nós estamos aqui, como Deputados - todos os Deputados das Flores - no exercício do nosso dever e é isso que, efectivamente, é correcto e razoável.

O que é um despautério e uma situação terrível é o Sr. Presidente do Governo estar nas Flores, na "sardinhada" de ontem à noite, no exercício das suas funções de Presidente do Governo e em campanha eleitoral, e hoje ir para o Corvo. Exactamente por isso, é que não poderá estar hoje, aqui, no início da discussão da interpelação.

Essa é que é a situação terrível. Aí é que existe uma grande aflição de natureza eleitoral. Aí é que se está em campanha eleitoral! Nós estamos no exercício normal das nossas funções.

De maneira que tenham moralidade de não levantar as questões para os outros, porque têm telhado de vidro, para o qual não iríamos atirar pedras mas, neste caso, foi necessário fazê-lo. No entanto, a culpa é, exclusivamente, daquilo que foi dito, anteriormente.

Quem está numa situação terrível e numa aflição terrível para ver se consegue eleger um deputado pelas Flores, é o Sr. Presidente do Governo que nunca lá pôs os pés em campanha eleitoral e que ontem se passeou de carro, abanando as bandeiras da sua organização partidária, em pleno dia de trabalho!

Essa é que é, efectivamente, a situação de aflição e a situação terrível!

(Protestos inaudíveis da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma declaração de voto.

Deputado Paulo Valadão PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas para uma rápida declaração de voto em relação ao assunto que acabámos de votar e que nos preocupa.

Ao contrário do que referia há pouco o Sr. Deputado Luís Bastos, não nos move problemas eleitoralistas. Move-nos, sim, os interesses duma ilha e os interesses dum conjunto de trabalhadores tão mal tratados pelo executivo, cuja sustentação é ainda da responsabilidade do Partido Social Democrata. Porque, ao contrário do que se poderia esperar, ou seja, que o Sr. Presidente do Governo Regional pudesse ter informado ontem, junto dos trabalhadores da Estação Francesa de Medidas, o que se passava em relação ao futuro imediato, até porque lá esteve, como ainda há pouco foi referido aqui. Mas, e em vez disso, o Sr. Presidente do Governo Regional andou a distribuir camisolas e andou a agitar bandeirinhas.

Isto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, não é a defesa dos interesses daqueles trabalhadores. Não é preocupação com aqueles trabalhadores. Isto é, sim, a preocupação de ver se se consegue o tal "lugarzinho" que os Srs. perderam, no sentido de se manterem com esse poder que não tem defendido, de facto, os interesses desta Região, não tem pugnado pelos interesses dos trabalhadores desta Região e que tem-nos levado à situação crítica e caricata em que vivemos.

Resta-nos a esperança de que o poder que V. Ex^{as}. representam, se mantenha apenas por mais um mês.

Esperemos que daqui a um mês V. Ex^{as}. passem para a bancada da oposição.

Vozes do PSD: Querias! Querias!

Presidente: O Sr. Deputado Luís Bastos pede a palavra para?

Deputado Luís Bastos (PSD): Para defesa da honra, Sr. Presidente.

Presidente: Eu gostaria de dizer o seguinte:

Estivemos a fazer declarações de voto, efectivamente percebe-se que aquilo que devia ser o objecto da declaração de voto foi ultrapassado, pois entrou-se em considerações marginais, para além daquilo que era a explicação do sentido de voto de cada um dos partidos. Não tenho dúvida de que estas coisas quando começam por uma ponta, têm que ser levadas com a mesma lógica à volta da sala.

Gostaria também de significar que a defesa da honra é uma figura regimental que permite a um deputado, enquanto tal e como pessoa, defender a sua honra se ela tiver sido directamente atingida.

Quando se trata da situação de uma ou outra alusão a um grupo parlamentar ou partido, ou pessoas e outras entidades que estejam envolvidas no processo parlamentar, há outras figuras regimentais a que se pode recorrer.

Na presunção de que o Sr. Deputado, efectivamente, se sente ofendido e pretende defender a sua honra, eu dou-lhe a palavra nessa conformidade e pedia-lhe que, tal como recomenda o Regimento, seja breve.

Deputado Luís Bastos (PSD): Muito obrigado, Sr. Presidente e vou ser muito rápido.

Invoquei esta figura regimental porque, efectivamente, senti-me lesado, na medida em que o Sr. Deputado Dionísio de Sousa afirmou que eu não tinha comparecido, fazendo crer a esta Câmara que eu não estive presente na reunião na Ilha das Flores, por uma razão qualquer que não uma de justificação de peso.

Gostaria de dizer ao Sr. Deputado que, se não compareci, foi porque marquei passagem para ir para Ilha das Flores - com muita antecedência - tive grandes dificuldades em arranjar lugar no avião, fui para o aeroporto ainda nesta perspectiva, mas foi de todo impossível conseguir confirmação. Ainda nesse mesmo dia, mandei um fax, para a Delegação da Assembleia Legislativa Regional, naquela ilha, e portanto era para dizer-lhe que não foi por qualquer uma dessas razões que o Sr. entendeu invocar aqui que eu não fui à Ilha das Flores.

(Apartes inaudíveis entre as bancadas do PSD e PS)

Presidente: Srs. Deputados, tendo-se esgotado esta matéria, passamos ao 3º ponto do **período de antes da ordem do dia** que se refere ao Tratamento de Assuntos de Interesse Político Relevante para a Região.

Vou dar a palavra ao Sr. Deputado Paulo Valadão para uma intervenção.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A vida política regional tem sofrido nos últimos anos substanciais alterações que tiveram reflexos bem fortes e visíveis na evolução da IV Legislatura que agora se aproxima do seu termo.

O descontentamento sobre o modo como é exercido o poder regional não é um fenómeno novo, mas ao longo dos últimos 4 anos teve uma evolução, para alguns inesperada, e que se traduziu não apenas no seu crescimento, mas mesmo no seu alargamento para áreas durante muito tempo ligadas ao próprio poder regional.

O quadro político institucional modificou-se de forma séria, em função da evolução apontada, tendo-se verificado que após Maio de 91 o partido que sustentava o Governo Regional deixou de dispôr da maioria absoluta neste hemiciclo.

Essa nova situação institucional abriu portas a uma clara valorização política da Assembleia Legislativa Regional, à correcção parcial da governamentalização imposta pelo PSD e à possibilidade de serem equacionadas questões que a existência de uma maioria absoluta impedia.

Os quatro anos de trabalho parlamentar que estão agora a terminar, foram, em muitos aspectos o reflexo da situação política específica que marca a vida regional.

Terminamos esta legislatura tendo que afirmar, sem qualquer dúvida, que o 4º Governo Regional não soube nuns casos e não quis em muitos outros, realizar políticas que fossem respostas adequadas.

Terminamos esta legislatura com a convicção profunda que a defesa e consolidação do sistema autonómico exige que no seu seio sejam realizadas outras políticas e seja exercido o poder com outros métodos.

Pensamos que só a valorização pluralista deste principal Órgão da Autonomia, permitirá dar existência a um poder executivo equilibrado.

A situação existente impõe clareza nas análises e nas propostas e impõe também empenhamento e sentido de responsabilidade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

No plano estritamente político há modificações e mudanças que são muito urgentes no funcionamento dos órgãos e nos estilos adoptados.

A governamentalização do funcionamento da Assembleia Legislativa Regional sofreu um recuo acentuado com a perda da maioria absoluta pelo PSD mas torna-se necessário, no futuro, criar regras que seguramente garantam o papel principal deste Órgão.

A estrutura do próprio Governo terá que merecer reflexão no sentido de se obter maior operacionalidade executiva, melhor aproveitamento de meios e menores custos. Este assunto terá que ser tratado sem demagogias, com rigor e transparência, tendo em conta que numa Região insular como a nossa a existência de serviços públicos constitui muitas vezes a única solução, mas também tendo em conta que não é aceitável procurar-se a partidarização ou politização das respectivas chefias intermédias.

A cooperação entre o poder regional e local terá que merecer um tratamento muito mais frontal e aberto no futuro sem que o poder regional procure diminuir o poder local e garantindo que este possa cumprir a sua função essencial de instrumento ao serviço da resolução dos problemas das populações.

A distorção política central que está introduzida e que visa "legitimar" a ideia de que o principal órgão é o Governo e que o poder emana de quem a ele preside também terá que ser corrigida, através de uma aturada prática democrática concreta.

O relacionamento da Região com o estado terá que deixar de ser concebido como uma peça de teatro onde os actores se insultam ou elogiam em função do guião que a cada conjuntura corresponde, para passar a ser constituído por uma constante sucessão de actos políticos normais em que o interesse regional e a dimensão nacional da autonomia sejam os panos de fundo.

O eleitoralismo, o favor, a pressão, o fechar de olhos, a ameaça mais ou menos velada, são métodos que terão de ser irradiados da vida política regional com grande urgência.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

No plano social é também urgente que sejam possíveis novas medidas e novas opções.

De uma vez por todas terão que ser tomadas um conjunto de opções que permitam combater e eliminar as situações crescentes de pobreza e exclusão social.

Tais situações não se enfrentam com piedosas intenções mas com medidas concretas.

Outra área social de intervenção prioritária diz respeito ao montante das pensões e reformas nesta Região que terão que ter um complemento adequado aos custos acrescidos provocados pela insularidade.

O sistema de saúde numa região insular exige também uma reflexão constante e uma adequação permanente dos recursos às necessidades concretas de toda a população de todas as ilhas.

O futuro exigirá que as questões do ensino também sejam alvo de algumas medidas prioritárias e que nomeadamente a gestão do sistema escolar deixe de ser condicionada por critérios meramente economicistas.

A nossa preocupação com o desenvolvimento económico e social é uma constante e uma característica do nosso trabalho político.

Continuaremos sempre a actuar nesse sentido procurando contribuir para que sejam introduzidos nas soluções equilíbrios favoráveis a quem vive do seu trabalho.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura para uma intervenção.

Deputado Renato Moura (Indep.): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não previa que haveria necessidade de, ainda neste período legislativo, fazer a intervenção que terei de fazer, intervenção essa de improviso, na medida em que só agora fui, finalmente alertado, duma situação que existia e que urge ser denunciada neste primeiro Órgão da Autonomia Regional.

Foi já em 4 de Junho deste que, sob proposta do CDS, esta Assembleia aprovou um diploma em que se criavam apoios complementares aos alunos residentes em ilhas onde não existe ensino secundário.

O Decreto Legislativo Regional 16/92/A foi publicado já em 5 de Agosto, ou seja, há mais de dois meses.

Nesse diploma previa-se que o mesmo se aplicaria já no ano lectivo de 92/93, e que consistiria na atribuição de uma bolsa mensal que não poderia ser inferior a 12 500 escudos por mês, e no pagamento de uma passagem de ida e volta aos alunos dessas ilhas onde não existe ainda o ensino secundário.

Acontece que, e não obstante, volvidos estes dois meses, ainda não foi publicada a portaria que estava prevista, a portaria regulamentadora conjunta das Secretarias Regionais das Finanças e Planeamento e da Educação e Cultura.

Significa, pois, que neste momento, as escolas preparatórias que deviam estar habilitadas a prestar informações aos estudantes que necessitam, quer da bolsa quer do pagamento da passagem, não estão em condições de informar os interessados, porque dizem continuar a aguardar pela bolsa e por esclarecimentos que a Secretaria diz que tem a dar relativamente a esta matéria.

Quer dizer, portanto, que mais uma vez, o Governo Regional dos Açores desrespeita esta Assembleia, porque ignora legislação que ela aprovou. Mais do que isso, o Governo Regional toma uma atitude ilegal que é a de desrespeitar uma lei que foi aprovada por esta Assembleia, que está publicada e que entrou em vigor há imenso tempo.

Não tem, pois, qualquer sentido uma atitude desta natureza, que está usando, directamente, todos quantos seriam os beneficiários duma medida desta natureza que, finalmente, só seria possível aplicar, porque a maioria desta Casa deixou de existir e foi possível, assim, fazer aprovar alterações ao Orçamento, no sentido de incluir verbas que permitissem o pagamento desta bolsa e também desta passagem.

As crianças estão a sair das suas terras com destino às escolas secundárias existentes na Região e não podem beneficiar do apoio a que, efectivamente, tinham direito, dois meses depois de publicada a lei.

Uma lei que estava aprovada desde 5 de Junho, ou seja, a Secretaria Regional das Finanças e Planeamento e da Educação e Cultura ainda não se entenderam, relativamente a uma portaria, que não tem - porque não pode ter - nada de especial, na medida em que o essencial está dito nesta lei.

Está na altura do Governo Regional, nesta circunstância, enviar uma carta a todos os alunos que estão nestas condições e a todos os pais dos alunos que vão ter de suportar este encargo.

Uma carta em que o Governo, agora, para compensar cartas que, ilegalmente, acintosamente e afrontosamente, tenha enviado antes, dizendo que "por culpa dos deputados da oposição - do PS, do CDS, do PCP e do Deputado Independente - vai acontecer isto, aquilo ou aqueloutro, situações que - como já aqui se protestou e se demonstrou- são rigorosamente mentira!

Nesta altura o que o Governo Regional deveria fazer, era enviar uma carta aos pais das crianças que deveriam estar abrangidas por esta bolsa de estudo e por este subsídio, dizendo que "O Partido Socialista, o Centro Democrático Social (o proponente desta proposta), o Partido Comunista Português e o Deputado Independente, aprovaram uma alteração orçamental, no sentido de contemplar os estudantes das ilhas onde não existe ensino secundário, com uma bolsa de estudo e com o direito ao pagamento duma passagem de ida e volta, e que o Governo Regional dos Açores **lhês está negando** aquilo que, por direito, eles têm, porque o direito está criado, porque existe um decreto legislativo regional sobre essa matéria".

Era isso que o Governo devia fazer, ou seja, devia assumir a responsabilidade de estar negando um direito a crianças desta Região.

Este Governo Regional já não se contenta em brincar com os adultos. Este Governo Regional já chegou ao ponto de, também mesmo a crianças que necessitam deste subsídio para sentir que têm um direito mais próximo dos direitos dos concidadãos das demais terras da Região, e estão abrangidas por isto, crianças de muitas das ilhas dos Açores, de pelo menos seis das ilhas dos Açores, e ainda dentro da Ilha de S. Miguel, mais dois concelhos.

É toda esta gente que está sendo prejudicada. São crianças que ainda não se podem defender.

O Governo Regional não tem o direito de ter um comportamento desta natureza, numa matéria que é tão delicada, que envolve o ensino e que, porque há famílias carecidas de recursos, pode haver crianças que não estudem, porque não têm meios para se manter fora das ilhas onde não existe o ensino secundário.

Esta situação é intolerável. Esta situação não pode continuar, tem que ser denunciada e imediatamente reparada, porque nalguns casos, as passagens já estão compradas e as crianças já estarão no seu destino. Ou mais do que isso: nalguns casos, algumas que estariam para ir, eventualmente matriculadas, podem deixar de ir e de ter direito ao ensino, por conta duma medida do Governo Regional dos Açores que não quer reconhecer esta Assembleia.

(Aplausos das bancadas do PS e CDS)

Presidente: O Sr. Deputado Dionísio de Sousa pede a palavra para ?

Deputado Dionísio de Sousa (PS): É para um pedido de esclarecimento, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Na sequência da intervenção do Sr. Deputado Renato Moura, eu gostaria de perguntar-lhe se ele, por acaso, advertiu - é possível que sim, mas ele não deu conhecimento disso à Assembleia - que este caso é apenas **um** entre múltiplos casos, entre os vários casos, eu diria, em relação a tudo aquilo que nesta Assembleia foi aprovado desde Dezembro de 91, nomeadamente aquilo que foi incluído no Orçamento.

Por acaso o Sr. Deputado Renato Moura tem presente que nós aprovámos, na legislação do diploma sobre o Orçamento deste Governo, a poupança forçada de 1 milhão de contos, sobre a qual não temos nenhuma informação?

A informação que temos noutra jornal oficial é que o Governo, em vez da poupança de 1 milhão de contos que esta Assembleia demonstrou que devia e podia ser feita sobre os gastos supérfluos deste Governo, ele contraiu uma dívida **ilegal**, a curto prazo, de 1 milhão e 500 mil contos, com juros de quase 20%, tentando obter cobertura das disposições que foram

aprovadas na Assembleia, quando elas não dão, efectivamente, cobertura para esse comportamento?

Por acaso o Sr. Deputado Renato Moura tinha presente que esta Assembleia aprovou também uma participação para as câmaras municipais que são abrangidas - no caso concreto, a Câmara Municipal da Praia da Vitória - que pedia a regulamentação desse diploma e que o Governo Regional também não regulamentou esse diploma?

O Sr. Deputado tinha, porventura, presente que sobre o Subsídio de Insularidade - que foi aprovado também na sequência deste tipo de diploma - existem, dúvidas? Que não existem disposições práticas claras sobre o seu pagamento, ou não, imediato?

O Sr. Deputado tinha presente que esta Assembleia reservou no Orçamento para este ano, verbas para as cooperativas UNILEITE e UNICOL? E que quando o Governo atribuiu essas verbas, omitiu totalmente a referência às disposições desta Assembleia?

Efectivamente, eu acho que esse Governo tem de pôr o "baraço ao pescoço" e fazer penitência quaresmal, perante todos os açorianos.

A pergunta que eu deixo, é se o Sr. Deputado tinha presente todas estas infracções à legislação e àquilo que foi aprovado nesta Assembleia?

Ainda lhe deixo mais uma pergunta:

Se tinha presente que nós aprovámos a redução de departamentos na orgânica do Governo Regional e aprovámos prémios de poupança para as Secretarias Regionais que isso fizessem?

E nós não temos qualquer informação e impusemos ao Governo Regional que desse a esta Assembleia, de três em três meses, a informação sobre estas posições. Não temos essa informação nem sequer temos nenhuma - na moção de estratégia do PSD aprovada no seu congresso - referência a este aligeiramento do Governo Regional. Mas temos na campanha eleitoral, como bandeira, o aligeiramento da estrutura do Governo que o mesmo teve oportunidade de fazer neste mandato e que não quis fazer o que lhe foi imposto por esta Assembleia. E ele só para afrontar, só para a desrespeitar, só para depois poder dizer que ela estava desacreditada, quando ele é o **único, o máximo, o maior responsável, o exclusivo responsável**, diria eu, de o aparente pouco eco que estas disposições da Assembleia tem na opinião pública.

Ele é aquele que veste a pele de lobo a esta Assembleia, procurando reservar para si - ele que é lobo - a pele de cordeiro!

Eu perguntava ao Sr. Deputado Renato Moura se tinha presente, para além do caso que apontou, todos estes que acabei de referir?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça para dar um esclarecimento.

Deputado Carlos Mendonça (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Renato Moura:

Desnecessário seria dizer-lhe que corroboraria, integralmente, a sua intervenção. O esclarecimento que eu lhe quero dar é o seguinte:

Ontem fiz entrega na Mesa, e foi lido perante o Plenário, dum requerimento que versava precisamente essa matéria. Porque, tal como V. Ex.^a falou - e muito bem - no assunto em causa, no contexto de toda a Região, eu também abordo a matéria, nesse requerimento, no contexto regional. Mas penso que V. Ex.^a sentirá, particularmente esse aspecto, em relação à sua ilha, tal como eu também senti.

Gostaria, para além deste esclarecimento, dar-lhe um elemento complementar do mesmo. Ou seja, ontem, foi 9 de Setembro. Eu não tenho aqui o texto do requerimento, mas sei o seu teor de cor. E há um parágrafo em que eu digo qual a forma, expedita e urgente, que o Governo encontrará para dar solução a esta grave situação.

Eu registo: foi em 9 de Setembro.

A sua intervenção é de sentido mais lato, mas eu pergunto - não a V. Ex^a - a todos nós, qual será o dia em que estará em vigor a portaria, para dar exequibilidade à lei aprovada nesta Câmara, e que não feita atempadamente pelo Governo?

Presidente: Tem a Palavra o Sr. Deputado Renato Moura para prestar os esclarecimentos que lhe são pedidos.

Deputado Renato Moura (Indep.): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Sr. Deputado Dionísio de Sousa usou da figura possível para trazer à consideração desta Assembleia mais algumas questões. Fê-lo no estilo de pergunta, foi uma boa forma de abordar outras questões que ainda aqui não tinham sido recentemente trazidas, e com as quais, obviamente, estou absolutamente de acordo.

Todavia, naturalmente, não sou eu que poderei responder a questões dessa natureza, pois ainda não somos Governo.

(Risos do PSD)

Deputado Gaspar da Silva (PSD): Nem vais ser!

O Orador: De maneira que da parte daqueles que, neste momento, suportam o Governo, pois os que temos ouvido falar mais, são aqueles que já aqui não estarão para a próxima.

Os demais estão numa situação obviamente difícil que nós temos de entender, ou seja, a de não saberem que papel lhes pode estar reservado.

Naturalmente, o que entendo é que nós não podemos ser ou continuar a ser, aqueles que têm aqui o número de deputados suficiente para poder tomar as iniciativas adequadas e a serem tão complacentes para com o Governo. Porque aquilo que se conclui é que um certo grau de complacência e um certo grau de acreditar que este Governo ainda teria alguma vergonha e algum respeito, é evidente que agora temos que chegar à conclusão que, afinal de contas, não tem.

A intervenção que eu hoje aqui fiz, podia tê-la feito há mais dias atrás. Mas sempre acreditei que nos últimos dias do embarque dos estudantes para os seus destinos, o Governo teria - **no mínimo** - consciência. Porque há gente naquele Governo que até tem filhos e de maneira que, pelo menos esses, era de se esperar que pensassem nos filhos dos outros, sentindo e pensando que às vezes há crianças que não são filhos de membros do Governo ou de políticos, cujos pais ganham pouco dinheiro mas que eles, apesar de tudo, são crianças e sentem necessidade de se poder deslocar aos respectivos locais de trabalho.

Estou certo que muitas destas situações só se resolverão, quando houver nesta Região outro Governo, quando nesta Região, aqueles que, como nós, defendem o rigor e a eficácia governativa, puderem estar não aqui a protestar, mas a dar contas a esta Assembleia, atempadamente, do trabalho que realizaram no seu mandato como executivo.

Presidente: Não havendo mais inscrições, damos por findo este **período de antes da ordem do dia** e vamos interromper os nossos trabalhos por 30 minutos.

Está suspensa a Sessão.

(Eram 11,15 horas)

Presidente: Srs. Deputados agradecia que retomassem os vossos lugares, para prosseguirmos os nossos trabalhos.

(Eram 00,00 horas)

Vamos entrar na apreciação do 1º ponto da **ordem do dia** que se trata da Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Medidas de Segurança Contra Incêndios".

Está aberta a discussão, **na generalidade**, sobre esta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Ramos.

Deputado Victor Ramos (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do PS assume a redacção, para esta proposta, da Comissão.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos votar na generalidade esta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Os Srs. Deputados que concordam mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade, na generalidade.

Presidente: Passamos à apreciação na **especialidade**.

Não há qualquer proposta de alteração relativamente ao articulado deste diploma. O Grupo Parlamentar do Partido Socialista já manifestou o seu apoio ao parecer da Comissão, que é no sentido de não haver qualquer alteração na especialidade, relativamente a este diploma.

O Sr. Deputado Jorge Cabral pede a palavra para?

Deputado Jorge Cabral (PSD): É para fazer uma breve referência na especialidade, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O diploma que estamos aqui a apreciar, resultou de um longo trabalho da Comissão de Política Geral, na medida em que foi preciso consultar diverso tipo de legislação, nomeadamente legislação nacional...

Presidente: Sr. Deputado, nós já passámos a fase de apreciação na generalidade deste diploma.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Sr. Presidente, eu peço desculpa por insistir, mas é que há aqui uma referência que eu gostaria de fazer, porque num dos parceiros que se pronunciaram sobre este diploma, há uma proposta de alteração. E eu ia justificar por que é que ela não é aceite, na especialidade.

Presidente: A proposta de alteração refere-se a que artigos?

Deputado Jorge Cabral (PSD): Sr. Presidente, uma das entidades consultadas, nomeadamente a Inspeção Regional de Bombeiros, propõe uma alteração para o Artigo 2º. E eu ia justificar que a Comissão entendeu não atender a esta sugestão, na medida em que, por informações colhidas, isto só viria complicar ainda mais, a quantidade de medidas previstas neste diploma.

Era só esta a explicação que eu queria deixar ao Plenário.

Muito obrigado.

Presidente: Portanto entende-se que esta intervenção do Sr. Deputado Jorge Cabral é apenas no sentido de enquadrar, em relação à especialidade, o relatório da Comissão da qual o Sr. Deputado é Presidente. E não havendo alterações ao articulado, eu poria à discussão, em bloco, estes sete artigos deste diploma.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com os Artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º desta Proposta de Decreto Legislativo Regional, mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os Artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O diploma em apreço foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O diploma baixa à Comissão de Política Geral para redacção final.

Passamos ao 2º ponto que se trata da apreciação da Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Alteração de alguns artigos do Decreto Legislativo Regional nº 17/89/A, de 20 de Setembro".

Está aberta a discussão, na generalidade, sobre este diploma.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Somos convidados a nos pronunciar sobre algumas alterações ao Decreto Legislativo Regional sobre "Seguro de Colheitas".

Embora, estejam em causa 4 artigos, entendemos que o que dá força, fundamentalmente, a esta proposta, é a alteração ao Artigo 7º do Decreto Legislativo Regional sobre "Seguro de Colheitas".

Em nosso entender, isto aparece porque em 27 de Junho de 1991, foi aprovado um parecer, na Procuradoria Geral da República, em que se considerava que parte do Artigo 7º do Decreto Legislativo Regional 17/89/A, enfermava de ilegalidade.

Dá-nos a impressão que o que está em causa, é expurgar o articulado deste diploma e as ilegalidades que acabaram por ficar consignadas na aprovação inicial.

Pensamos que é positivo o facto de se avançar com esta expurgação e consideramos que é importante haver da nossa parte, e da parte de nós todos, muita atenção relativamente ao facto de poder-se aprovar documentação que tenha em atenção o que está legislado em relação a estes assuntos.

Tendo em atenção o que foi dito, vamos votar favoravelmente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Albano Pimentel para uma intervenção.

Deputado Albano Pimentel (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Partido Socialista também concorda e vai votar favoravelmente este diploma, porque ele pretende, acima de tudo, melhorar o que já existia. Por outro lado, ele vai introduzir algumas alterações decorrentes de legislação nacional. É o caso do Artigo 7º, em que impunha a obrigatoriedade de ser feito em conjunto, ou seja, o apoio e a bonificação ao seguro agrícola e que neste momento não é possível, decorrente de legislação nacional, embora se mantenha o princípio da bonificação.

As restantes alterações, nomeadamente do Artigo 9º, decorrem também de alterações nacionais e precisam melhor a utilização deste diploma.

Fazemos votos que com estas alterações, seja possível implementar e dar andamento ao seguro de colheitas que, por diversos motivos, alguns dos quais prendiam-se com a legislação desadequada e noutros casos com a falta de vontade política por parte das seguradoras, e portanto, nunca foi implementado em condições de servir, de facto, os agricultores.

Por tudo o que atrás foi dito, relativamente a este diploma, nós votaremos favoravelmente, porque justifica-se plenamente a introdução destes melhoramentos - chamemos-lhe assim - no corpo do diploma em questão.

Presidente: não havendo mais intervenções vamos votar, na generalidade, esta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Os Srs. Deputados que concordam mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos à apreciação na especialidade. Como não há qualquer proposta de alteração, poria em bloco à discussão os Artigos 1º e 2º desta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com estes Artigos 1º e 2º desta Proposta, mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os Artigos 1º e 2º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: O diploma baixa à Comissão dos Assuntos Económicos para redacção final.

Passamos à apreciação do ponto nº 3, ou seja, à Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Pessoal, Extinção e Destino dos Bens das Casas do Povo".

Está aberta a discussão, na generalidade, sobre esta Proposta de Decreto Legislativo Regional. Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs.. Deputados:

Temos perante nós um assunto que já não é novo nesta Casa, na medida em que, anteriormente, foi proposto (pelo Governo) um decreto legislativo regional versando esta mesma matéria.

Acontece, porém, que há algum tempo pensámos que teria havido o bom senso de retirar a proposta e - estávamos convictos - que a mesma, ao ser reformulada, iria aparecer aqui em condições de poder ser devidamente apreciada e expurgada daquilo que consideramos algumas ilegalidades que, na altura, continha.

Acontece que, quanto a nós, infelizmente, isso não ocorreu. Acontece, também, que esperávamos que da Comissão que teria de analisar esta Proposta, saísse um relatório que abalizasse este Plenário, em profundidade, sobre estas matérias.

Os dois pequenos parágrafos que a Comissão dos Assuntos Sociais nos envia, em relação a esta matéria, não são suficientes para um assunto tão importante, tão profundo e com tantas implicações, como é o caso que versa esta proposta. Ou seja, aquilo que diz respeito à extinção das Casas do Povo, ao destino dos seus bens e ainda às implicações de pessoal.

Acresce que, e em nosso entender, não se poderá aprovar, nesta Casa, matérias sobre as Casas do Povo, sem ter em atenção o Decreto-Lei 246/90, assim como outra legislação ainda em vigor e que diz respeito a estas matérias. Aliás, apenas a título de exemplo, poderemos apontar o facto de que, de acordo com o Decreto 246/90, a constituição e extinção de Casas do Povo e o destino dos seus bens, regem-se pelo Código Civil.

Acontece que o Decreto 246/90 está em vigor, no nosso País, desde há muito tempo. E, diga-se de passagem, que ao ser promulgado este Decreto-Lei, e ao entrar em vigor no dia 1 de Agosto de 1990, entra em todo o País incluindo esta Região. Por isso mesmo, consideramos que a nível do nosso País, a constituição e extinção de Casas do Povo, tem que se reger pelas disposições do Código Civil aplicáveis às associações.

Assim, pensamos que de modo algum poderá ser consignado por esta Assembleia, a criação ou extinção de Casas do Povo e que seja entregue, arbitrariamente, a um senhor secretário regional qualquer, independentemente do Governo a que ele pertença. E por isso mesmo, pensamos que esta proposta está cheia de ilegalidades.

Como ainda há pouco referimos em relação ao seguro de colheitas, pensamos que há que ter uma atenção muito grande, por parte desta Casa, para que não continuemos a aprovar propostas mal concebidas pelo Governo Regional e que depois, se caia no ridículo delas - pelos órgãos próprios deste País - serem consideradas ilegais.

Por isso, nós vamos votar contra esta proposta porque consideramos que a mesma está ferida de ilegalidades. É por isso mesmo que nós chamamos à atenção desta Assembleia para o caso desta proposta ser aprovada, amanhã, teremos propostas de alteração (como tivemos em relação ao seguro de colheitas) dum governo qualquer, em relação a uma série de artigos,

porque os mesmos, ou pela Procuradoria Geral da República ou pelo Tribunal Constitucional, vão ser considerados ilegais.

É para evitar estas situações que estamos a chamar à atenção desta Câmara. E é para evitar estas situações que o PCP irá votar contra esta proposta.

Presidente: Continua à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu lamento que o Governo não esteja aqui representado, nomeadamente o Sr. Secretário Regional da Saúde e Segurança Social, para nos poder explicar algumas dúvidas e para justificar por que é que apresentou esta iniciativa legislativa.

Também espero que por parte do PSD possa haver algum esclarecimento sobre essa matéria, na medida em que não me compete estar aqui a defender as propostas oriundas do Governo, que é suportado pelo PSD.

De qualquer maneira, na Comissão - e repare-se que este diploma veio parar à Comissão dos Assuntos Sociais, muito recentemente, porque tem uma longa história, pois já na Assembleia Regional passou por outra Comissão, desta feita, a Comissão de Política Geral - surgiram alguns problemas. Houve conversas entre os representantes de cada grupo parlamentar, inclusivé com o Sr. Secretário, e entendeu-se, naquela altura, que o diploma que inicialmente tinha sido apresentado na Assembleia, realmente não estava em condições e que deveria ser apresentado outro.

Nós na reunião da Comissão, como continuávamos com algumas dúvidas, pedimos que o Sr. Secretário da Saúde e Segurança Social estivesse presente e nos esclarecesse algumas dúvidas que tínhamos sobre essa matéria.

A Comissão, no seu todo, ao ouvir o Sr. Secretário, considerou-se mais ou menos esclarecida, embora pela minha parte e pela parte dos meus colegas de bancada, tenhamos sempre feito ressaltar o facto de continuarem a subsistir algumas dúvidas na nossa mente, relativamente a algumas questões.

É um facto que a lei diz, muito claramente, que "a extinção e constituição das Casas do Povo se rege pelas disposições do Código Civil".

Mas também se considerou que à data de entrada do Decreto-Lei 245/90, no continente, também no Artigo 5º, nº2, se previa uma situação de transição. Ou seja, quando se dizia que "O património das Casas do Povo referidas no número anterior, embora unicamente afectas a fins de segurança social que já não disponham de órgãos constituídos nos termos legais, passa para a titularidade do centro regional de segurança social da respectiva área, mediante portaria do membro do Governo responsável pela segurança social". Ou seja, a própria legislação nacional, também numa altura e transitoriamente, admitiu que havia Casas do Povo que eram extintas e admitiu que os bens das mesmas passavam para a Segurança Social.

Foi com base nessa disposição, que nós aceitámos **como razoável**, que o Governo Regional (já agora aqui presente e por isso poderá dar-nos mais algumas explicações) pudesse, num período transitório - e que nós agora através de nova proposta que apresentamos nesta Assembleia balizamos no tempo - extinguir algumas das Casas Povo que se encontrassem nas condições aqui previstas na lei.

Portanto, não se trata de abrir uma excepção. Serão só aquelas Casas do Povo que, à data da publicação deste diploma, se encontrem nestas condições; não é uma medida para vigorar para o futuro, mas sim, uma medida transitória e que deverá ser aplicada e executada - quanto a nós - num prazo máximo de 180 dias, de acordo com a proposta que agora aqui apresentámos.

Presidente: Continua à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Cabral.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em relação à matéria em apreço, e uma vez que este diploma passou por uma comissão a que eu presidia - depois transitou para outra Comissão, ou seja, para a Comissão dos Assuntos Sociais - eu devo dizer que, na altura, reuni uma série de elementos, tentando também justificar esta questão que agora estamos a debater. E nas várias justificações que havia sobre esta matéria, e para justificar a apresentação deste diploma, permitam-me recordar aqui, rapidamente, que uma das razões principais por que o Governo entendeu elaborar este diploma, prendia-se com a existência de direcções pouco dinâmicas, mais preocupadas com a gestão de sobrevivência das próprias associações, com a diminuição drástica do número de associados das Casas do Povo assistindo-se, inclusivamente, a uma expansão assustadora dos sócios, que não pagam quaisquer quotas; a prática de actividades cada vez mais feitas de forma esporádica, por ocasiões festivas especiais, quando não mesmo se verifica a sua total inexistência; a quase inexistência de receitas próprias, sendo as poucas existentes, muitas vezes geradas pelo funcionamento dos bares que se têm vindo a constituir como autênticos centros difusores dos alcoolismo; a frequência e utilização diária das instalações tem diminuído, grandemente por parte das populações locais que se mostram, na maior parte das vezes, desinteressadas em participar nos órgãos de direcção das Casas do Povo; dificuldades acrescidas em reunirem-se as assembleias gerais de associados, para a eleição de corpos sociais das Casas do Povo, o que tem conduzido a um incremento das Casas do Povo a funcionar com comissões administrativas, nomeadas pela Secretaria da tutela, nos termos legais; o funcionamento das Casas do Povo a funcionar quase como terminais da Segurança Social, pagando-se aí as pensões e outras prestações sociais e cobrando-se as respectivas contribuições e prestando-se cuidados de saúde primários. Constituíram-se as Casas do Povo, dada a quase inexistência de receitas próprias, em enormes sorvedores de dinheiros de Segurança Social, de modo a poderem suportar os encargos com a manutenção das suas instalações e com o respectivo pessoal.

Numa palavra, as Casas do Povo da Região Autónoma dos Açores caracterizam-se por serem, na sua grande maioria (há excepções e aqui ficam relevadas e elogiadas essas excepções), terminais, pura e simples, de prestações de serviços nas áreas da Saúde e Segurança Social, não possuindo actividades sócio-culturais de relevo e com carácter de permanência.

Estas são, Sr. Presidente e Srs. Deputados, algumas das razões que estiveram na base da elaboração, por parte do Governo Regional, desta proposta que estamos neste momento a analisar.

Muito obrigado.

Presidente: Continua à discussão.

Não havendo mais intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta foi aprovada com 23 votos favoráveis do PSD, 21 votos favoráveis do PS, registou 2 votos contra do CDS e 1 voto contra do PCP e ainda 3 abstenções dos Deputados Independentes.

Presidente: Passamos à apreciação na especialidade deste diploma.

Para o Artigo 1º, nº 1, há uma proposta de alteração apresentada pela Comissão, que é assumida pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista bem como pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

Essa alteração diz o seguinte:

Artigo 1º - nº 1 "O pessoal que, a qualquer título, esteja ao serviço das Casas do Povo, afecto a tarefas de âmbito da segurança social, será integrado nos serviços de freguesia dos Centros

de Prestações Pecuniárias do Instituto de Gestão de Segurança Social, em termos a estabelecer por decreto regulamentar regional, desde que possua pelo menos 1 ano de serviço e exerça funções em regime de tempo completo, e com subordinação hierárquica, ficando abrangido pelo regime jurídico da Função Pública".

Fica à discussão este Artigo 1º e esta proposta de alteração.

Não Havendo intervenções, vamos votar.

Votamos em primeiro lugar esta proposta de alteração para o nº1 do Artigo 1º.

Os Srs. Deputados que concordam mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de sentar.

Secretário: O nº1 do Artigo 1º foi aprovado com 23 votos favoráveis do PSD, 21 votos favoráveis do PS, registou 2 votos contra do CDS, 1 voto contra do PCP, 1 voto contra do Deputado Independente Renato Moura e ainda 2 abstenções dos Deputados Independentes Borges de Carvalho e Manuel Valadão.

Presidente: Passamos a votar os nºs 2 e 3 do Artigo 1º.

Está à discussão.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com os nºs. 2 e 3 do Artigo 1º, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: Os nºs. 2 e 3 do Artigo 1º foram aprovados com 23 votos favoráveis do PSD, 21 votos favoráveis do PS, registou 2 votos contra do CDS, 1 voto contra do PCP e 1 voto contra do Deputado Independente Renato Moura, e ainda 2 abstenções dos Deputados Independentes Borges de Carvalho e Manuel Valadão.

Presidente: Passamos ao Artigo 2º. Para este artigo não há qualquer proposta de alteração.

Está aberta a discussão.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este Artigo 2º, com os nºs. 1, 2 e 3, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O Artigo 2º foi aprovado com 23 votos favoráveis do PSD, 21 votos favoráveis do PS, registou 2 votos contra do CDS, 1 voto contra do PCP e 1 voto contra do Deputado Independente Renato Moura e ainda 2 abstenções dos Deputados Independentes Borges de Carvalho e Manuel Valadão.

Presidente: Passamos ao Artigo 3º. Para este artigo há uma proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, que já foi aqui anunciada pelo Sr. Deputado Fernando Fonte, e que se refere ao nº1, ou seja, ao corpo do nº1 do Artigo 3º. E diz o seguinte: "O Secretário Regional da Saúde e Segurança Social pode determinar em despacho fundamentado, no prazo máximo de 180 dias, a extinção das Casas do Povo que à data da publicação do presente diploma se encontrem em qualquer das seguintes situações".

Fica à discussão este Artigo 3º, nºs. 1 e 2, com esta proposta de alteração para o nº1.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Não quero deixar passar esta oportunidade sem fazer algumas considerações sobre o artigo em discussão.

Em primeiro lugar, e em relação à intervenção feita há pouco pelo Sr. Deputado do Partido Socialista, ele referiu que determinada legislação, quando entrasse em vigor, admitia um período de excepção.

Devo dizer-lhe que nós consideramos que esse período já acabou há muito tempo. E em relação ao mesmo, esta Assembleia não tem força de poder voltar a fazer com que ele seja renovado. Porque houve um decreto-lei que determinou certa tramitação e a partir do prazo estabelecido por esse decreto-lei, o mesmo foi extinto. E, nessa altura, nós admitimos que pudesse ter havido, em relação à Região Autónoma dos Açores, o cumprimento do que então estava estabelecido. Agora já não possível.

Por outro lado...

Deputado Fernando Fonte (PS): Não havia prazo nenhum!

O Orador: Houve sim Senhor.

O decreto dizia "à entrada em vigor desta regulamentação poderá, nestas condições, ser feito..." etc.. Ora como entrou em vigor há muito tempo, é impossível voltarmos, neste momento, a uma situação que já passou há muito.

Por outro lado, há um outro problema que é - em nosso entender - político e muito mais importante até, do que este. Ou seja, o problema de dar poderes ao Governo Regional, através do Secretário Regional, para extinguir as Casas do Povo.

As Casas do Povo, como quaisquer outras associações deste País, têm que se reger por normas precisas, que estão devidamente legisladas. E, quanto a nós, essas normas não podem ser arbitrariamente postas à consideração desta ou daquela entidade.

Portanto, há que haver um respeito por aquilo que está, efectivamente, legislado.

O que se passa em relação às Casas do Povo, pensamos nós, aplica-se em relação a quaisquer outras associações. Seria inconcebível que estivéssemos a propor, aqui, que esta ou aquela associação cívica pudesse ser extinta por determinação ou decreto regulamentar regional.

Ainda há outros aspectos que nos merecem também algumas considerações. E uma delas é em relação ao facto de, e de acordo com esta proposta, poder haver a determinação de serem extintas Casas do Povo, a breve trecho, pelo facto das mesmas estarem localizadas nas sedes de concelho. E na parte da frente, existe uma nota justificativa para este aspecto que em resumo refere o facto de que a finalidade das Casas do Povo são os meios rurais, daí nós concluirmos que, para o Governo Regional, as sedes dos nossos concelhos já não são meios rurais. Esta é única conclusão lógica da leitura que temos, perante o documento presente.

Eu perguntaria - já que depois de uma ausência tão prolongada do Governo, finalmente têmo-lo aqui de novo para podermos fazer perguntas aos responsáveis governamentais - o seguinte: Concelhos, como as Lajes das Flores, St^a. Cruz das Flores, como o Corvo, para citar apenas três que conheço bem, embora pudesse citar Santa Cruz da Graciosa, Velas e Calheta etc, etc... será que estas sedes de concelho não terão que continuar a ser reconhecidas por todos nós como, fundamentalmente, meios rurais?

As razões que levam a que no continente possam ser extintas Casas do Povo, em sedes de concelho, não é completamente diferente do que se passa nas sedes de concelho ou de **alguns** concelhos da Região Autónoma dos Açores?

É evidente que esta é uma realidade. Realidade que é nossa e que todos nós temos de reconhecer. E Pelo facto das Casas do Povo estarem localizadas numa sede de concelho ou numa freguesia rural, a situação - em muitos casos da RAA - é a mesma.

Por outro lado, há muitas e diversas Casas do Povo, por essa Região fora, que embora localizadas em sedes de concelho, abrangem muitas freguesias rurais. É evidente que são situações próprias desta Região e que não se pode "copiar de chapa" aquilo que está legislado para o continente, para o arquipélago.

É nestes casos que - com a nossa capacidade de adaptar - temos oportunidade de adaptar os decretos nacionais aos condicionalismos da Região Autónoma dos Açores.

Este é mais um caso em que o Governo Regional não teve a capacidade suficiente e o bom senso de poder propor nas devidas condições

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (Indep.): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Este artigo é um dos mais típicos desta proposta que estamos a discutir e que justifica, conjuntamente com outras considerações que vêm no diploma, o meu voto contra. Efectivamente, estou de pleno acordo que se faça a integração do pessoal, que tem trabalhado nas Casas do Povo, na administração regional, tal como vem proposto num diploma à parte que será discutido, imediatamente a seguir a este.

Essa é uma matéria em relação à qual sempre existiu, por parte dos elementos que constituíram as Comissões desta Assembleia e, designadamente, da Comissão de Política Geral, à qual eu pertencia na altura em que esta questão esteve na Comissão, uma certa convergência de opiniões no sentido de que esta era uma matéria pacífica.

Todavia, o que já não parece pacífico é que agora se tenha desdobrado o diploma inicial em dois diplomas, o que tecnicamente não me parece correcto na medida em que há disposições que se sobrepõem num e noutro diploma - e gostaria depois de entender bem como é que isto se vai passar - mas o que é preocupante é, por uma questão de natureza política, estar-se procurando alterar uma disposição do Código Civil.

E eu não entendo como é que se pretende fazer isto desta maneira. Estamos falando duma associação - uma Casa do Povo - mas com o mesmo direito que hoje se julga ter para extinguir Casas do Povo, este mesmo direito, amanhã, pode servir para extinguir outro tipo de associações, tais como clubes desportivos ou outro tipo de colectividades de natureza semelhante. Se as pessoas se acham no direito de dizer que uma colectividade, porque tem poucos sócios ou porque reúne poucas vezes a sua assembleia geral, pode ser extinta por decreto legislativo regional ou não exactamente através deste, mas por uma autorização que é dada ao Governo que a pode utilizar indiscriminadamente, é evidente que estamos, manifestamente, a ultrapassar a disposição legal.

Esta é a minha convicção e não poderia deixar de dizer, aqui, que não posso concordar com uma disposição desta natureza. Estou em concordância com muitas das questões que aqui foram levantadas pelo Sr. Deputado Paulo Valadão e de modo que não vale a pena estar gastando tempo, para repetir muitas das considerações que ele já referiu.

Gostava, finalmente, de lembrar uma outra questão, ou seja, o facto de o Governo ter dispendido verbas avultadas - nalguns casos - com a construção de edifícios destinados às Casas do Povo, não lhe dá, por via disso, o direito de, achando que elas não têm actividade, as extinguir.

Quando algum subsídio é dado a uma associação ou a uma colectividade, a partir daí, o Governo não adquire, sobre a mesma, mais poderes do que aqueles que antes tinha. Não estamos numa sociedade de tipo colectivo, em que tudo pertence ao Governo e ao Estado. De modo que é preciso ter cuidado quando se agir nessa matéria, para podermos fazer nesta Casa um trabalho que, depois, não seja susceptível de merecer reparos.

Espero bem que funcionem em relação a este diploma, os mecanismos adequados que estão previstos na Constituição e no Estatuto, porque talvez seja (neste caso) essa a única via de evitar que daqui saísse e fosse publicado algo que, efectivamente, não é adequado. É esse o apelo que aqui deixo.

Apenas mais uma consideração de natureza política que se prende com o trabalho da Comissão e pelo facto de o mesmo não ter sido um trabalho profundo.

Esta matéria tinha já sido discutida pela Comissão de Política Geral que, por várias vezes, apresentou um trabalho aparentemente final, depois quando aqui chegava, porque não tinham sido tomadas em conta muitas das questões levantadas na Comissão, o trabalho teve de voltar ao início e não se discutiu o diploma (porque se arrasta aqui há muito tempo) para voltar à Comissão. E agora neste caso concreto, foi à Comissão dos Assuntos Sociais, e de lá saiu, como também já aqui se disse, com uma reflexão muito curta sobre ele.

Julgo, para além do mais, que não é argumento dizer-se que sobre esta matéria existem dúvidas - o Sr. Presidente da Comissão disse-o aqui - porém, o Governo talvez possa esclarecê-las e assim ficamos por aqui.

Ora, nós não aprovámos aqui legislação, porque o Governo está convicto de que ela é boa. Nós é que devemos estar convictos. E a nós - Comissão da Assembleia e Assembleia no seu conjunto - é que está imposto um dever, pelo Regimento, que é o de estudar os assuntos em profundidade e habilitar o Plenário (em extensão e profundidade) - e não vou repetir o artigo porque todos os Srs. Deputados o conhecem - com elementos que nos permitam tomar, depois, uma opção cuidada. Se o Governo tem, efectivamente, esses elementos, os mesmos deveriam ser trabalhados ao nível da Comissão, justificando-se se são razoáveis ou não.

Julgo que aqui não podemos agir, única e exclusivamente, por uma fé, ou seja, a fé de que esses elementos sejam bons, elementos esses que nem tão pouco são transportados para o relatório da Comissão, não são criticados nem aprofundados.

É isto que penso que não se deve continuar a fazer, sob pena de fazermos um trabalho com menor qualidade e com riscos. E neste caso concreto, obviamente, quem está votando estas disposições, está assumindo um risco que neste momento nem sequer é controlado a fim de se saber quantas Casas do Povo é que vão fechar, por essa Região fora e, para surpresa de alguns, poderão encerrar algumas que venham, depois, a causar admiração porque, à partida, não estava previsto. Muitas delas já nem serão novidade porque já se sabe que há intenção de fechar e, nalguns casos, parece-me que é razoável.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Cabral.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Gostaria de pedir dois esclarecimentos ao Sr. Deputado Paulo Valadão.

Na sua intervenção inicial, disse que era grave atribuir-se capacidade a um secretário regional de um governo qualquer, para extinguir as Casas do Povo.

Eu perguntaria, então, ao Sr. Deputado, qual seria a sua alternativa?

Em segundo lugar, gostaria de lhe perguntar o seguinte:

Falou na facilidade com que o Governo podia extinguir Casas do Povo. Por acaso teve em conta as premissas para essa extinção? Nomeadamente, a título de exemplo, que não tenham pelo menos 50 sócios com as quotas em dia; que permaneçam há mais de um ano sem órgãos constituídos nos termos legais; que prossigam actividades que não correspondam aos seus fins estatutários de promoção social e cultural; e que sejam manifestamente prejudiciais para a comunidade.

Não será suficiente, Sr. Deputado Paulo Valadão, estes pressupostos para que o Governo possa extinguir essas Casas do Povo?

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário da Saúde e Segurança Social.

Secretário Regional da Saúde e Segurança Social (António Menezes): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em relação a este diploma há duas ordens de questões que temos que abordar. Uma é de ordem política, para a qual poderá existir, nesta Assembleia, várias opiniões. Isso resulta - na nossa perspectiva de Governo - não só duma disposição que nós tínhamos apresentado no

nosso Programa, no sentido de rever toda esta situação das Casas do Povo e está lá expressamente estabelecido, numa forma até mais radical do que aquilo que é proposto neste diploma. Medidas de extinção quase generalizada das Casas do Povo, aliás na sequência do que foi feito, essa sim, a política nacional, há uma intenção deliberada de extinguir as Casas do Povo, na sua grande maioria, até porque elas (a nível nacional) têm uma projecção e uma importância relativamente menor do que têm as dos Açores. Por consequência, e da análise que fizemos da situação, dentro da nossa competência e responsabilidade, entendemos que as Casas do Povo são instituições meritórias, foram criadas com determinados objectivos, são fundamentais para dinamizar toda a actividade associativa, recreativa, cultural, fundamentalmente dos meios rurais. As Casas do Povo não devem fazer concorrência a outro tipo de associações que devem ser também apoiadas e fomentadas pela sociedade e pelos poderes públicos, nomeadamente o Governo. Uma Casa do Povo não deve ser concorrente a uma associação de filarmónica, que tem 30, 40 anos, e porque vai ter um edifício melhor "mata" esta sociedade, enfim, todas essas perspectivas em consideração.

Por outro lado, foram feitos vultuosos investimentos nesta área e todo o Governo - nós os responsáveis - devemos zelar pelos fins para que foram aplicados estes fundos. E se, efectivamente, muitos destes investimentos foram bem feitos - há Casas do Povo com instalações novas com grandes actividades e com uma actividade associativa notável - infelizmente algumas que, ao longo dos anos e apesar de terem instalações, deixaram de ter actividade associativa, ou seja, os sócios deixaram de participar. Isso tem várias explicações, entre elas, digamos, a própria televisão, outros tipos de actividades e de distração, que fizeram com que em determinadas comunidades, determinado tipo de associações e concretamente Casas do Povo, perdessem dinamismo e vitalidade.

Neste momento, há por essa Região toda, infelizmente, algumas Casas do Povo - não serão muitas mas algumas - em que não há actividade, e esta, resume-se em alguns casos - e mal na minha perspectiva - à exploração dum bar e, por consequência, há que pôr cobro a isto. Há que dar destino a estas instalações.

Por outro lado, há em determinadas freguesias necessidades, ao nível das Juntas de Freguesia e de outras instituições e, logo, é uma perspectiva política. Outros poderão entender que, não senhor, que se deve continuar e deixar as Casas do Povo tal como elas estão, tenham ou não actividade associativa, essa é uma perspectiva, mas não é a nossa. E por consequência, é nesta perspectiva que apresentamos esta proposta que nos parece extremamente razoável. Há aqui critérios que são critérios objectivos, mas é evidente que há aqui uma dose de subjectividade na decisão, como em todas as questões em matéria como esta que é meramente executiva. E o próprio Artigo 3º é peremptório e dá essa margem de subjectividade à decisão do membro do Governo responsável por esta questão.

Porque é que se apontava como um dos critérios para a extinção das Casas do Povo, a escassez do número de sócios?

Nas localizadas nas sedes de concelho, é preciso ver que uma vila tem uma característica urbana, pode ser mais ou menos urbanizada, com mais ou menos actividade, mas não deixa de ser um centro urbano ao seu nível.

As Lages das Flores, não deixa de ser um centro urbano nas Flores. Stª. Cruz não deixa de ser um centro urbano nas Flores.

E há até associações, nomeadamente em Stª, Cruz em que há outro tipo de associações. Nas sedes de concelho por estas ilhas todas, há associações, há clubes, há filarmónicas etc. E as Casas do Povo - tal como disse - não devem fazer concorrência a estas associações. Não faz sentido que nós andemos pela Secretaria da Saúde e Segurança Social a dar cabo das associações e, através da Secretaria Regional da Educação e Cultura por meio da Direcção

Regional dos Assuntos Culturais, a apoiar, a fomentar e a injectar meios para que essas associações culturais possam viver.

Por consequência, tem que haver compatibilidade política, não pode cada sector agir de uma forma descoordenada.

Esta é a nossa posição. Parece-me que é bastante razoável, pois atende-se a uma coisa muito importante, ou seja, ao papel e à importância das Casas do Povo nos Açores, que é nitidamente superior àquele que é desempenhado pelas Casas do Povo, a nível nacional.

A nossa política não é anti-Casas do Povo. É sim apoiar e dinamizar - e temos programas que lançámos por esta Região fora - as actividades das Casas do Povo, mas pôr cobro àquelas que, efectivamente, não têm capacidade de regeneração, devido ao facto de não terem capacidade associativa e que deixam de ter utilidade social. E como tal, penso que temos a obrigação de dar destino aos seus bens. Esta é a questão política que aceito perfeitamente que haja gente, nesta Casa, que pense de maneira diferente.

Sob o ponto de vista jurídico, penso que há necessidade de esclarecer aqui uma coisa. É que eu vejo na intervenção de alguns Deputados um susto muito grande, porque o Secretário Regional fica durante um período transitório com poder de distinguir as Casas do Povo.

Este poder não é dado agora. Eu, há seis meses atrás, podia extinguir todas as Casas do Povo numa forma arbitrária!

A própria legislação previa determinados critérios vagos, que permitiam ao Ministro da Segurança Social, aqui na Região - ao Secretário Regional - extinguir as Casas do Povo.

Aqui é uma norma transitória. A partir da entrada em vigor do Decreto-Lei 246, a constituição e extinção das Casas do Povo é feita da mesma forma que no Código Civil se rege a constituição e extinção das associações. Esta é uma norma meramente transitória. Este Artigo 1º e esta disposição aplica-se à "Criação, Constituição das Casas do Povo na Região". À semelhança do que aconteceu a nível nacional, há um período transitório. E não podemos dizer que este diploma nacional se aplicou de imediato aqui à Região, porque nós agora é que o estamos a adaptar com algumas alterações.

Penso que, no essencial, contestei algumas das observações feitas por alguns dos Srs. Deputados.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para continuar a fazer algumas considerações sobre esta matéria e este Artigo da proposta ora em apreciação.

Assim, o Sr. Secretário dizia, ainda há momentos, que podia, de forma arbitrária, extinguir Casas do Povo. Eu gostaria de dizer-lhe que, desculpe-me, mas está enganado. Porque a partir do dia 1 de Agosto do ano de 1990, o que estava em vigor neste País, era Artigo 1º do Decreto-Lei 246/90 que diz textualmente o seguinte:

"A constituição e extinção de Casas do Povo e conseqüente destino dos bens subsistentes, regem-se pelas disposições do Código Civil aplicadas às associações". Isto é o que está consignado e aquilo que se aplica em todo o nosso País. Quer se goste ou não, quer se queira quer não.

Por outro lado, o Sr. Secretário Regional fala de concorrência entre as associações. Mas neste País, no estado de direito em que vivemos, o Governo Regional pode gostar ou não das associações, porém, tem que respeitar a legalidade da sua existência.

O Sr. Secretário Regional pode gostar ou não de basquetebol ou de andebol, mas se houver associações para essas modalidades, nem ele nem nenhum dos membros do Governo tem o direito de extinguir as mesmas, façam elas concorrência ou não às associações que os Srs. Membros do Governo gostam.

(Apartes inaudíveis da bancada do PSD)

O Orador: Portanto, não é possível, arbitrariamente, neste momento e neste País, extinguir-se quaisquer associações legalmente constituídas. Nem esta Assembleia tem poderes para consignar essas extinções de modo diferente daquilo que está consignado.

Um outro aspecto que eu queria aqui realçar é o facto do Sr. Secretário dizer que este artigo implica alguma subjectividade. E é por isso também que nós estamos contra ele, porque nós consideramos que toda a lei tem que ser objectiva. Aliás, é essa uma característica universal das leis. E por isso mesmo, nós não podemos admitir que se implique com a aprovação deste artigo e desta proposta, bem como com a tal subjectividade de que fala o Sr. Secretário.

Por outro lado, em relação aos aspectos jurídico-legais que se colocam a esta proposta, da parte do Governo Regional - em nosso entender - não houve qualquer explicação, não houve qualquer defesa. Aliás, e respondendo ao que disse o Sr. Deputado Jorge Cabral há pouco sob a forma de pedido de esclarecimento, vem comprovar aquilo que eu já disse e que foi dito há pouco, também, ou seja, o relatório da Comissão não veio fazer a análise, em profundidade, da proposta que estamos a apreciar. Porque se o tivesse feito, não se colocava a questão posta pelo Sr. Deputado do PSD.

Há ainda outro aspecto que nós queremos realçar, ou seja, o facto de o Sr. Deputado dar a este artigo uma interpretação que não tem nada a ver com aquilo que está proposto. O Sr. Deputado fala neste artigo, como se aqui se propusesse que a extinção das Casas do Povo se desse cumulativamente em relação àquilo que se propõe. E a realidade não é essa, porque o que está escrito nesta proposta é que podem ser extintas **em qualquer das situações** em que se encontrem as Casas do Povo aí postas. Mas isso, segundo a nossa opinião, é um assunto de somenos importância. Porque, efectivamente, para nós o fundamental, é o facto de a proposta que estamos a apreciar - ao ser aprovada - ser uma ilegalidade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Saúde e Segurança Social para uma segunda intervenção.

Secretário Regional da Saúde e Segurança Social (António Menezes): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Paulo Valadão:

Eu lamento dizer-lhe, mas julgo que o Sr. Deputado não percebeu a minha intervenção. Eu até aceito que tenha percebido e não quis perceber e tira partido disso. Está no seu papel.

Mas o que me parece evidente é que o Sr. Deputado entra aqui em flagrantes contradições. Há pouco, na sua primeira intervenção, criticou o Governo por falta de ousadia, falta de adaptar os diplomas regionais à realidade das Casas do Povo e que copia a legislação nacional. Na segunda intervenção, já nos critica porque somos demasiadamente ousados e vamos para além daquilo que está estabelecido a nível nacional e estamos a fazer coisas que, na sua perspectiva, são ilegais e inconstitucionais. Afinal o Sr. Deputado está aqui a fazer "chicana política" para tentar tirar partido e ocupar espaço.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Os Srs. fazem as duas coisas!

O Orador: Não fazemos as duas coisas!

Nós legislamos. Há aqui dois diplomas, aliás o Sr. Deputado Renato Moura levantou a questão - e na perspectiva dele, que era a nossa perspectiva inicial, é susceptível de ter razão na questão de interpretação pessoal - se isto devia ser um só diploma ou se deviam ser dois diplomas.

Depois de vários debates em comissões especializadas chegou-se à forma de dividir isto em dois diplomas. Um deles é a adaptação do diploma nacional, é um decreto legislativo que aplica o diploma nacional com algumas adaptações. E este diploma que estamos aqui a apreciar é um diploma, no uso da competência própria desta Assembleia, porque a Segurança Social é matéria de interesse específico - nós não estamos aqui a legislar contra nenhuma lei

geral da República, nem há aqui lei geral que nos impeça de regulamentar esta matéria - portanto estamos no âmbito da nossa competência, nos poderes desta Assembleia, a não ser que o Sr. Deputado tenha uma visão muito estrita e limitada da competência legislativa desta Assembleia, mas não é o meu caso; penso que a Assembleia Legislativa Regional, nesta matéria e neste tipo de regulamentação e de legislação, está no uso da sua competência, a legislar sobre matéria de interesse específico.

Por consequência, estamos no uso da nossa competência, temos uma política que está fundamentada. E o Sr. Deputado está no seu direito de concordar ou não.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte para uma intervenção.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Já ouvi aqui várias críticas ao relatório - e já repetidas pelo Sr. Deputado Paulo Valadão - foi pena não podermos contar com a presença do Sr. Deputado, como habitualmente o faz na Comissão dos Assuntos Sociais, porque se lá estivesse presente, o relatório estaria muito melhor do que está hoje. E não me parece que ele esteja muito diferente daqueles que nós produzimos ao longo de três anos.

Quanto à questão da extinção das Casas do Povo, também gostaria de referir que nós estamos aqui, por vezes, a levantar falsas questões e estamos a esquecer que há muitas Casas do Povo nesta Região que são falsas. Dou-vos um exemplo: a Praia da Vitória, sede de um concelho, que tem um serviço local de Segurança Social, ou seja, uma delegação do Centro de Prestações Pecuniárias de Angra que está lá a funcionar em pleno, que trata de todas as matérias de Segurança Social que normalmente são tratadas nas Casas do Povo; a Praia da Vitória que é sede de concelho, que tem um centro de saúde, que trata de todas as questões de Saúde que também normalmente se fazem nos postos das Casas do Povo; a Casa do Povo que têm associações recreativas, culturais, desportivas, filarmónicas, enfim, todas essas coisas; a Casa do Povo da Praia da Vitória que era um prédio alugado, com três ou quatro quartos, que não tinha condições nenhuma para serem lá praticadas actividades sócio-culturais, recreativas e desportivas e tudo aquilo que se pode fazer num polivalente. Essa Casa do Povo, na minha opinião e na opinião do PS, não tem razão nenhuma de existir. E estamos de acordo com o Governo, quando por exemplo, toma a opção de extinguir uma Casa do Povo num concelho. Agora o aspecto legal que o Sr. Deputado aí levanta e que a lei diz-nos, claramente, que a extinção das Casas do Povo tem que se reger pelas disposições do Código Civil, sobre isso, parece-me que já estamos conversados.

Nós também tivemos dúvidas sobre essa matéria, chamámos o Sr. Secretário à reunião da Comissão, fizemos um debate aprofundado sobre toda esta matéria e, como em todas as coisas, depois de se discutir aprofundadamente as questões, normalmente, tenta-se gerar consensos sobre matéria que - suponho - interessa a toda a gente. E se por um lado há Casas do Povo que têm as suas actividades todas e estão a desenvolver actividades que são meritórias e que devem continuar e, certamente, não vão ser extintas, há outras que, evidentemente, não há dúvida nenhuma que não têm razão de existir, como acabei de provar.

Já agora, gostaria de responder ao Sr. Deputado Renato Moura, uma vez que fez alusão às Casas do Povo que vão ser extintas (estamos aqui a passar um cheque em branco), e já que disse que esteve na Comissão de Política Geral quando se discutiu essa matéria, gostava de dizer-lhe que nessa reunião que o Sr. Deputado esteve, foi distribuído um relatório onde tem uma folha que diz "Casas do Povo a extinguir", e estão todas aqui referidas neste relatório, se isso interessa ao Sr. Deputado.

Portanto, é preciso ter um pouco mais de atenção nessas coisas e muitas vezes é fácil abrir a boca para criticar os outros e para dizer que os outros não fizeram relatórios em profundidade e extensão e essas coisas todas que o Sr. Deputado gosta de dizer, mas por outro lado, também, é bom que o Sr. Deputado, quando estiver nas comissões, leia todos os documentos

em profundidade e extensão, para depois não vir aqui dizer que se está a "passar cheques em branco" e não se sabe o que é que se vai fazer!

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (Indep.): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu para não esquecer, vou começar por esta intervenção final do Sr. Deputado Fernando Fonte para dizer o seguinte:

Eu quando disse que o relatório não tinha sido feito nem em extensão nem em profundidade, pois basta olhar para ele. Tem a folha inicial da capa, tem a folha das assinaturas e depois tem isto. Se o Sr. acha que isto é profundidade, pois é a sua profundidade. Agora, realmente, não é a minha profundidade e eu tenho um entendimento sobre esta matéria, que não é coincidente com o seu.

(Aparte inaudível do Deputado Fernando Fonte)

O Orador: De maneira que pronto. Eu não disse que o trabalho era fraco só da sua parte. É de toda a Comissão, infelizmente - a gravidade está aí.

De maneira que o trabalho não está de acordo com o que diz o Regimento, ou seja, não se cumpriu o Regimento. Pronto, estamos entendidos sobre esta matéria e não há dúvida sobre isto. É pegar no Regimento e ver o que é que ele diz e ver o que é que aqui está dito e chegasse à conclusão que não está cumprido o Regimento. Passemos à frente, relativamente a estas questões.

Quanto às Casas do Povo a extinguir, antes do Sr. Deputado Fernando Fonte ter este diploma na sua mão, obviamente tive-o eu na Comissão de Política Geral. Porém, o que o Sr. não sabe - e nessa altura tenho que lhe recordar - é que as Casas do Povo a extinguir, hão-de ser aquelas que o Governo decidir. Ou o Sr. julga que o Governo é obrigado a extinguir apenas aquelas que lhe dêem uma nota na Comissão?

Aí é que está o problema. Porque nestes diplomas que aqui vamos aprovar, não vêm os os nomes das Casas do Povo. Amanhã tanto podem ser menos duas, como mais duas do que aquelas que estão lá. É isso que o Sr. Deputado Fernando Fonte necessitaria de perceber, aliás é indispensável que perceba.

É evidente que esse poder vai ficar na mão do Governo numa forma arbitrária. Mas o Sr. Deputado, por aquilo que vi, e isso é outra gravidade do problema, acha graça a esse tipo de funcionamento das coisas. E acha que, efectivamente, também tem os seus conceitos sobre as que deviam ser extintas, o Sr. Secretário Regional tem os seus conceitos, todos podem ter os seus conceitos. E aí é que se nota a "coincidência" da prática governativa que os Srs., uns e outros, acham que estas coisas devem ter

A minha perspectiva é, nesta matéria, diferente. E há duas coisas neste mundo a distinguir, porque estamos no dito estado de direito. Uma delas é aquilo que é o direito...

(Aparte inaudível do Deputado Carlos César)

O Orador: Sr. Deputado não vamos entrar na parte do direito. Olhe que nessa matéria o Sr. não tem nada a ensinar. De maneira que não vale a pena entrarmos por aí.

Presidente: Srs. Deputados, agradeçia que não estabelecessem diálogo.

O Orador: O Sr. é que nunca fez vigarice lá para ultrapassar os problemas.

Deputado Carlos César (PS): É porque tu és sério?

Deputado Renato Moura (Indep.): Diga, Sr. Deputado?

Presidente: Srs. Deputados, agradeçia que não estabelecessem diálogo.

Deputado Renato Moura (Indep.): Sr. Deputado, eu estou perfeitamente à vontade e sereno. Nesta Casa tenho o direito de dizer aquilo que entender. E fora daqui tenho o meu trabalho. Eu não vivo da política, Sr. Deputado.

Deputado Carlos César (PS): Nem eu também.

O Orador: Voltando ao assunto, gostaria de dizer que estamos num estado de direito e dentro desse conceito, uma coisa é a política e os conceitos de natureza política, e outra coisa é aquilo que diz a lei. Portanto, a gente pode achar aquilo que achar em termos políticos, simplesmente aquilo que nós achamos nesses termos, não dá para ultrapassar a lei. E quando o Sr. Secretário da Saúde e Segurança Social diz que, afinal de contas, estamos a adaptar um decreto à Região, não estamos adaptando nada. Estamos alterando, sim, o dito Decreto 246/90. Porque o que ele diz é que as associações são extintas (está aqui dito com toda a clareza) e a extinção das Casas do Povo e o destino dos bens, regem-se pelas disposições do Código Civil. E a gente, depois, vem dizer rigorosamente ao contrário. Portanto não estamos adaptando nada, estamos, sim, alterando. E à medida que estamos alterando, isto tem implicações no Código Civil. Porque aqui, no Artigo 182º, é que diz quais são as causas da extinção das associações. E só porque nós achamos que as associações são boas ou más, pequeninas ou grandes, simpáticas ou antipáticas, porque lhes damos muito ou pouco dinheiro, isto não nos dá o direito de intervir nesta matéria extinguindo-as por conta disto. Aqui é que está a dificuldade. As questões de natureza política são importantes, mas não podem ultrapassar o resto. O que o Governo talvez deveria ter feito, nesta matéria era, quando construiu ou ajudou a construir os edificios para as Casas do Povo, se calhar não os devia ter dado a título definitivo, se calhar devia ter feito um protocolo de cedência temporária dessas instalações às Casas do Povo, e quando elas se desviassem dos ditos fins ou quando não tivessem actividade, os Srs. então tinham, com base no protocolo, o direito de voltar a ter na sua posse, um bem que afinal era da Região e estava na Região. Agora depois dos Srs. terem dado o dinheiro e delas terem passado pelo Registo Predial, em nome das associações, elas são efectivamente das associações.

O que eu disse há pouco - com base neste princípio - foi que os Srs. de um momento para o outro, também podiam achar-se no direito de acabar com associações tipo equipa de futebol, a quem também por vezes dão dinheiro para a construção da respectiva sede, porque elas são também associações e estão abrangidas pela mesma disposição do Código Civil. Aqui é que estão, efectivamente, os problemas.

Realmente, não deixa de ser esquisito que aqui reparemos numa coisa que já hoje tivemos ocasião de comprovar. Ou seja, nós tínhamos convicção, e suponho que ela talvez tenha alguma razão para continuar, mas neste caso o que estamos a ver é que o PCP, que por norma defende estado e mais estado, nesta matéria, defende menos estado do que aquilo que defende o Governo Regional.

(Apartes inaudíveis da bancada do PSD)

O Orador: Isto, realmente, é um exagero de ultrapassagem da política deste Governo, para além do muito estado que nós julgávamos que, efectivamente, defendia o PCP e que nesta matéria é muito mais moderado ainda do que o Governo Regional dos Açores.

(Aparte inaudível do Deputado Carlos César)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho para uma intervenção.

Deputado Borges de Carvalho (Indep.): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Este diploma, no que respeita à extinção e património, em nossa opinião, viola o disposto no Artigo 1º do Decreto-Lei 246/90, de 27 de Julho, e os Artigos 167º a 184º, do Código Civil.

Penso que tem sido totalmente distorcida a discussão desta matéria, porque não há nada que discutir quais são os critérios a usar, quanto à extinção de Casas do Povo. Isso está estabelecido em lei. E face àquilo que ouvi dizer aqui, e os exemplos concretos que até ouvi, não se pode extinguir sem mais nem menos. Por exemplo, se o Governo extinguir a Casa do Povo da Praia da Vitória, os sócios **se quiserem**, o Governo não a extingue. Isto não está na vontade do Governo. Isto está na vontade dos sócios. E amanhã, se o Governo pode extinguir a Casa do Povo X ou Y, e dizer que a outra Casa do Povo é a melhor do mundo, porém, se os sócios reunirem em assembleia geral, podem extinguir a mesma. Portanto este é, pura e simplesmente, um problema de lei.

As Casas do Povo são pessoas colectivas de utilidade pública as quais, a partir do dia 7 de Agosto de 1990, passaram a estar sujeitas à legislação de todas associações. Não dependem da vontade, nem do Governo nem da vontade desta Assembleia.

Sobre associações esta Assembleia não tem competência específica. As associações são de carácter nacional. E esta legislação aplica-se a todas as associações. E, neste momento, as Casas do Povo são associações. Não são as Casas do Povo que dependem de A, B ou C. Portanto, a questão que está colocada é precisamente esta.

Eu penso que as razões que levaram à apresentação deste documento, algumas delas - que o Sr. Secretário referiu - são altamente louváveis. Mas não dependem da vontade do Governo. O Governo, de acordo com a lei, tem os meios para accionar a sua extinção, que é através do Ministério Público.

Meus amigos: isto não pode ser encarado desta maneira. Também sabem que, por exemplo em relação às sociedades comerciais, por quotas, a lei impõe que o capital social seja, no mínimo, de 400 contos. Sabem quais são as consequências disto? Não é o Governo vir extinguir essas sociedades. É o Ministérios Público e o Tribunal que accionam os mecanismos legais para a sua extinção. Isto não está dependente da vontade de Governo nenhum. Isto está dependente dos seus associados.

A questão que se põe aqui é meramente legal. Porque não queremos discutir, de forma alguma, a questão política, pois se ela se levantar, ter-se-á que saber se alguma das Casas do Povo, estabelecidas depois de 1990, é para extinguir, quando esta lei da extinção, e a forma de extinção, já estava em vigor. Isso depende dos associados. Quem vai dizer se se estão a cumprir as suas finalidades, são os associados. E, se porventura, isso for posto em causa, o Ministério Público e os tribunais é que podem decidir. Há diversos órgãos de soberania, entre os quais, os tribunais. Isto está consagrado na nossa Constituição. E não há vontade de nenhum órgão legislativo, muito menos deste, de alterar a ordem jurídica portuguesa. E a questão que se coloca é só esta: saber se, efectivamente, as Casas do Povo são uma associação ou não. Eu neste momento não tenho dúvida nenhuma de que elas são associações e que têm que estar sujeitas à lei vigente.

Se o Governo - e muito bem - porque apoiou, entende que há Casas do Povo que não estão cumprindo com a lei vigente, o Governo faz a sua participação ao Ministério Público que, por sua vez, , instalará o respectivo processo e depois haverá um juiz que há-de decidir. É o que diz a lei. Não tem qualquer dificuldade. Qual é a dificuldade que o Governo tem nisso?

O Governo tem dificuldade em citar os tribunais?

Não há que ter dificuldade ou deixar de ter dificuldade. Isto é a Ordem Jurídica Portuguesa e, portanto, julgo que o que está aqui em discussão são coisas em relação às quais estamos a fugir à realidade. Na nossa opinião - e não podemos ter dúvidas quanto a isso - as Casas do

Povo são associações e não podem ter intromissão de qualquer órgão executivo ou de qualquer órgão legislativo. Para o efeito, só se se promover a criação duma lei da Assembleia da República específica para essas situações.

Penso que não há especificidade nenhuma na Região Autónoma dos Açores, para que as associações tenham lei diferente daquela que existe a nível nacional.

Presidente: O Sr. Secretário pede a palavra para?

Secretário Regional da Saúde e Segurança Social (António Menezes):

É para um pedido de esclarecimento, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito

Secretário Regional da Saúde e Segurança Social (António Menezes): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Borges de Carvalho:

Eu não tenho dúvidas nenhuma de que a Assembleia não tem competência para alterar a lei sobre as associações nem o Código Civil, nem a forma de constituição e extinção das associações.

Também não tenho dúvida que a partir da publicação do diploma 246, diploma esse que não foi aplicado - ou que agora é que se propõe a sua aplicação à Região - as Casas do Povo passaram a ter a sua constituição e extinção regidas pelo Código Civil, pelas normas aplicáveis às associações. Não sei se isso quer dizer, exactamente, que as Casas do Povo sejam associações. A sua constituição e extinção é que passam a ser reguladas como disposições do Código Civil aplicáveis às associações. Porque antes neste diploma, era perfeitamente claro que as Casas do Povo não eram associações.

O Artigo 1º do Decreto-Lei 4/82, e na sequência de legislação anterior, claramente se dizia qual era a natureza das Casas do Povo: "Pessoas colectivas de utilidade pública" daí a capacidade e o poder de intervenção dos poderes públicos sobre a sua constituição e, eventualmente extinção; tinham base associativa, daí que havia antes sócios, mas isso não lhes dava a qualidade de associação, constituídas por tempo indeterminado etc.

A partir daquele diploma houve, da parte do Governo da República, a preocupação de as "equipar" (entre aspas) - e eu aí não tenho uma posição definida sobre o assunto - às associações. E nós não queremos excepção esta norma, aqui, na Região. Aliás, recordo-me duma reunião que tive com os Srs. Deputados Borges de Carvalho e Fernando Fonte, quando estivemos a discutir esta questão, e nunca se pôs sequer a questão de que se iria excepção esta situação nos Açores. Mas recordo-vos, também, que nessa reunião - perante a forma de tentar resolver esta situação e porque a nível nacional também havia um período transitório e a forma de, a nível nacional, se resolver o problema das Casas do Povo pela via administrativa, porque depois da publicação do diploma, elas continuam a existir, na medida em que a partir de 31 de Dezembro de 90, deixaram de abastecer financeiramente quer com a vontade dos sócios quer sem ela, as Casas do Povo e penso que é uma situação muito mais artificial, muito mais perversa - nessa reunião, como eu ia dizendo, o Sr. Deputado, segundo eu entendi (pode ser que me tenha enganado) concordava que numa fase transitória, isto é, na fase da publicação deste diploma, e sem pôr em causa e sem afastar o regime de que as Casas do Povo se regiam exactamente como estava previsto no Artigo 1º do Decreto-Lei 246, se aceitasse que aquelas Casas do Povo que estivessem nas condições que se entendiam que não deviam existir, pudessem ser extintas. E foi isso que nós fizemos e foi esse o entendimento.

Penso que não podemos, por isso, dizer que estamos aqui a violar o Código Civil e estamos a cometer uma inconstitucionalidade e uma ilegalidade, na medida em que, e apenas o que fazemos é - na altura em que aprovamos um decreto legislativo - arranjar uma norma transitória (é como tal que ela vem classificada no próprio Decreto Legislativo), em que aquelas Casas do Povo que estavam em determinadas condições, à data da publicação, poderiam ser atalhadas.

Era só este esclarecimento que eu queria dar ao Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho para prestar um esclarecimento.

Deputado Borges de Carvalho (Indep.): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Há questões que nós temos que entender. Uma delas é a questão do património que, tal como está formulada aqui, não depende da vontade das pessoas que estão aqui. Há terceiros envolvidos que têm legitimidade - e isso está consagrado em lei - de virem pôr em causa o que a gente fizer aqui. Porque nós não podemos estar a legislar, pondo em causa os direitos de terceiros. E nós estamos a fazê-lo.

Há, de facto, o caso destas associações e já vos dei o exemplo. Os associados, se quiserem, invocam a lei, o Sr. Secretário decide, e extingue determinada Casa do Povo. E os associados reúnem-se, põem as quotas em dia, e eu pergunto:

- Quem é que decide, de acordo com a lei?

Os associados podem até nem ter sede!

Se os edificios estivessem registados em nome do Governo, este podia dizer que extinguiu qualquer Casa do Povo, mas não tinha qualquer efeito, porque os associados têm a sua constituição, a sua escritura pública e pronto, têm a associação constituída. Desde o momento que essa associação tenha a finalidade de promover o bem estar da comunidade, pode formar-se e **não pode haver nenhuma intervenção estatal e governamental.**

O Sr. Secretário sabe perfeitamente que no próprio diploma de 90, os fundamentos são precisamente a evolução da sociedade civil, ou seja, a menor intervenção do estado e uma maior participação da sociedade. E, portanto, não me parece que possam surgir qualquer espécie de dúvidas.

Por outro lado, eu não percebo qual é a relutância que existe por parte do Governo em dar um despacho dizendo: "O Ministério Público considere se esta associação está ou não a cumprir os seus fins".

A razão é muito simples, ou seja, o Ministério Público vai fazer um processo de averiguações, vai ouvir os associados e, depois, isto vai ser apreciado por um juiz que é quem vai decidir.

Presidente: O Sr. Deputado tem mais um minuto.

O Orador: Mas também é profundamente diferente.

Qual é a diferença para o Governo, se efectivamente não quer ter poder discricionário, de em vez de dar um despacho de distinção, dá o despacho para quem tem obrigação e direito de apreciar, judicialmente, as coisas, para que o faça?!

A questão é só esta. Ninguém quer tirar poderes ao Governo, porque eles até não existem.

Portanto, julgo que há uma filosofia perfeitamente diferente, isto é, há quem queira dizer "nós contribuimos para isto e vamos extinguir", e esse princípio é horrível. Eu não queria entrar nesses aspectos, porque estou há espera que daqui a uns dias o Governo quando der 1500 contos a uns jovens para se casarem, venha depois fazer uma lei a dizer que se esses mesmos jovens se divorciarem, vão querer o dinheiro devolvido, pois afinal aquilo já não é para o casal, porque cada um vai ficar com uma parte. Pelo amor de Deus!

A arbitrariedade pode dar origem a exemplos dos mais caricatos possíveis. E neste caso concreto estamos numa situação de direitos e liberdades dos cidadãos, ou seja, o direito de se associarem.

Nós sabemos que o processo nos Açores, foi profundamente diferente. Mas aí, todos nós temos que reconhecer erros.

Eu conheço freguesias que têm Casas do Povo e duas sociedades. E há freguesias em que a Casa do Povo veio dar cabo da iniciativa privada e da capacidade de associação das pessoas. Mas aquilo que deu origem à alteração legal, em transformar as Casas do Povo em

associações, foi precisamente isto. E nós agora, estamos a persistir nas Casas do Povo, contra a iniciativa de associação. No fundo é isto.

Acho que há uma maneira muito simples de resolver o problema. Que se estabeleça esses critérios que o Governo quer. Mas que o despacho, em vez de ser extinção, seja de submissão ao poder judicial para apreciar se há ou não razões para extinguir, para além daquelas que estão nas mãos dos associados.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos votar. Votaremos em primeiro lugar, a proposta de alteração para o nº1 do Artigo 3º, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 23 votos favoráveis do PSD, 20 votos favoráveis do PS e registou 2 votos contra do CDS, 1 voto contra do PCP e três votos contra dos Deputados Independentes.

Presidente: Votamos, em seguida, as alíneas deste nº1, do Artigo 3º, conforme o diploma original, e o nº2 do mesmo artigo.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: As alíneas do nº1 e o nº2 do Artigo 3º foram aprovados com 23 votos favoráveis do PSD, 20 favoráveis do PS e registou 2 votos contra do CDS, 1 voto contra do PCP e 3 votos contra dos Deputados Independentes.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma declaração de voto.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Em nosso entender, esta Assembleia acaba de prestar um mau serviço, mais uma vez, à nossa Autonomia e à sua própria dignificação.

Mais uma vez, passados alguns meses, como sucedeu em relação ao Decreto Legislativo Regional que ainda há pouco tivemos de corrigir, certamente teremos que analisar algum parecer da Procuradoria Geral da República ou do Tribunal Constitucional, considerando ilegal o que acaba de ser aprovado.

Que fique bem claro que esta responsabilidade cabe, pura e simplesmente, ao Governo Regional, a quem o apoia e ao Partido Socialista.

Presidente: Passamos, finalmente, ao Artigo 4º deste diploma, para o qual não há qualquer proposta de alteração.

Está aberta a discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar o Artigo 4º, com os nºs. 1, 2, 3 e 4, conforme a proposta inicial.

Os Srs. Deputados que concordam mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: O Artigo 4º foi aprovado com 23 votos favoráveis do PSD, 20 votos favoráveis do PS e registou 2 votos contra do CDS, 1 voto contra do PCP e 3 votos contra dos Deputados Independentes.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma declaração de voto.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Mais uma vez pensamos que este Artigo 4º, ao legislar que isto ou aquele outro passa, automaticamente, para as Juntas de Freguesia, está a cometer **mais uma ilegalidade**.

Por outro lado, ao afirmar-se que este ou aquele património, que é da Junta de Freguesia, terá de ser oficiosamente registado, é mais um aspecto que é absolutamente desnecessário.

Portanto, temos razões mais do que suficientes para se votar contra este artigo.

Presidente: Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta foi aprovada com 22 votos favoráveis do PSD, 17 votos favoráveis do PS e registou 2 votos contra do CDS, 1 voto contra do PCP e 3 votos contra dos Deputados Independentes, Renato Moura, Borges de Carvalho e Manuel Valadão.

Presidente: O diploma baixa à Comissão dos Assuntos Sociais para redacção final.

Srs. Deputados, nós vamos interromper os nossos trabalhos para almoço e voltaremos a reunir, a fim de continuarmos a nossa ordem do dia, pelas 15,00 horas.

Muito obrigado e muito boa tarde.

(Eram 13,25 horas)

Presidente: Srs. Deputados, agradeçia que retomassem os vossos lugares, para darmos continuidade à nossa ordem do dia.

(Eram 15,10 horas)

Vamos passar à apreciação do ponto nº4 da nossa ordem de trabalhos, que se trata da Proposta de Decreto Legislativo Regional a Aplicação do Decreto-Lei nº 246/90, de 27 de Julho.

Esta aberta a discussão na generalidade, sobre este diploma.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Estamos a ser chamados a nos pronunciar sobre uma adaptação, concretamente aquela que diz respeito ao Decreto-Lei 246/90 sobre o qual, há pouco, estivemos a debater algumas situações.

Pela nossa parte, pensamos que muitos aspectos já consignados no 246/90, poderiam ter sido levados à prática, na nossa Região, mais cedo e de acordo com o legislado.

Em relação a este projecto, quanto ao seu articulado, não temos grandes objecções. No entanto, em relação à epígrafe aqui proposta, aí nós temos uma grande objecção. Porque, efectivamente, em nosso entender, esta Assembleia não legisla sobre a aplicação ou não dos decretos-lei. Porque estes, se não mencionarem em contrário, aplicam-se à Região Autónoma dos Açores.

Porém, temos o direito - e até o dever - de adaptar os decretos-lei à Região, ou qualquer outra legislação regional. Daí, nós teríamos a intenção de votar favoravelmente - e têmo-la - na generalidade, esta proposta. No entanto, vamos ter que aguardar uma decisão final - na votação final global - porque se se mantiver nesta proposta esta epígrafe, nós teremos que votar contra ela.

Entendemos que, sob o aspecto jurídico-legal, esta epígrafe não deve estar consignada nem deve ser aprovada pela Assembleia.

Assim, e desde já, propomos que a epígrafe desta proposta seja de adaptação do Decreto-Lei 246/90 e nunca de aplicação.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

É para dizer que da parte do PS, estamos de acordo com a sugestão apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Valadão. Penso até que o Artigo 1º da própria proposta, esclarece qual é a intenção, ao dizer que a execução do disposto no Decreto-Lei 246/90, na Região, terá em conta as adaptações constantes dos artigos seguintes, ou seja, indica-nos, claramente, qual é a intenção deste diploma.

Portanto, estamos de acordo com a proposta e penso que esta é uma questão que pode transitar para a redacção final, sem qualquer problema.

Presidente: Srs. Deputados, se me permitem a intervenção nesta matéria, eu penso que a Assembleia não é chamada a debater a epígrafe dos diplomas. É uma questão de redacção final e, portanto, é uma questão que a Comissão se vai encarregar da redacção, deverá ter em conta, até para que a epígrafe tenha a ver com aquilo que está disposto no Artigo 1º, conforme referiu o Sr. Deputado Fernando Fonte.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma segunda intervenção na generalidade.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional: Muito rapidamente, apenas para exprimir o quanto estou sensibilizado com o modo solícito como o Sr. Deputado do PS veio à liça, em defesa daquilo que consideramos uma asneira deste Governo Regional. Porque, efectivamente, aquilo que aqui está não passa, pura e simplesmente, duma asneira que não devia estar, pois doutro modo não podemos aceitar isto. Por outro lado, ainda, pensamos que será importante o facto de ficar assente que vigorará, nesta epígrafe, **adaptação** e nunca **aplicação**.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte para uma segunda intervenção.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu penso que não vale a pena perdermos muito tempo com isto, mas penso que o Sr. Deputado Paulo Valadão não percebeu.

Eu comecei por declarar que estava de acordo com a sugestão feita pelo Sr. Deputado do PCP. Não vim defender Governo nenhum de quem quer que seja. O que eu disse foi que estava de acordo com o que disse o Sr. Deputado Paulo Valadão. E disse logo a seguir que, em termos de redacção final, poderemos acolher em sede de Comissão, a sugestão apresentada. Portanto, o Sr. Deputado já está a ver fantasmas a esta hora do dia, o que é muito mau.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam na generalidade, com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos à discussão na especialidade.

Para este diploma, a Comissão apresentou uma proposta de aditamento dum artigo 5º, que é assumida pelos Grupos Parlamentares do PSD e PS.

Nós, uma vez que não há qualquer proposta de alteração dos Artigos 1º, 2º, 3º e 4º, iríamos apreciar em conjunto estes quatro artigos e depois apreciaríamos a proposta de aditamento.

Estão à discussão os Artigos 1º, 2º, 3º e 4º.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com estes artigos acima mencionados da proposta inicial, mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os Artigos 1º, 2º, 3º e 4º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Em relação ao Artigo 5º, a sua redacção é a seguinte:

"Os centros de prestações pecuniárias do Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social, assegurarão o pagamento ao pessoal das Casas do Povo que não reúnam as condições de integração nos respectivos quadros de freguesia e cuja admissão tenha sido visada pela Direcção Regional de Segurança Social.

Está aberta a discussão esta proposta de aditamento.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de aditamento, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Artigo 5º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos, então, à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com este diploma, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: O diploma baixa à Comissão de Assuntos Sociais, para redacção final.

Passamos ao ponto nº 5 que se trata duma Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Medidas Especiais de Apoio aos Indivíduos Portadores da Doença do Machado".

Está aberta a discussão, na generalidade, sobre esta Proposta.

Tem a palavra o Sr. Secretário da Saúde e Segurança Social.

Secretário Regional da Saúde e Segurança Social (António Menezes): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, pretende-se fazer face - através de algumas medidas de carácter social - à Doença do Machado, que é uma doença que tem uma prevalência significativa nos Açores. É uma doença de natureza hereditária que afecta o sistema nervoso central...

Deputado Fernando Fonte (PS): Já está a afectar.

O Orador: ...e que acarreta uma incapacidade motora progressiva.

Vamos arranjar pensões de invalidez, subsídios de acompanhamento e algum material clínico com próteses canadianas, para aqueles que sofrem da Doença do Machado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma primeira intervenção.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Pela terceira vez, nesta Legislatura, somos chamados a dar opinião sobre propostas ou projectos, referentes à conhecida Doença do Machado.

Pela nossa parte, queremos regozijar-nos por este facto, na medida em que em 26/9/89, apresentámos dois projectos de decreto legislativo regional, referentes a esta matéria.

Acontece que, nessa altura, propúnhamos a criação dum instituto para estudar a doença e também que fossem criados subsídios e garantias ao doentes afectados pela doença.

Na altura, e numa discussão levada aqui a cabo em 25 de Janeiro de 1990, os projectos foram rejeitados.

Recorde-se que o primeiro foi rejeitado com os votos contra do PSD e do PS; o segundo foi rejeitado com os votos contra de todos os partidos aqui presentes, à excepção do PCP.

Nessa altura, defendemos a nossa proposta, entendendo que era importante que houvesse a atribuição de subsídios e que se desse garantias em relação aos agregados familiares atingidos por esta doença. Também defendemos que estávamos perante algo que dizia respeito ao interesse específico da Região. E defendemos que esta proposta tinha perfeito cabimento constitucional e estatutário. Por outro lado, e também nessa altura, houve quem pusesse em causa esse cabimento.

No entanto, passado relativamente pouco tempo, foi apresentada nesta Assembleia, uma proposta de resolução que, ao ser aprovada, posteriormente, criou grupos de trabalho com o intuito de estudar esta doença. E assim, entendemos - nessa altura - que tinha sido encontrada uma solução, ainda que de maneira diferente, para aprofundar o estudo da doença.

Nunca esperámos, porém, que ainda durante esta Legislatura, pudessem ser apresentadas, aqui, medidas tendentes ao encontro da nossa proposta inicial.

Enganámo-nos e ainda bem, porque através desta proposta que estamos aqui a discutir, estão apresentadas propostas no sentido de ser criada uma pensão de invalidez para as pessoas afectadas por esta doença. Está também proposta a criação de um subsídio de acompanhante e materiais clínicos de apoio, bem como outros materiais de ordem medicamentosa.

É evidente que, perante esta proposta que nos é apresentada, cuja finalidade é exactamente a mesma que nós apresentámos aqui, em 26/9/89, a esta Assembleia, vamos votar favoravelmente. E vamo-nos congratular pelo facto de estarmos hoje e aqui a discutir esta proposta e de adivinharmos, facilmente, a sua aprovação.

Disse.

Presidente: Continua à discussão.

Não havendo mais intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, na generalidade, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos à discussão na especialidade.

No seu relatório, a Comissão apresenta algumas propostas de alteração, nomeadamente uma que se refere ao nº3 do Artigo 3º e ao Artigo 6º. E ainda uma proposta de aditamento dum artigo 2 A.

Estas propostas foram assumidas pelos Grupos Parlamentares do PSD e PS.

Está aberta a discussão sobre os Artigos 1º e 2º que não têm qualquer proposta de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Ao entrarmos na discussão na especialidade desta proposta, penso que é de alguma importância aduzir algumas considerações, em relação ao que estamos a discutir, aqui e agora, bem como à proposta que apresentei - como já referi - em 1989.

Assim, no Artigo 1º o âmbito é a Doença do Machado, tal como nós propúnhamos.

Em relação ao Artigo 2º propõe-se a criação duma pensão de invalidez, tal como nós também propúnhamos no Artigo 1º da nossa proposta. E, inclusivamente, os critérios que nós propúnhamos, são exactamente aqueles que são agora propostos neste diploma.

Por isto mesmo, vamos votar favoravelmente estes artigos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Para anunciar também em nome do PS, aliás não podia ser de outra forma, que nós vamos votar favoravelmente todos estes artigos. Porém, para no ar uma dúvida, ou seja, por que é que há três anos todos os partidos, por unanimidade, "chumbaram" a proposta do PCP e por que é que hoje estão a aprovar?

Parece haver aqui alguma incoerência. E para que não resulte no espírito de ninguém, muito menos pela nossa parte, alguma incoerência em relação ao que foi dito e o que aqui foi hoje vai ser aprovado. Eu gostaria de tecer algumas breves considerações, na especialidade. Vou fazê-lo sucintamente.

Começo pela pequena comparação entre a proposta do PCP, apresentada há três anos, e a que nos é apresentada aqui e que está a ser discutida neste momento.

Quanto à pensão de invalidez, o PCP dizia " que tem direito a uma pensão social de montante igual à pensão de velhice do regime geral atribuído aos trabalhadores independentes" - era a proposta do PCP.

O Governo, nesta proposta de hoje (e eu não quero correr o risco de estar a defender a posição do Governo, estou sim, a defender a posição do PS naquela altura), diz que "tem direito a uma pensão de invalidez **no âmbito do regime geral de segurança social**" - portanto, igual ao que nós dissemos há três anos - seguindo praticamente as mesmas regras de atribuição. Portanto há aqui logo uma diferença.

Quanto ao subsídio de acompanhante, o PCP dizia que " o montante é igual à pensão de invalidez a que tivessem direito" - naquela altura.

Hoje, o Governo diz que " o montante do subsídio de acompanhante é igual ao montante do suplemento de grande invalidez previsto para o regime geral de segurança social"- aquilo que nós dissemos há três anos.

Quanto ao princípio da acumulação de prestações, o PCP previa no seu diploma, a acumulação com outras prestações de segurança social.

Neste momento, o Governo não prevê o princípio da acumulação, nem das pensões, nem do subsídio de acompanhante.

Portanto, nós vamos votar favoravelmente este diploma, apresentado pelo Governo Regional, com os mesmos argumentos com que votámos contra há três anos, em relação ao diploma do PCP. Naquela altura esse diploma pretendia ir mais além daquilo que estava previsto na lei para os regimes de segurança social e este diploma de hoje, se tem alguma matéria inovatória, é quanto ao material clínico de apoio e outros apoios clínicos. Porque no essencial, em matérias de segurança social, quanto a pensões, quanto a subsídios de acompanhante, quanto a formas de cálculo, segue exactamente os mesmos princípios que estão consagrados no nosso sistema de segurança social em vigor.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Saúde e Segurança Social.

Secretário Regional da Saúde e Segurança Social (António Menezes): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Paulo Valadão:

Eu gostava de esclarecer que as duas propostas - a proposta inicialmente feita pelo PCP e esta que agora o Governo apresenta à Assembleia - se no essencial pretendem atingir o mesmo objectivo (congratulo-me pela unanimidade manifestada pela Câmara) têm diferenças práticas, algumas delas que já foram concretizadas aqui pelo Sr. Deputado do PS, e a questão da oportunidade da apresentação deste diploma, e uma das razões fundamentais porque na altura não se apoiou a proposta do PCP, resultava de não se possuir, naquele momento, os elementos de informação necessários e completos, sobre a Doença do Machado nos Açores.

Efectivamente, havia uma consciência, havia algum conhecimento, mas disperso da sua incidência; não havia um levantamento efectivo do número de famílias. E esse trabalho foi feito ao longo deste tempo. Temos, neste momento, informação precisa sobre a Doença do Machado. O tal grupo de trabalho e a comissão constituiu-se e começou a trabalhar. Temos, neste momento, investigadores das Universidades do Porto e Coimbra a trabalhar nos Açores com os nossos médicos, por forma a que se tente encontrar o marcador genético que possa combater esta doença e, para informação da Câmara, poderei dizer que nós temos, agora, na Região, 83 doentes. Há, efectivamente, cerca de 340 pessoas que estão em risco. A ilha onde há mais incidência desta doença é a Ilha das Flores, como já se sabia, bem como na Ilha de S. Miguel. Estão em curso grandes campanhas, efectuadas pelos centros de saúde das ilhas referidas, no sentido de esclarecer as pessoas, fazer prevenção, fazer aconselhamento, inclusive familiar. E por consequência, entendemos que as medidas de apoio social, as medidas de apoio clínico, deviam vir depois de se saber, concretamente, a incidência desta doença, depois de se conhecer melhor a sua extensão, identificação das respectivas famílias e, enfim, depois de se fazer um trabalho de prevenção.

Daí que pensamos que nestas coisas, primeiro deve-se ir pelos alicerces e depois para o telhado. Não estávamos, porém, em desacordo com a proposta que o Sr. Deputado fez, quanto aos objectivos que pretendia atingir, mas a nossa perspectiva era extemporânea.

Neste momento estão encontrados os elementos que permitem que já se avance para medidas deste género.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma segunda intervenção.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Vou começar pela última parte da intervenção do Sr. Secretário Regional, acerca da qual não tenho nada a contestar. Efectivamente, o Sr. Secretário diz que o objectivo, na altura e o actual, é semelhante. Aliás, eu próprio há pouco, disse exactamente isso e estou plenamente de acordo.

Se nós compararmos aquilo que se pretende, verificamos que é exactamente a mesma coisa.

Em relação à oportunidade, nós podemos discuti-la. E já agora deixe-me dizer-lhe que eu, pessoalmente, congratulo-me pelo facto de estarmos agora a discutir este assunto, embora eu

considere (e aí está a grande diferença) que este assunto poderia ter sido ultrapassado há dois anos. Não o foi, mas ainda bem, porque nestas coisas, estes períodos de tempo são muito curtos na sua relatividade.

Diz o Sr. Secretário que na altura não tinham elementos de informação, mas que hoje já os têm. É evidente - e aqui tenho que realçar - que esses elementos de informação, em parte, são consequência da apresentação e da discussão de determinados projectos que contribuíram (estou convencido!) para aprofundar esses elementos, os quais ainda têm muito para se aprofundar, pois nestas coisas não se resolve tudo de um momento para o outro. Por outro lado, também, congratulo-me pelo facto do Sr. Secretário dizer, categoricamente, que é necessário apoio social. Já há três anos, nós tínhamos dito aqui que ele era necessário.

Discordo, porém, com determinada argumentação que aqui foi utilizada no dia 25 de Janeiro de 1990, porque o Sr. Deputado Fernando Fonte - e cito - dizia:

" Com a publicação do Decreto-Lei 29/89, as crianças e jovens deficientes com direito à abono complementar e os titulares de direito a subsídio mensal vitalício, passaram a ter direito a um subsídio por assistência de terceira pessoa, de montante igual ao suplemento de grande inválido". E acrescentava:

" As necessidades a que esta iniciativa legislativa do PCP visava ocorrer, já se encontram a coberto do universo da segurança social".

Não fui eu que o disse. Foi o Sr. Deputado Fernando Fonte.

E mais à frente acrescentava:

" Estamos perante um projecto que não tem razão de existir". Aí é que está o grande problema, Sr. Deputado. É que nesta altura é oportuno. E se o Sr. Deputado tinha dito naquela altura que não era oportuno, é evidente que agora a discussão é completamente diferente. Daí, nós considerarmos que esta discussão, naquela altura, foi talvez encontrada e tratada de maneira precipitada.

Por outro lado, ainda, recordo que na altura dessa discussão, o Sr. Deputado Borges de Carvalho - então em representação do PSD - dizia que o projecto violava a Constituição. E referia também que o projecto era inconstitucional. Ou seja, são aspectos que estão registados e que, perante esta discussão, cai pela base.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte para uma segunda intervenção.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Gostaria de ler precisamente o mesmo parágrafo que o Sr. Deputado do PCP acabou de ler da minha intervenção. Efectivamente, dizia-se que com aquele Decreto-lei, " os titulares com direito ao subsídio mensal vitalício, passaram a ter direito a um subsídio por assistência de terceira pessoa, de montante igual ao suplemento de grande inválido".

Mas o subsídio de acompanhante previsto neste diploma, é de montante igual ao suplemento de grande inválido. Portanto, essa iniciativa legislativa, nessa justa medida, não tinha razão de existir.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Mas agora tem?!

O Orador: Tem pela simples razão de que a única matéria inovadora que existe - e se o Sr. Deputado teve o cuidado de ver, a minha intervenção prendeu-se apenas com questões relacionadas com a segurança social - é o apoio ao material clínico. Porque tudo aquilo que transcende esse apoio em material clínico, e aquilo que eu disse e que está registado, mantém-se actual e ficou aqui hoje provado.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com os Artigos 1º e 2º desta Proposta, mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os Artigos 1º e 2º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos à apreciação da proposta de aditamento de um artigo 2 A, conforma está no relatório da Comissão e que diz o seguinte:

"Artigo 2 A

Verificação da Incapacidade- A incapacidade é certificada pelas comissões de verificação da incapacidade permanentes, no âmbito dos Centros de Prestações Pecuniárias de Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta, devendo, para o efeito, a situação invalidante ser atestada pelo menos por dois médicos dos Centros de Saúde da Região, em impresso próprio e com as respectivas assinaturas reconhecidas notarialmente".

Esta proposta, como já tive oportunidade de dizer, é assumida pelos Grupos Parlamentares do PS e PSD.

Está à discussão esta proposta de aditamento.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos ao Artigo 3º, para o qual há uma proposta de alteração do seu nº 3 que diz o seguinte:

"nº 3 - A impossibilidade de locomoção é atestada e certificada, nos termos do artigo anterior".

Está à discussão o Artigo 3º com os números 1, 2, 4, e esta proposta de alteração para o nº 3.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

É para referir, mais uma vez, que também na proposta que aqui foi discutida em 1990, fazíamos uma proposta - à semelhança desta - no sentido de ser criado um subsídio de acompanhante, exactamente nas mesmas condições que aqui são propostas neste momento.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar. E votaremos em primeiro lugar esta proposta de alteração para o nº3 do Artigo 3º.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O nº3 do Artigo 3º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Votamos, de seguida, os nos. 1, 2 e 4 deste mesmo Artigo 3º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os nºs. 1, 2 e 4 foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos à apreciação do Artigo 4º e do Artigo 5º, para os quais não há qualquer proposta de alteração.

Está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs.. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Em relação ao Artigo 4º, o que dele consta, é também semelhante à proposta que apresentámos e congratulamo-nos por isso.

Em relação ao Artigo 5º, temos que dizer (para sermos honestos) que, inclusivamente, aqui foi-se mais além daquilo que nós em 1990 propusemos, avançando-se mesmo com determinados apoios em relação a medicação para estes doentes, a qual nós consideramos válida, necessária e importante.

São razões mais do que suficientes para votarmos favoravelmente.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os Artigos 4º e 5º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos ao Artigo 6º, para o qual há uma proposta de alteração, apresentada pela Comissão e, como já disse, foi assumida pelos Grupos Parlamentares do PS e PSD.

Este artigo diz o seguinte:

"Artigo 6º - O presente diploma será regulamentado no prazo de 120 dias".

Está à discussão o Artigo 6º e esta proposta de alteração.

Não havendo intervenções, votaremos em primeiro lugar a proposta de alteração do Artigo 6º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Artigo 6º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Fazemos agora a votação final.

Os Srs. Deputados que concordam com este diploma, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Esta Proposta baixa à Comissão dos Assuntos Sociais para redacção final.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma declaração de voto.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Nós, em primeiro lugar, queremos congratular-nos pelo facto de termos aprovado, por unanimidade, esta Proposta que nós consideramos justa. Entendemos que poderia ter sido muito mais importante para as pessoas que sofrem desta doença se, efectivamente, elas tivessem começado - há dois anos- a usufruir de direitos que neste momento lhes são reconhecidos e que nós na altura já propúnhamos.

Efectivamente, consideramos que o Sr. Deputado Fernando Fonte - um dos que há dois anos combateu a nossa proposta - teve agora grandes dificuldades para rebater as considerações que fizemos em relação ao que se passou nessa altura e o que se passa agora.

Pensamos que há que responsabilizar, politicamente, aqueles que são responsáveis pelo facto de, desde há dois anos e meio, as pessoas que sofrem da terrível Doença do Machado, não tenham podido tratar-se mais cedo.

Pensamos que os prejuízos causados durante este tempo, foram importantes.

De qualquer modo - e em jeito de conclusão - ainda bem que chegou pois " mais vale tarde do que nunca".

Dionísio de Sousa (PS): O destino marca a hora...!

(Risos das bancadas do PS e PSD)

Presidente: Passamos à apreciação do ponto nº6 da nossa ordem de trabalhos que se relaciona com a Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a "Alteração do Regime Jurídico da Caça, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº 11/92/A, de 15 de Abril".

Está aberta a discussão, na generalidade, sobre esta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Serpa.

Deputado Manuel Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas para referir que o Decreto Legislativo Regional nº 11/92/A, de 15 de Abril, englobava o pombo torcaz, na **elencagem** das aves cinegéticas da Região.

À "posteriori", houve uma directiva da CEE que proibia a caça ao pombo torcaz e, portanto, este Decreto Legislativo Regional visa apenas eliminar o pombo torcaz, o que quer dizer que a partir de agora não se pode caçar essa espécie nos Açores.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar. Agradecia aos Srs. Deputados que tomassem os seus legares para podermos votar.

Deputado Fernando Faria (PSD): Falaram em pombos, começou tudo a fugir da Sala.

Presidente: Os Srs. Deputados que na generalidade concordam com este diploma, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos à apreciação na especialidade deste diploma, para o qual não existem quaisquer propostas de alteração. Nesta conformidade, poria à discussão o Artigo 1º e o Artigo 2º deste diploma.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com estes dois artigos acima referidos, mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os Artigos 1º e 2º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos à apreciação do ponto nº 7 da nossa ordem de trabalhos que se refere à Proposta de Resolução que " Recomenda ao Governo que junto das entidades nacionais competentes, garanta que quando da autorização para que as FEUSAÇORES instalem o 2º canal de TV na Base das Lajes, seja salvaguardada a cobertura da emissão dos dois canais, pelo menos a toda a Ilha Terceira".

Nesta matéria, vamos seguir a disciplina do tempo global, conforme já foi em tempo definido na conferência de líderes, de acordo com os tempos que então foram definidos e em que o proponente tem 20 minutos, mais 20 sendo em tempo normal; o PSD tem 30 minutos; o PS tem 30 minutos; o CDS tem 20 minutos; o PCP tem 8 minutos e os Srs. Deputados Independentes têm 8 minutos também.

Portanto, neste caso concreto, o CDS e uma vez que o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro é que apresenta esta Proposta, em vez dos 10 minutos, tem 40 minutos que é o tempo do proponente.

Está aberta a discussão sobre esta Proposta de Resolução.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Em Janeiro do presente ano, o Grupo Parlamentar do CDS apresentou, à Assembleia Regional, uma proposta de resolução que visava recomendar ao Governo Regional que, junto das entidades nacionais competentes, garantisse que aquando da autorização para que as FEUSAÇORES instalassem um segundo canal de TV na Base das Lajes, fosse salvaguardada a cobertura da emissão dos dois canais, pelo menos a toda a Ilha Terceira. Ou seja, do que viesse, eventualmente a ser autorizado e do actual canal existente naquela base.

A Comissão dos Assuntos Sociais desta Assembleia, ao debruçar-se sobre esta resolução, entendeu que - ou parte dos seus membros entendeu - deveriam ser solicitadas informações, no sentido de se confirmar ou não o interesse e o pedido das entidades norte-americanas, relativamente àquela pretensão, em ofício que é do conhecimento dos Srs. Deputados e que faz parte do relatório da já referida Comissão.

Desde já, quero declarar a esta Assembleia, que o documento enviado pelo Sr. Presidente do Governo Regional a esta Assembleia, e que está anexo ao relatório, é falso. Não corresponde à verdade. E o Grupo Parlamentar do PSD já nem se admira que o Governo dê informações não verdadeiras a esta Assembleia.

Segundo o que vem aqui anexado, assinado pelo Secretário Geral da Presidência do Governo, e sobre a matéria que já aqui enunciei, diz-se o seguinte:

"Relativamente ao ofício referenciado em epígrafe, encarrega-me Sua Ex^a. o Presidente do Governo, de transmitir a V. Ex^a." - o Chefe de Gabinete do Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional - "... que por informação do Subsecretário Regional da Comunicação Social, conforme resposta do Gabinete de Sua Ex^a. o Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto, não houve qualquer requerimento das FEUSAÇORES, a pedir autorização ao Governo Português, para instalação de um segundo canal de TV na Base das Lajes."

Quero informar esta Câmara que, por carta de 23 de Outubro de 1985, Processo nº 874, o Comando das Forças Armadas dos Estados Unidos nos Açores, pediu autorização para a montagem duma frequência para a instalação de um segundo canal de televisão naquela Base. Esta documentação foi devidamente acompanhada das informações técnicas, previstas em formulário próprio, e portanto com referência àquela data.

Atendendo a que não houve resposta, nos anos subsequentes, a 26 de Maio de 1991, Processo nº 209, o Comando Americano das FEUSAÇORES, reiterou junto das entidades portuguesas competentes, o seu pedido para instalação de um segundo canal de televisão na Base das Lajes.

A 9 de Junho de 1991, o Comando Americano das FEUSAÇORES, recebeu das entidades portuguesas competentes, uma resposta em que se informava que o assunto estava pendente da evolução das negociações sobre o Acordo das Lajes.

De resto, todo este processo foi submetido à entidade técnica competente e que envolve, para o efeito, o Instituto de Comunicações de Portugal e a Direcção de Electrotecnia.

Julgo, portanto, indispensável introduzir a correcção a esta incompreensível informação da Presidência do Governo Regional dos Açores que, assim, induziu em erro, todo o trabalho da Comissão dos Assuntos Sociais desta Assembleia que até, compreensivelmente e de boa fé, aceitou como válida, séria e certa, a informação prestada pela Presidência do □ Governo Regional dos Açores.

Sr. Presidente

Srs. Deputados

Porque está relacionado com a mesma matéria, também quero informar esta Assembleia de que, simultaneamente, o Comando dos Estado Unidos da América nos Açores também desencadeou um processo que tem a ver com o pedido feito pelos americanos, no sentido de ser aumentado o número de horas de emissão da estação de televisão das FEUSAÇORES.

Esta matéria foi solicitada às entidades portuguesas em Março de 1989 e a 29 de Abril de 91, o Comando Americano recebeu uma resposta oficial, referindo que também a resolução deste assunto estaria dependente da conclusão das negociações, em curso, sobre o Acordo da Base das Lajes.

Sr. Presidente

Srs. Deputados

Além da Comissão dos Assuntos Sociais ter baseado, por unanimidade dos seus membros, o seu parecer neste falso documento do Governo Regional dos Açores, a Comissão também adiantou que a Ilha Terceira, tal como as restantes ilhas, tem hoje possibilidade de captar diversas emissões estrangeiras, através das ligações via satélite, para já não referir a televisão por cabo.

Entendemos que se tratou duma justificação complementar em relação ao conteúdo do parecer da Comissão que foi não favorável à Proposta de Resolução. Mas mesmo sobre essa matéria, gostaríamos de pôr à reflexão desta Casa, algo que nos parece importante.

Está, pois, a Comissão a pronunciar-se contra a possibilidade da população terceirense e, eventualmente, de parte da população de outras ilhas, ter acesso à televisão emitida pela estação norte-americana, alegando que já é possível captar outras estações por antena parabólica. E eu perguntaria:

- Mas que percentagem da população terceirense, e outras a serem abrangidas, eventualmente, por esse benefício, possuem antenas parabólicas, cujo preço - como é do conhecimento geral - oscila entre duas, três e quatro centenas de contos?

- Qual a filosofia política e social, defendida pelos Deputados do PSD e do PS, na Comissão dos Assuntos Sociais, para que todos não vejam as emissões da televisão americana na Base

das Lajes, só porque alguns privilegiados têm possibilidade de ter acesso a um conjunto de estações estrangeiras? - são perguntas que deixo no ar.

Não nos parece raciocínio aceitável, e muito menos justo, porque se ignora o montante da esmagadora maioria das pessoas interessadas.

A comissão dos assuntos Sociais teve também em conta, a situação decorrente das negociações do Acordo da Base das Lajes. E as relações menos fáceis, existentes entre os Comandos Militares Português e Norte-Americano, motivadas pelos despedimentos de trabalhadores portugueses ao serviço das FEUSAÇORES.

Sr. Presidente

Srs. Deputados

Nós próprios, tivemos o cuidado de, nos considerandos da nossa proposta, ter referido a nossa compreensão por tal facto. Porém, importa ponderar, a este respeito, várias situações:

1º- Felizmente, o diálogo entre os trabalhadores civis portugueses e o Comando Norte-Americano, tem sido incrementado por este, e a busca de soluções aceitáveis para ambas as partes, em relação à situação presente, e quanto à situação futura, parecem animadoras, como é do conhecimento de muitos de nós.

2º- Não se pode, coerentemente, invocar a circunstância de, por um lado estarem a decorrer as negociações e, por outro, existirem ou terem existido, conflitos laborais na sequência dos despedimentos de Dezembro, para penalizar a justa aspiração da população de uma ou mais ilhas, no acesso à emissão televisiva dos norte-americanos. E assistirmos, no dia a dia, a apelos de entidades nacionais, no sentido de obterem ajudas e cooperação do Destacamento Americano das Lajes.

Sr. Presidente

Srs. Deputados

Podemos dar alguns exemplos.

è de todos conhecida a iniciativa da nossa Câmara Municipal da Praia da Vitória. **Nossa**, da coligação CDS, PS. Que, embora presidida por um presidente independente depois socialista, teve uma iniciativa recente que visava o interesse da população do seu concelho e cuja acção fulcral, era conseguir autorização das entidades nacionais, para que os norte-americanos concretizassem um projecto de abertura de dois furos para captação de água em benefício, obviamente, da população civil do Concelho da Praia.

As entidades nacionais não aprovaram o pedido e a pretensão - eu diria a **justa pretensão** - da Câmara Municipal da Praia da Vitória. E, nessa sequência, houve uma reacção política forte, quase radical, por parte do Sr. Presidente da Câmara Municipal da Praia da Vitória, que chegou ao ponto de ameaçar cortar o abastecimento de água a toda a Base Militar das Lajes se, porventura, não tivesse possibilidade de concretizar as captações que assim pretendia e, por via disso, poder vir a penalizar a população do Concelho da Praia da Vitória.

Sr. Presidente

Srs. Deputados

Parece-nos um bom exemplo, um exemplo recente, de uma entidade pública, neste caso municipal, que pretendia beneficiar de um projecto de cooperação com o Comando Americano nos Açores, ou seja, com as FEUSAÇORES. E nunca ouvimos alegar qualquer impedimento para essa justa diligência do Sr. Presidente da Câmara da Praia da Vitória, pelas razões e em virtude dos fundamentos aduzidos pelos Exmos. colegas da Comissão dos Assuntos Sociais.

Mas os exemplos sucedem-se.

Ainda na semana passada, na sequência de um desastre ecológico na Baía da Praia da Vitória, as entidades nacionais competentes não hesitaram em solicitar o apoio técnico imediato, do

Destacamento Americano das Lajes. Que, prontamente, ocorreu àquela baía e evitaram o pior que seria, de facto...

(Aparte inaudível da bancada do PSD)

O Orador: Não se percebe bem o Sr. Deputado.

Como eu ia dizendo, tiveram oportunidade de, prontamente, actuar e resolver um problema, para o qual o Porto da Praia da Vitória não está apetrechado, nem nenhuma entidade nacional, possivelmente, pelo menos na Ilha Terceira, estaria em condições de o fazer.

O derrame de nafta naquele porto não provocado (por acaso não foi) pelos norte-americanos. Foi provocado numa operação corrente no cais comercial da Praia da Vitória.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

São dois pequenos exemplos de como é possível a cooperação em benefício das nossas populações, em benefício - neste último caso - do nosso ambiente, entre entidades nacionais e, concretamente o caso do Comando Aéreo dos Açores.

Não querendo desviar-me da questão fundamental, estes exemplos ajudam a compreender que não se pode alegar uma situação que foi grave e que foi de conflito e que afectou quase uma centena de trabalhadores açorianos, ao serviço das FEUSAÇORES. Que, felizmente, está em vias de boa evolução, face ao diálogo que existe entre os representantes dos trabalhadores e as entidades patronais americanas e com isto, não se pode penalizar um outro objectivo e uma outra aspiração, que é histórica e que não é a primeira vez que vem a esta Assembleia. O Grupo Parlamentar do CDS teve - na nossa óptica - a feliz iniciativa de a apresentar em Janeiro e aguarda que esta Casa pondere o conteúdo do parecer da Comissão dos Assuntos Sociais, exactamente por - de boa fé, estamos certos - o referido parecer se ter baseado numa informação que é falsa. E, como tal, na nossa óptica, estão criadas as condições para esta Assembleia repensar aquilo que, inicialmente, era a recomendação da Comissão dos Assuntos Internacionais.

Muito obrigado.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra a Sr^a. Deputada Lisete Silveira para uma intervenção.

Deputada Lisete Silveira (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Partido Socialista tem mostrado, até quase à exaustão, nesta Câmara e lá fora também, que quer sempre mais e melhor para a qualidade de vida dos açorianos. Ninguém pode negar isso. Quer no que respeita ao aumento da cultura, ao aumento dos saberes, nós várias vezes interviemos nesta Câmara, na defesa desse entendimento.

Aliás, esta Proposta de Resolução não é inédita, porquanto o conteúdo aproxima-se duma proposta de resolução do PS, de 1987, que propunha, precisamente, a extensão a toda a Ilha Terceira, do 1º canal, então apenas um canal, emitido pela Base Americana das Lajes.

Nesta Proposta de Resolução, supõe-se que poderá vir a existir um segundo canal naquela base e, por esse motivo e quando isso acontecer, pede-se a extensão tanto do primeiro como do segundo, dado que a anterior proposta não foi cumprida, portanto pede-se que seja extensiva à Ilha Terceira, pelo menos, a transmissão do 1º e 2º canais.

Nós não estamos contra conteúdo da Proposta. Estamos, de facto, contra - e expusémo-lo na Comissão - a oportunidade desta Proposta. Aliás, os nossos argumentos já estão consagrados no relatório da Comissão - assumimos -mas também e contrariamente àquilo que julgávamos, o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro vem dizer que a informação que procurámos ter, para melhor avaliar da Proposta em apreciação, é falsa.

Se V. Ex^a. já sabia, e dado que as indicações de pedidos das FEUSAÇORES ao Governo e às entidades competentes para a emissão do novo canal datam já de 85 (23/10/85), eu perguntaria ao Sr. Deputado por que é que sonegou essas informações à Comissão?

Porque com essas informações, melhor a Comissão apreciaria a Proposta de Resolução. Portanto não percebemos. E não é só esse o impedimento para darmos o aval à Proposta de Resolução. Mas, realmente, é um grande peso. Pois se a FEUSAÇORES, segundo as informações que temos, não pediu às entidades competentes do Governo Português para a emissão de um segundo canal, acho que será inoportuno e prematuro - entre outras razões que eu depois apontarei - estarmos a pedir uma coisa que ainda não existe.

Portanto, se V. Ex^a. já possuía essa documentação, por que é que não a fez chegar à Comissão?

Por outro lado, e em relação a uma outra afirmação do Sr. Deputado, a Comissão não está contra a possibilidade de acesso da população terceirense, e doutras ilhas, à TV americana. Essa possibilidade depende dum conjunto de acções que ainda não estão em curso e portanto, não podemos estar aqui a aprovar qualquer coisa no campo das hipóteses apenas.

Além disso, V. Ex^a. também põe a pergunta de qual a percentagem da população da Terceira, e doutras ilhas próximas, que poderão ter acesso a antenas parabólicas para a recepção doutras emissões estrangeiras?

Eu também poderia pôr a pergunta ao Sr. Deputado de quantas pessoas terão acesso à aquisição ou à troca do seu aparelho receptor, por outro de multisistema? Pois parece-me que ele é necessário para a captação das emissões da Base Americana das Lajes.

Por estas razões, se pode ver que, na Comissão, o Partido Socialista não deu o seu parecer favorável à Proposta de Resolução, por razões várias e já apontadas: E ainda mais, Sr. Deputado eu queria lembrar a V. Ex^a. que anúncio da implantação ou do desejo da FEUSAÇORES criar um segundo canal de TV na Base das Lajes, foi na fase aguda dos despedimentos dos trabalhadores civis daquela base. Portanto, era evidente que, nessa altura, tiravam com uma mão, o pão da boca de muitas famílias e, com outra, davam umas "migalhinhas": "- Tomem lá um segundo canal de TV".

Portanto, e por todas estas razões, não podemos estar de acordo com a Proposta de Resolução de que V. Ex^a. é um dos proponentes.

Por outro lado, evidentemente que uma proposta de resolução, nesta altura, ou seja, no fim da Legislatura, e sem eficácia jurídica, parece-nos também inoportuna.

Muito obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro para uma segunda intervenção.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu gostaria de perguntar ao Sr. Presidente, antes de usar da palavra, se já foi aprovada, nesta Sessão, alguma proposta de resolução? Ou se há alguma proposta de resolução, nomeadamente do Partido Socialista, para ser aprovada durante esta Sessão?

Porque eu acabo de ouvir da Sr^a. Deputada Lisete Silveira que uma das razões fundamentais para não se votar esta Proposta de Resolução, é que ela não teria qualquer eficácia, porque estamos no fim da Sessão e, portanto, estava convencido que também havia propostas de resolução do PS, apresentadas nesta Sessão e que, inclusivamente, vão ser apreciadas numa fase posterior a esta.

Presidente: Não há qualquer proposta de resolução do Partido Socialista.

O Orador: Muito obrigado, Sr. Presidente. Julgo já estar minimamente esclarecido.

Usando propriamente da palavra, gostaria de começar pelo seguinte:

Em primeiro lugar, quero dizer à Sr^a. Deputada que, ao apresentar esta Proposta, tinha informações no sentido de que o departamento das FEUSAÇORES competente, teria desencadeado o processo de solicitação para a autorização da instalação do segundo canal.

Seria, da parte de quem subscreve, imprudente se não tivéssemos colhido as informações mínimas.

Percebi, e na altura os Srs. Deputados do PS na Comissão insistiram - porque este processo vem de Janeiro- que não é por culpa do proponente que estamos a apreciar esta Proposta a 10 de Setembro, ou seja, nove meses depois. Embora, respeitando a legítima necessidade que os Srs. Deputados entenderam de solicitar informação **formal, oficial**, sobre a matéria. E nós próprios aceitamos, embora com alguma relutância, a legitimidade desse pedido que foi decidido pela Comissão, com as justificações que foram dadas.

Alguns de nós chegamos a pensar que isso poderia ser alguma manobra dilatória, algum boicote à iniciativa. Mas vendo bem as coisas, concluímos que não se tratava de nenhuma intenção de protelar a iniciativa do CDS, mas sim, de apurar elementos mais objectivos.

Daí que, Sr.^a. Deputada e Exm^{os}. Srs. Deputados, só a partir do momento em que constatei, através do relatório da Comissão, que o Governo Regional dava uma informação que não corresponde à verdade, quando constatei que essa informação é falsa, e pode-se apurar quem são os responsáveis por isso, se é por incúria, porque segundo o Sr. Presidente do Governo, foi informado pelo Sr. Subsecretário Regional da Comunicação Social, aliás essa cadeia de informações, se calhar, já está preparada para, amanhã, quando se apurar responsabilidades pela falsidade da declaração, isso ir cair, talvez, num funcionário mais modesto. Subsecretário esse que, por sua vez, colhe a informação junto dum Sr. Subsecretário do Estado, Adjunto de não sei quê.

Portanto, isso não corresponde à verdade. E, por não corresponder à verdade, a Sr.^a. Deputada tem que compreender que só agora é que posso denunciar esse facto. Eu já tinha dito, verbalmente, aos colegas Deputados, que as informações que tínhamos eram de que o pedido estava feito. A própria imprensa, na altura, fez eco disso. Mas enfim, a imprensa é a imprensa. Nós fomos mais longe. Colhemos informações, a Comissão quis confirmar. A Comissão foi enganada.

Eu julgo que a única coisa que há aqui, para já, a concluir, é repensar a situação. Ou seja, se persistem num raciocínio que tem como base um documento que não é verdadeiro, julgo que o lógico é repensarmos. Aliás, espero que não se faça com este caso, o que se fez ainda hoje com um diploma, em que foi demonstrado pelo menos tecnicamente, a inoportunidade da sua votação e, no silêncio envergonhado, esta Assembleia votou na mesma, ou seja, insistiu. E não fez um esforço, sequer, para contra-argumentar, em relação a uma intervenção dum Sr. Deputado desta Assembleia.

Portanto, esta situação confrange-me!

Se temos dados novos, então que se pondere na base dos mesmos.

Se a Assembleia não pretende aprovar o conteúdo da Resolução, que o diga claramente, porque isto é uma decisão política!

Se a Assembleia entende que não se deve pedir em nome do povo interessado e que, historicamente, manifesta essa pretensão. Os Srs. sabem que, inclusivamente o poder autárquico, também já manifestou, publicamente, ao longo dos anos, a sua pretensão. A Sr.^a. Deputada chamou à atenção, todos nós sabemos, que no passado, há 5 anos, o Partido Socialista também desencadeou e idêntica iniciativa, tentando corresponder às aspirações de parte da população da Ilha Terceira. Porque o que está aqui em causa, é que metade da população já tem acesso, há muitos anos a essa emissão. Nomeadamente grande parte do Concelho da Praia e uma pequena fatia do Concelho de Angra.

Há aqui o problema de, eventualmente, estender isso à Ilha Terceira, a uma franja da Graciosa e, provavelmente S. Jorge. É só isso que está em causa.

Quanto à oportunidade de isso ser dito, quanto mais cedo melhor, não será depois das entidades portuguesas competentes decidirem autorizar a instalação desse segundo canal - se o

fizerem - que vamos dizer que queremos que isso abranja o maior número da população possível. Porque, entretanto, tem que se ter em conta determinadas características técnicas e determinadas condições que eu até não domino.

Portanto, se há aqui que recomendar alguma coisa, há que recomendar **antes** do acto da decisão. E como nós não sabemos quando é que isso vai ser decidido (pode ser daqui a 2 meses, pode ser daqui a 6 meses ou 1 ano), é preciso que os representantes do povo dos Açores digam se querem ou não, que se recomende às entidades competentes portuguesas que se os americanos puderem aumentar o sinal, para que a sua emissão atinja a maior camada de açorianos possível, pois que o faça.

Quanto à pergunta que a Sr^a. Deputada fez o favor de me devolver, em relação às percentagens da população, eu já lhe disse. As parabólicas, por enquanto, ainda são um instrumento acessível apenas aos sectores mais privilegiados da nossa população, ou que têm opções de despesa menos racionais.

(Aparte inaudível da Deputada Lisete Silveira)

O Orador: A Sr^a. Deputada pode ter essa experiência, se percorrer a Ilha Terceira, dos Terreiros da Agualva até à Vila de S. Sebastião, e verá em milhares de casas o acesso à televisão americana, através de um pequenos instrumento que se compra, e que nalguns casos custava 10 dólares e que noutros casos, custavam um conto e trezentos - julgo que deve ser a mesma coisa...

(Risos da Câmara)

O Orador: ...portanto, Sr^a. Deputada, esse problema sempre foi resolvido pelo nosso povo. Até quando havia televisões a preto e branco, até quando mal se via a RTP-Açores, já se via o canal 8. Ou seja, se é com fios ou não, eles resolvem. Quanto aos multisistema, compra quem pode. Mas há soluções provisórias que os técnicos conhecem. Há lá empresas especializadas nisso, na Base e fora dela. Eu não vou fazer propaganda aqui mas se quiserem, particularmente, eu posso informar os Srs. Deputados da Ilha Terceira, alguns de S. Jorge e da Graciosa, acerca disso. Eu ofereço-me para ser intermediário, sem comissão...

(Risos da Câmara)

...no sentido dos vossos eleitores poderem ter acesso a esse pequeno instrumento, para sossego da Sr^a. Deputada Lisete Silveira.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, terei muito gosto em dar mais explicações sobre essa matéria.

A nossa preocupação, neste momento, é uma decisão que é política. E é dar voz, neste caso, às pretensões do povo de algumas das nossas ilhas.

Quanto ao conteúdo da emissão do canal 8, isso já está dito nos considerandos da Proposta, mas é sempre bom lembrar aos representantes do povo dos Açores que muito tinham a aprender, todos, se a televisão chegasse a P. Delgada e se chegasse à sede da RTP-Açores, os responsáveis pela televisão dos Açores e, nomeadamente os que ainda ocupam o Palácio de St^a. Ana, muito teriam a aprender, se vissem a programação da televisão do canal 8 da Base das Lajes.

Podiam ter a garantia de estar a ver televisão, com os seus filhos. Tinham a garantia de que os princípios culturais que são apanágio do nosso povo, são respeitados na televisão dos militares

americanos. E não são respeitados pela RTP-Açores que serve uma população com as características da nossa.

(Apartes inaudíveis da bancada do PSD)

O Orador: E os Srs. podem reagir como entenderem, mas não costumam falar assim quando o vosso chefe está presente.

Se o Dr. Mota Amaral estivesse nesta Sala...

(Apartes inaudíveis dos Deputados José Carlos Simas e António Silveira)

Presidente: Agradecia que os Srs. Deputados não estabelecessem diálogo.

O Orador: Se o Dr. Mota Amaral estivesse nesta Sala, e pelos princípios que a gente conhece e de que ele se orienta, não permitiria que os Srs. Deputados achincalhassem, quando se trata de matérias desta natureza.

(Risos da bancada do PSD)

O Orador: Estão vendo? O Dr. Mota Amaral abandonou-vos todos. Deixou-vos ao desprezo. Muito obrigado.

Deputado António Silveira (PSD): Vou arranjar-te uma batina!

Presidente: Tem a palavra a Sr^a. Deputada Lisete Silveira.

Deputada Lisete Silveira (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro:

Nós, aqui no Partido Socialista, quando apresentamos qualquer iniciativa, não é com o intuito de obtermos grandes parangonas na comunicação social ou para cativar eleitores. Não fazemos isso. Fazemos e pensamos sempre, adequadamente, nos assuntos.

Eu queria, primeiramente, fazer referência ao que o Sr. Deputado disse acerca das propostas de resolução, quando eu falei na inoportunidade desta. É porque esta, para ser aplicada, o Sr. Deputado sabe perfeitamente que não pode ser imediatamente. Ao passo que as outras que já foram e outras que ainda, provavelmente, serão aprovadas nesta Casa, podem ser executadas imediatamente no dia seguinte. Esta não, Sr. Deputado!

Primeiro temos que esperar pela autorização e depois, então, podemos pedir o que quer que seja. Além disso, V. Ex^a. referiu que em Junho de 91, o comando americano recebeu a resposta em que a autorização para a montagem da frequência para o segundo canal, dependia das negociações do Acordo entre os Governos Português e Americano.

É claro que nós sabemos que já recebemos 5 milhões do que estava prometido para 92, mas essas negociações ainda não estão tão claras nem acabadas, como V. Ex^a. sabe. Além disso, as considerações que fez acerca dos despedimentos, em que o diálogo agora estabeleceu-se, entre os trabalhadores civis e o comando americano, as buscas de soluções parecem animadoras, mas ainda estamos a caminhar nas hipóteses. Estamos ainda no campo das hipóteses e ainda não temos certezas.

V. Ex^a. sabe melhor do que eu, tem mais traquejo nestas coisas, que são momentos difíceis, as renegociações de acordos, sobretudo quando se está num processo de desactivação. E nós sabemos que os americanos estão a desactivar as bases por esse mundo fora portanto, mais cedo ou mais tarde, as Lajes também será. V. Ex^a. abana a cabeça que não, mas eu não sei pois não há certezas. Ninguém pode fazer afirmações dessas.

V. Ex^a faz depois considerações acerca - não faz considerações, faz um elogio - ao canal 8 da Base das Lajes, que todos nós teríamos muito que aprender.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Em termos morais.

A Oradora: Absolutamente.

Eu não queria fugir ao âmbito desta discussão, mas V. Ex^a. meteu por esse campo e eu vou também falar nisso. Ou seja, o que tem sido condenado em todo o Mundo, são as série - até de desenhos animados - cheias de violência. O que eu tenho ouvido, e às vezes até vejo parcialmente na nossa televisão, são relatos, por exemplo, de julgamentos violadores, com as peças todas à mostra. Isso é que está contra os nossos hábitos.

Nós mais facilmente vejamos na televisão uma cena de amor, com decoro, do que um julgamento de uma violação com todos os pormenores.

Eu não sei se eles passam. V. Ex^a. diz que não. Eu nunca vi o canal 8, portanto não sei se aquilo é escolhido a dedo, para ser transmitido na Base das Lajes para os militares.

Por outro lado, e propriamente sobre a Proposta de Resolução, eu creio que não temos mais nada a adiantar sobre aquilo que eu já aqui referi.

Muito obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Vou fazer algumas considerações em relação a esta Proposta de Resolução. Dá-nos a impressão que o assunto que nos traz aqui, é bastante confuso.

Em primeiro lugar, temos um documento da Presidência do Governo Regional. Longe de nós estava a hipótese, tampouco, de considerar que esse documento fosse... uma "aldrabice". Pelo contrário, diz o Sr. Deputado do CDS que é, efectivamente, uma aldrabice. No entanto, lamentavelmente, perante a Câmara, não nos deu a prova concreta da aldrabice deste documento.

Eu não estou a insinuar nada. Estou apenas a dizer que eu, pessoalmente, em consciência, não posso ter a certeza se é ou não uma aldrabice. Gostaria muito que surgissem provas concretas de que uma comissão desta Assembleia foi, ostensivamente, enganada por quem tem a obrigação de não a enganar. E aqui, desde já, a nossa primeira dúvida em relação a este aspecto.

Um outro aspecto que temos perante nós, trata-se dum documento onde se solicitava algumas informações, relativamente à instalação deste segundo canal de TV das Lajes. E também aqui na resposta que temos presente, algumas dessas informações - que são concretas, necessárias e importantes- também aqui não estão. Até para averiguar de toda a profundidade da instalação desse segundo canal.

Por outro lado, ainda, estamos no campo das hipóteses, segundo a impressão que tenho, pois tudo isto é muito vago, em meu entender. E estamos também perante a hipótese de os americanos quererem instalar um segundo canal. Portanto, mais um aspecto que é também muito vago, quanto a nós.

Por outro lado, também, estamos perante uma Proposta de Resolução em relação à qual temos algumas dúvidas, no caso de ser aprovada, sobre a sua eficácia concreta. Porque dá-nos a impressão que, embora esta Proposta fosse hoje aqui aprovada e fosse publicada brevemente, seria muito difícil, até ao final da Legislatura, avançar no sentido da sua eficácia. É mais outro aspecto que suscita grandes dúvidas.

Além disso, há uma argumentação de um dos proponentes - o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro - que nos leva a pensar muito seriamente no nosso sentido de voto, ou seja, a apologia que o Sr. Deputado do CDS faz, em relação ao tal canal americano, como sendo tão pacífico, tão benevolente, tão limpo e, moralmente tão exemplar, que é oferecido pelos americanos aos militares.

Nós, pela nossa parte, estamos fartos dos "enlatados" - desculpem o termo mas tenho de dizê-lo - que a nossa televisão nos dá e que são produzidos nos Estados Unidos da América. O que será que os americanos impingem aos militares? Nós nem queremos pensar, Sr. Deputado.

(Risos da Câmara)

O Orador: Portanto, esta argumentação - e nós quando viemos para aqui tínhamos uma ideia em relação a esta votação - levou-nos, imediatamente, em consciência, a ter que dizer: "- Eu vou votar contra esta Proposta!"

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Fiquei agora muito triste com o facto do Sr. Deputado Paulo Valadão ter mudado de ideias, durante este debate. Isso é uma coisa preocupante. O Sr. Deputado entrou aqui dentro com uma ideia e saiu com outra. Oxalá que isso se repita muitas vezes!

(Risos da Câmara)

O Orador: Eu julgo que todos percebemos, até porque não foi a primeira vez que se falou nisso aqui, e isso veio a respeito duma observação legítima do Sr. Deputado Fernando Faria, em que tive a oportunidade - e faço-o com muito gosto- porque sou um dos privilegiados que têm acesso ao canal da Base das Lajes, juntamente com 10 ou 15 mil terceirenses que o poderão ter, neste momento. E dei esse testemunho aqui, como já o tinha dado no passado, e tem aqui outros Srs. Deputados da Ilha Terceira que terão a mesma possibilidade que eu, de que sob o ponto de vista da chamada moral tradicional, a programação dos norte-americanos, na Base das Lajes que é realizada **localmente**, é seleccionada **localmente**, obedece a determinadas regras e, efectivamente, é respeitadora, e **mais respeitadora**, de determinados princípios aceites na nossa sociedade, do que - infelizmente - os princípios que orientam a programação da RTP-Açores. Foi só isso que eu disse e importa esclarecer, porque o Sr. Deputado Paulo Valadão (que me desculpe!) fez uma interpretação um pouco abusiva do sentido das minhas palavras. Nem eu jamais fiz aqui nenhuma apologia das características e das condições da televisão do destacamento americano. Desculpe, mas era importante esclarecer essa situação.

Em relação às posições que a Sr^a. Deputada Lisete Silveira, como porta-voz do Partido Socialista para esta matéria, aqui avançou, eu respeito isso, é a posição do PS. Mas não vejo mais nenhum Sr. Deputado do Partido Socialista, que tenha conhecimento de causa dessa matéria, dar a sua opinião e, portanto vou "conformar-me" com a opinião da Sr^a. Deputada do Partido Socialista.

Mas gostaria de dizer que em relação à situação da crise aguda e de envolver os problemas dos trabalhadores, isso é muito complexo, Sr^a. Deputada. Muitos dos presentes sabem que aquilo que a Sr^a. considerou a fase aguda da situação de conflito, eu posso dizer-lhe que a essa fase, correspondeu a fase aguda das vendas do "BX"...

(Risos da bancada do PS)

O Orador: Há pessoas aqui que o podem confirmar. Há Srs. Secretários Regionais, que se tivessem presentes aqui, podiam confirmar que a fase aguda de vendas na cantina americana do "BX" correspondeu ao que a Sr^a. Deputada considerou a fase aguda.

Eu quero informar esta Assembleia que a fase aguda a que a Sr^a. Deputada também se referiu há pouco, correspondeu à fase aguda do movimento dos clubes dos americanos na Base, nomeadamente com as passagens de ano, em que esgotaram toda a capacidade dos clubes militares americanos da Base e foram esgotados, obviamente, com cidadãos portugueses.

Deputado Fernando Faria (PSD): O Sr. Deputado lá sabe!

O Orador: E muitos trabalhadores da Base.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós admitimos, naturalmente, e respeitamos, o sentido de voto desta Assembleia. Submetemos esta Proposta para que a Assembleia decidisse. Já vi que as iniciativas do Partido Socialista têm pouco impacto, porque segundo a Sr^a. Deputada, não só são poucas, como as poucas que saem, parece que ninguém lhes dá relevo.

Nós não temos culpa de termos tido esta iniciativa e de a imprensa ter dado relevo à mesma, por ela corresponder, eventualmente, às aspirações dos eleitores.

Portanto, nós fazemos um apelo para que não se faça distorção das questões. Sim ou não, há cobertura da Terceira, ou doutras ilhas, pela televisão Norte-Americana. Isso é que está em jogo.

Quanto à oportunidade, Sr^a. Deputada permita-me que lhe diga: a oportunidade aqui também continua a existir.

Se esta Assembleia aprovar esta Resolução, a única coisa que há, é que depois, quem tiver de a executar, terá que remetê-la para as entidades competentes, para que estas -no caso concreto possivelmente o Ministério da Defesa - fiquem com a indicação do conteúdo da Resolução. Não há aqui nenhuma execução complexa. É só um ofício a dar conta, às entidades competentes, da vontade do Povo dos Açores em relação a uma longa aspiração.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro:

Eu sou um deputado da Ilha Terceira, infelizmente não tenho acesso ao canal de televisão americana. Mas gostaria de ter. E tanto gostaria de ter, que quero homenagear, neste momento, todos os meus camaradas ou ex-camaradas de bancada do PS que em 1987 apresentaram, nesta Assembleia Regional, e defenderam bem, que a emissão do canal da Base das Lajes fosse extensiva a toda a Ilha Terceira.

Portanto, sobre isso, o Partido Socialista tem uma posição muito clara. Não só os Deputados do Partido Socialista da Ilha Terceira teriam muito gosto em ver isto, agora, como já teriam tido muito gosto em ter visto ao longo destes anos. Foi por isso que fizemos uma proposta de resolução, foi por isso que ela foi aqui discutida e foi por isso que ela foi aqui aprovada.

A questão que se põe agora aqui, Sr. Deputado, é uma questão bem diferente. E ainda bem que o Sr. Deputado faz essa referência, porque vem dar razão a uma questão que eu levantei na Comissão. Quando eu na Comissão disse:

-Mas nós temos uma resolução aprovada pela Assembleia Regional, que já diz isso em relação ao canal um da base, portanto é escusado fazer outra em relação ao canal dois! Porque qualquer dia os americanos resolvem montar um canal três e teremos que fazer uma terceira resolução- lembra-se o Sr. Deputado de eu ter dito isso.

E nessa altura, o Sr. Deputado, com outros Srs. Deputados que estavam na Comissão, disseram-me assim:

"- Esta resolução que o PS aprovou em 1987, deixou de ter efeitos práticos quando acabou a Legislatura em 88". Ou seja, aquela resolução tinha eficácia para aquela Assembleia e para aquele Governo. E a prova disso, é que durante estes anos todos, esse Governo não fez

absolutamente nada, sobre essa matéria, e esta iniciativa legislativa morreu, pura e simplesmente.

O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro resolveu agora vir ressuscitá-la. Nós congratulamo-nos e eu, pessoalmente, associo-me a esse acto. Oxalá que um dia pudéssemos ver a televisão americana em toda a Ilha Terceira, na Graciosa, em S. Jorge e, se possível, ainda em S. Miguel nos restantes Açores. Oxalá que isso um dia seja possível. Mas agora vamo-nos ater apenas na questão prática dessa situação. Ou seja, se essa resolução for aqui aprovada, hoje, qual é a eficácia que ela vai ter?

Não é tão simples como o Sr. Deputado diz que se manda um officio e fica lá arquivado para os outros senhores saberem.

Primeiro porque eu quero acreditar que o segundo canal foi pedido, mas ainda não foi autorizado. E todas as respostas que temos tido do Governo Português, são no sentido de que só será autorizado, ou poderá vir a ser autorizado, **depois de estarem terminadas ou concluídas as negociações do Acordo da Base das Lajes**. Portanto, essa questão nem sequer se põe. Esse acordo ainda não está concluído, não se vislumbra para quando o término da sua conclusão, logo a questão ainda nem sequer se põe. Ou seja, se não temos ainda o acordo feito, se não temos ainda essa garantia de que os americanos vão montar, a garantia que o Governo Português vai autorizar, se não temos nada disso, vamos apresentar uma proposta que vai morrer no dia 11 de Outubro.

Da mesma maneira que os Srs. me responderam na Comissão, a resolução que se aprovar aqui hoje, só vincula esta Assembleia e só obriga este Governo. E, portanto, Sr. Deputado, estaríamos a aprovar, na prática, uma coisa que não tinha qualquer eficácia. e não se diga que basta remeter isso para um processo, para ficar lá arquivado, para nos calar a boca, pois nós sabemos que isso não é assim, não funciona assim. E é por essa razão que nós, também, não daremos o nosso voto favorável sobre essa matéria.

Quanto ao princípio estamos de acordo. Não tenha dúvidas, Sr. Deputado, que o Partido Socialista está de acordo, não só os Deputados da Ilha Terceira, como todos os Deputados do PS. A oportunidade é que não é a melhor e a eficácia será nula.

É isso que nos leva a não aprovar esta Proposta de Resolução, porque não terá qualquer tipo de eficácia.

Presidente: Tem a palavra a Sr^a. Deputada Lisete Silveira.

Deputada Lisete Silveira (PS):

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro:

Eu creio que já está esgotada toda a argumentação possível, sobre esta Proposta de Resolução. Mas não podia deixar passar uma afirmação feita por si, acerca dos princípios de orientação da nossa TV, querendo dizer, talvez, que ela anda com a "moral por baixo".

Eu, hoje, congratulo-me - ao contrário do que poderia dizer há seis anos - de poder ver, por exemplo, a telenovela "Pantanal", ou outros filmes de consagrados realizadores e directores, considerados para adultos - por isso eles dizem e põe lá a anotação exigida - e cada um ver o que quer. Normalmente a a partir da meia noite é que põe uma programação que pode afectar princípios, mais ou menos rígidos ainda, neste final do século XX. Mas não creio, realmente, que a televisão, nesse campo, tenha piorado. V. Ex^a. perdoará, eu não sou puritanista, mas também não gosto de exageros. De qualquer maneira, gosto de poder assistir às emissões ao lado dos meus filhos mas, de facto, também o exagero que se via há uns anos, na programação da nossa televisão, quando nós sabíamos ou quando íamos ao Continente e víamos determinada programação que não passava aqui, devido a esses exageros de puritanismo ultrapassado. Eu creio que temos de nos congratular por hoje podermos ver alguns filmes, algumas realizações de qualidade.

Quando V. Ex^a. refere que na fase aguda - como eu tinha dito - dos despedimentos da Base das Lajes, foi quando se registaram mais compras nas cantinas da Base, é lógico que ninguém gosta de perder, abruptamente, os seus benefícios. Portanto, aproveitou-se alguma coisa do que se pudesse, ainda, aproveitar-se na ocasião. Eu acho que V. Ex^a. não deve, de maneira nenhuma, "castigar" as pessoas que agem dessa forma. Todos nós procederíamos de idêntica forma, se fôssemos perder benefícios imediatos.

Quanto às iniciativas do PS não terem tido relevo, eu devo dizer-lhe que elas têm tido o mesmo relevo, ou muito mais, do que algumas vindas do vosso grupo parlamentar.

Eu volto a dizer que não andamos aqui com iniciativas para angariar votos ou para aparecer em parangonas na comunicação social. Andamos, realmente, para tentar melhorar o nível de vida, a qualidade de vida dos açorianos.

Muito obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro. O Sr. Deputado dispõe ainda de 4 minutos.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para algumas precisões.

Eu não posso aceitar a segunda insistência da Sr^a. Deputada Lisete Silveira, no sentido de que há aqui iniciativas para angariar votos, etc.

Esta iniciativa teve lugar em Janeiro e a Sr^a. Deputada já referiu que o próprio Partido Socialista tomou iniciativa semelhante, em 1987. Portanto, sob esse ponto de vista, a temática é a mesma, a incidência é a mesma. Se esta enferma de algum defeito, certamente a outra também enfermaria. Portanto, rejeito totalmente essa afirmação e acho inoportuna essa referência.

Em segundo lugar, se este assunto não discutido, na altura própria, na Comissão de Assuntos Sociais, a iniciativa de fazer as consultas, partiu dos Exm^{os}. Srs. Deputados do Partido Socialista na Comissão.

Lembro-me ainda bem que os Srs. Deputados do PSD, presentes na Comissão, disseram que estavam suficientemente aptos e informados, para o assunto avançar. Os Srs. Deputados do PS insistiram na consulta e as pessoas foram nesse consenso. Mas a insistência foi dos Srs. Deputados do Partido Socialista Logo, também têm a sua quota parte de responsabilidade, em estarmos a ver este assunto em Setembro. É muito importante que isso fique esclarecido.

Outra questão fundamental, nós próprios o dissemos na Comissão, quando o Partido Socialista chamava a si a posse duma resolução em vigor nesse domínio, alguém chamou à atenção de que as resoluções caducavam com a Legislatura e com o Governo. Estamos de acordo quanto a isso.

Só que no caso concreto, não vai haver aqui nenhuma acção imediata de concretização, por parte do Governo. Esta Resolução, ao ser aprovada, segue os trâmites legais e julgamos que há tempo suficiente para chegar junto da entidade nacional competente. E basta fazer chegar junto da entidade nacional competente que a Assembleia Legislativa Regional dos Açores é desse parecer. Que a Assembleia faz essa recomendação, porque fica lá. E o que é importante é a entidade saber que o Povo dos Açores acha bem que tal medida seja tomada.

Nós não precisamos que o Governo Regional dos Açores continue a insistir. Nós não precisamos que esta Assembleia Regional tome outra iniciativa. Ela chegaria lá. Também seria uma maneira de fazer justiça a quem a propos em Janeiro e que, no fundo está nove meses à espera disso, para chegar aqui um documento do Governo que falseia a realidade.

Portanto, cada um assumirá as suas responsabilidades. Nós, coerentemente, vamos votar, favoravelmente, a nossa Resolução pois parece-nos que ela corresponde à vontade da população que aspira a ter acesso a esse bem televisivo.

Portanto vamos votar em consciência.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Evaristo.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Muito rapidamente, para dizer apenas duas coisas sobre esta matéria, porque já quase tudo foi dito, nomeadamente, pela Sr^a. Deputada Lisete Silveira e pelo Sr. Deputado Fernando Fonte que assumiram já algumas declarações que nós subscreveríamos.

É por demais evidente que esta Proposta de Resolução tinha objectivos perfeitamente eleitoralistas. O ter entrado há uns meses atrás, já se desenhava a intenção que não é de agora. A intenção já vinha detrás.

É evidente, também, que o próprio Sr. Deputado proponente trouxe-nos, aqui, uma informação muito engraçada. É que, na realidade, os filmes que passam lá, são escolhidos especialmente para militares. E nós ficámos na mesma em relação a isso, porque não sabemos o que é que são filmes escolhidos para militares. Não sei se são filmes sobre a Guerra do Vietname ou coisa parecida, extremamente violentos, etc.

Uma coisa sabemos: os americanos, estando interessados em montar mais um canal na Base, têm em vista a garantia de mais um canal **para eles, americanos**. Portanto, este aproveitamento súbito e inesperado, mais a mais no momento em que se destinava a período pré-eleitoral, é um aproveitamento duplamente visível, porque os americanos nunca tiveram a preocupação de pedir mais um canal, para beneficiar fosse quem fosse, fora das bases.

Por outro lado, o Sr. Deputado do CDS disse que teria havido uma informação falsa, por parte da Presidência do Governo. Eu não sei se houve ou não. A única coisa de que tenho conhecimento, é que na data de 15 de Junho de 1992, há um ofício dirigido e assinado pelo Secretário Geral da Presidência, em que diz que, por informação prestada pelo Sr. Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto, nessa altura não tinham conhecimento de que as FEUSAÇORES tivessem pedido autorização ao Governo Português para montar esse canal. Penso que a mera tradução prática disto, é veicular uma informação que foi dada à Presidência do Governo. É aquilo que eu posso entender daqui. Ou seja, há uma informação que é mandada do Ministério em Lisboa à Presidência do Governo que por sua vez, a veicula para o Sr. Presidente da Assembleia. Não sabemos onde é que pode estar a falsidade numa informação que é transmitida "ipsis verbis", como lhe foi transmitida.

A não ser que o Sr. Deputado tenha, efectivamente, documentos que nos possam vir dizer que alguém mente e, nesse caso, seria o Sr. Subsecretário Adjunto do Secretário... do outro Secretário etc.

O Sr. Deputado poderia dizer que o Sr. Presidente do Governo estaria a mentir, se provasse, aqui, que as FEUSAÇORES pediram autorização ao Sr. Presidente, que ele a tinha dado e viesse dizer que não! O que não é a mesma situação.

Era isso que eu queria deixar claro. E porque nós estamos aqui com a preocupação de aprovar uma proposta de resolução, que não sabemos quando nem como ela pode ser exequível e de que maneira pode ser. Entendemos, também, que por isso é inoportuno ainda estarmos aqui com esta preocupação e entendemos que não é também o momento próprio de o fazer. E porque entendemos, ainda, que se há alguma posição que possa levar o Governo Português a ainda não ter conseguido uma eventual autorização, que terá sido pedida (eu não sei se foi, não tenho nada a dizer que não foi), é porque haverá talvez por parte do próprio Governo, porquês ou algum entendimento negocial que lhe convenha não conceder essa autorização. Obviamente, podemos estar em sede dessa situação. Efectivamente, podem não querer conceder, porque entendem que ainda não a devem dar uma vez que estão ainda a decorrer as negociações. Parece-me que seria prematuro nós saltarmos por cima e forçar uma nota dum coisa que ainda não sabemos onde é que vai dar.

Por essa razão, a bancada deste partido irá também votar negativamente.

Muito obrigado.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos votar esta Resolução. Conforme já foi anunciado pela Sr.^a. Deputada Lisete Silveira numa das suas intervenções, o Partido Socialista apresentou um documento de aceitar a recomendação feita pela Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Resolução, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta foi rejeitada com 21 votos contra do PSD, 19 votos contra do PS e 1 contra do PCP e registou 2 votos favoráveis do CDS e 3 votos favoráveis dos Deputados Independentes.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura para uma declaração de voto.

Deputado Renato Moura (Indep.): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Para uma breve declaração de voto e para dizer que tomei esta posição, na votação, e que mudei a minha opinião ao longo do debate. Ou seja, tinha pensado votar contra esta Resolução. Todavia, votei-a favoravelmente, porque ponderando melhor, entendo que a iniciativa não pode ser penalizada pelo facto de, por culpa exclusiva desta Assembleia, não ter sido votada mais cedo.

Votei favoravelmente esta iniciativa, porque não posso aceitar o argumento de que não se deve votar aquilo que pode ter efeitos eleitorais favoráveis a outros.

A razão que nos deve aconselhar o voto, não pode ter a ver com argumentos dessa natureza.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte para uma declaração de voto.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não propriamente para uma declaração de voto, mas usando essa figura regimental para dizer que nós votámos contra esta Proposta, pelas razões que já aqui foram aduzidas. Mas não podemos deixar de fazer um reparo, que não é correcto e que acabou de ser proferido pelo Sr. Deputado Renato Moura.

Efectivamente, esta Proposta não foi penalizada por esta Assembleia...

Presidente: Sr. Deputado Fernando Fonte, eu penso que se tem que circunscrever às razões que justificam o seu voto.

O Orador: As razões por que nós votámos contra são claras e já foram aqui repetidas.

O que eu penso, e parece-me que isso está no âmbito da minha declaração, é que é preciso guardar o bom nome desta Assembleia, reafirmando que esta iniciativa legislativa não se atrasou por culpa desta Casa.

A reunião da Comissão decorreu no prazo normal (em Março), no dia 16 de Março, o Presidente da Comissão dirigiu a V. Ex.^a. - Sr. Presidente - um ofício a pedir esclarecimentos necessários e pediu que o prazo dessa iniciativa fosse prorrogado, até que obtivéssemos resposta. A resposta - como já foi aqui dito - só veio no agora no dia 15 de Junho, já depois do Plenário ter reunido e, portanto, foi à reunião seguinte da Comissão. Não houve nenhuma negligência, nenhum atraso da Comissão, nem nenhum atraso do Plenário.

Parece-me que isto tinha que ficar aqui dito, para completo esclarecimento dessa situação.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Carlos Simas para uma declaração de voto.

Deputado José Carlos Simas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A declaração de voto do PSD visa, sobretudo, relevar o facto de a Ilha Terceira, bem como as restantes ilhas dos Açores, terem hoje possibilidades de captar emissões diversas, via satélite, bem como a curto prazo a Televisão por cabo.

por outro lado, duvidamos da eficácia e aplicação de uma resolução aprovada nesta sessão legislativa por parte deste Governo Regional. Finalmente o Grupo Parlamentar do PSD para além dos argumentos adiantados pela Comissão, não reconhece as virtudes anunciadas nas possíveis consequências de tal medida

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro para uma declaração de voto.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do CDS votou favoravelmente as suas propostas, porque além do objectivo mais nobre que era dar a possibilidade a um segmento importante do Povo dos Açores, de ter acesso à emissão duma estação televisiva emitida a partir dos Açores, embora estrangeira, e porque tem a perfeita noção de que na Região, só têm acesso às emissões televisivas, via satélite, as franjas mais privilegiadas, dos segmentos de maiores rendimentos da população dos Açores.

Por outro lado, o sistema de televisão por cabo, que podia ser argumento para se votar contra esta Proposta, por enquanto e infelizmente, só vai cobrir algumas zonas urbanas dos Açores. Ou seja, a maioria da população não urbana dos Açores, vai continuar afastada do acesso a emissões televisivas que não sejam a RTP-Açores.

Nós votámos a favor, porque havia aqui uma possibilidade de manifestar, junto das entidades competentes, o desejo de parte do Povo dos Açores, de que pudesse beneficiar, sem custos, praticamente, duma medida que outros beneficiam porque têm centenas de contos para investir o que, infelizmente, grande parte da população dos Açores não tem.

Presidente: Srs. Deputados, passamos ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos que se trata da apreciação da Proposta de Resolução sobre a "Conta de Gerência da ALRA, relativa ao ano de 1991".

Está aberta a discussão sobre esta Proposta de Resolução.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos ao ponto seguinte que se trata duma Proposta de Resolução sobre o "Orçamento da ALRA para o ano de 1993".

Está aberta a discussão sobre esta Proposta.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Resolução, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, vamos fazer um intervalo, durante o qual eu pediria aos Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares, ao Sr. Deputado Paulo Valadão e aos Srs. Deputados Independentes o favor de nos reunirmos na Sala da Mesa.

Estão suspensos os nossos trabalhos.

(Eram 17,15 horas).

Presidente: Srs. Deputados, agradecia que retomassem os vossos lugares para darmos continuidade aos nossos trabalhos.

Foi entendido na conferência de líderes, fazer a introdução de um ponto na nossa ordem de trabalhos, antes de entrarmos na Interpelação que é o nosso último ponto de hoje.

Trata-se da apreciação dum Projecto de Decreto Legislativo Regional que se refere à classificação do "Conjunto Protegido da Área Circundante de Vila do Porto", que é agendado a pedido do Grupo Parlamentar do Partido Socialista e nos termos do artigo regimental que dá cabimento a esta matéria.

Tem a palavra o Sr. Deputado João de Braga para fazer a apresentação deste diploma.

Deputado João de Braga (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Na anterior legislatura e da autoria do Partido Socialista, de que fui um dos signatários, foi apresentada nesta Assembleia Legislativa Regional um Projecto de Decreto Legislativo

Regional, que visava a classificação de "**Conjunto Protegido**" da zona antiga de Vila do Porto.

Esta iniciativa que se reveste de maior importância no âmbito da defesa do património cultural da Região, e muito especificamente da Ilha de Santa Maria, teve as suas motivações nas preocupações manifestadas por muitos marienses que, já há longos anos, vêm chamando a atenção para o estado avançado de degradação em que se encontra aquela zona de Vila do Porto, com riscos de se vir a perder um aglomerado de habitações e edifícios, que, além de contarem com vestígios dos séculos XV, XVI e XVII, continua a manter características primitivas daquilo que foi o primeiro burgo do arquipélago.

Esta iniciativa legislativa, que nasceu, em Maio de 1987, tem tido um percurso sinuoso, e tem esbarrado em algumas incompreensões, que inevitavelmente deram origem a consecutivos protelamentos, evidenciando bem a pouca vontade política em dar a Vila do Porto o seu verdadeiro lugar na História dos Açores. É de referir, e ainda na anterior legislatura, que o Governo Regional fez idêntica proposta para a Vila de Santa Cruz da Graciosa e que teve um seguimento normal, sem empecilhos de qualquer ordem e que foi aprovada nesta Assembleia Legislativa Regional.

Em Outubro de 1987, o então Secretário Regional da Educação e Cultura, numa informação que focava aspectos legais, recomendava a sua reformulação, o que foi feito por parte do Partido Socialista, baixando de seguida à respectiva Comissão, e acabando por caducar com o fim da legislatura, em finais de 1988.

No início desta legislatura, mais propriamente em Novembro de 1988, e uma vez que a razão deste iniciativa prevalecia, foi novamente apresentado este Projecto de Decreto Legislativo Regional, visando os mesmos fins. Baixou à Comissão Permanente de Política Geral e por parecer desta, ficou a aguardar "**O PLANO DE SALVAGUARDA DE VILA DO PORTO**".

Este plano constou dos Planos do Governo de 1989 e 1990 e não foi efectuado.

Não constou do Plano de 1991 e, segundo informações do Secretário Regional da Educação e Cultura, aquando da discussão deste Plano, este não constava efectivamente porque "**dentro dos reajustamentos de que foi preciso fazer, não foi possível chegar à inclusão desta medida**". Tratava-se apenas de uma verba irrisória de 5.000 contos, o que por isso se tratou de uma desculpa, quanto a nós esfarrapada, denunciando mais uma vez a má vontade política para a solução do problema da Zona Antiga de Vila do Porto. Também, em Janeiro de 1991, e no Relatório da referida Comissão, informou-se este plenário de que esta iniciativa legislativa, continuava "**pendente da conclusão do Plano de Salvaguarda de Vila do Porto, o qual se encontra em fase de elaboração**" - informação transmitida à Comissão pela Direcção Regional dos Assuntos Culturais, conforme informações do Presidente da mesma.

Contudo, o Plano de Salvaguarda de Vila do Porto, é novamente inscrito no Plano de 1992 e a um mês do término do mandato deste IV Governo Regional, ainda não se encontra finalizado.

E abro aqui um parêntesis para referir que a actuação deste Governo Regional, em relação à Ilha de Santa Maria, se tem pautado por um protelamento sistemático, também em outros sectores constantes dos Planos de 1989, 1990, 1991 e 1992, aprovados por esta Assembleia, o que se traduz, numa dívida para com os marienses, nestes últimos quatro anos, de cerca de dois milhões de contos. Este tipo de actuação leva-nos a considerar que se pretende castigar os marienses pela escolha que de há anos a esta parte vêm fazendo em relação aos seus representantes, o que nos parece ser uma forma muito infeliz e que não abona, em nada, a favor do nosso sistema democrático.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A inclusão, na ordem do Dia, do presente diploma, justifica-se plenamente na urgência de serem tomadas medidas de consolidação, no imediato, em relação a alguns imóveis de valor histórico comprovado, e que já estão a ruir. De opinião idêntica partilham elementos que fazem parte da elaboração do Plano de salvaguarda.

Consideramos importante que se continue com o Plano de Salvaguarda, e neste sentido, apresentamos uma alteração ao artigo 7º do diploma, em ordem a conciliar a aprovação do mesmo com esse plano e em ordem, sobretudo, a evitar que mais uma vez esta iniciativa legislativa venha a caducar com esta legislatura.

Deste modo propomos que o artigo 7º passe a ter a seguinte redacção:

"O Governo Regional providenciará para que o Plano de Salvaguarda de Vila do Porto, em curso de execução, esteja concluído de modo a que, no prazo de seis meses, e em consonância com ele, esteja regulamentado o presente diploma, designadamente quanto às formalidades processuais a observar, bem como quanto à concessão de apoios obrigatórios ou facultativos."

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não estamos a falar de um aglomerado habitacional qualquer. Estamos sim a falar do primeiro burgo do arquipélago, aquilo a que se poderá chamar "o berço da açorianidade", segundo nos comprovam documentos históricos, a que diversos historiadores têm feito referência, e que nasceu com características urbanas nas primeiras decúrias do povoamento, e que até ao estabelecimento das capitánias - donatárias - foi o único burgo, sede do Governo do Arquipélago.

Ora, deste modesto burgo ainda existem edifícios com vestígios históricos comprovados e que remontam aos séculos XV, XVI e XVII.

Dos séculos XV e XVI há a mencionar:

1. A Matriz da Comenda de Nossa Senhora da Assunção (Saudades da Terra, vol. III, capítulo 6, pag. 70 e 71).
2. Casa da "Perinha" - com janela Manuelina (Arquivo dos Açores, vol. XV, pag. 405).
3. Casa dos Donatários, restando apenas a frontaria gótica.
4. Casa onde nasceu o historiador mariense, Velho Arruda - Gótica.
5. Antiga casa da Câmara Municipal que ainda mantém uma porta lateral gótica.
6. Ermida de Nossa Senhora da Conceição, em cima da rocha (Saudades da terra, vol. III, pag. 71).
7. Solar do Livramento da Brás Soares de Sousa - em ruínas. (História Insulana, cap. XII, pag. 162).

Do século XVII:

1. Santa Casa da Misericórdia (Arquivo dos Açores, XV vol.).
2. Solar da Boa Nova do Capitão-Mor João Falcão de Sousa (Arquivo dos Açores. vol. XV).
3. Casa do "Esgalha".
4. Castelo de S. Brás.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É conveniente ainda referir que no programa deste IV Governo Regional e na parte que se refere à Cultura, o Governo propunha-se a classificar e proteger Centros Urbanos ou conjuntos de interesse urbanístico com homogeneidade e valor cultural. Entendemos que Vila do Porto por razões históricas se enquadra dentro destes conjuntos. Também e quando se refere ao Turismo, o Programa refere "o futuro do Turismo é indissociável da qualidade de vida, da preservação do património natural histórico e da relação entre o Homem e seu meio ambiente. Os Açores são um destino turístico que possui algumas dessas características: são um produto integrado em que cada ilha é em si um produto, mas o valor integrado do conjunto é muito superior à simples soma das partes".

O PMP 89/92 também refere em matéria de Cultura e defesa do património cultural, acções de preservação, recuperação e valorização de núcleos e espaços urbanos com valor arquitectónico ou interesse histórico.

Tais intenções, quer as referidas no Programa do Governo, quer as constantes do PMP 89/92, infelizmente, não tiveram qualquer impacto no que se refere à Ilha de Santa Maria. Aliás, do que se infere da execução dos Planos de Governo é irrisório o que tem sido investido, nesta área, na Ilha de Santa Maria, em relação ao todo regional.

A título de exemplo, refira-se que, em 1988, o Governo Regional dispendeu no todo regional em programas de defesa e valorização de património a soma de 1.464.319,5 contos, e deste montante apenas coube à Ilha de Santa Maria a módica quantia de 3.316,9 contos. O mesmo acontece em relação aos anos seguintes. Tal comprova, bem, a falta de empenhamento e o desprezo, por parte do Governo Regional, nas questões do património cultural mariense.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

E para terminar, vou citar, com o devido respeito o que há dias, uma investigadora, ligada às questões do património mariense, escrevia a propósito de Vila do Porto e que julgo bastante elucidativo para se decidir da sorte do diploma em questão:

"Hoje, a Vila do Porto propriamente dita e o arrebalde de então exigem uma protecção muito especial, uma salvaguarda efectiva e rigorosa. Porque Vila do Porto, para além de se incluir entre as primeiras Vilas das Ilhas Atlânticas, foi o primeiro povoado dos Açores a ascender à categoria de Vila. Porque nela existem, a par de edifícios de prestígio, casas e conjuntos habitacionais de grande valor e significado histórico. E ainda, e fundamentalmente, porque Vila do Porto é toda ela um conjunto histórico: uma Vila única no contexto do arquipélago, edificada sobre uma lomba soalheira, sobranceira a uma ampla enseada, justamente com o objectivo de se aliar a possibilidade de defesa a um vasto e directo contacto com o mar; uma Vila alcandorada, tipicamente mediterrânica, onde há uma combinação perfeita entre o "porto" e a "acrópole". Vila do Porto é, pois, um verdadeiro complexo espaço-cultural, através do qual "se agarra" a história, o que significa que continua estreito, muito estreito o diálogo entre o presente e o passado. Quem ler a descrição quinhentista de Vila do Porto feita por Gaspar Frutuoso, com facilidade constatará o que acaba de ser escrito; e decerto que não duvidará que Vila do Porto e muito particularmente, a sua zona antiga, um espaço hoje quase "abandonado" - como património construído e/ou reconstruído seria uma relíquia valiosa e singular em qualquer lugar do mundo".

Tenho dito.

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Maria Bairos para uma intervenção.

Deputado José Maria Bairos (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Ouvi atentamente a intervenção do Sr. Deputado João de Braga e iria começar pelo que foi referido quanto ao Plano de Salvaguarda de Vila do Porto.

O Sr. Deputado mencionou as diversas fases que o Plano de Salvaguarda teve, as diversas verbas que foram inscritas no plano e acabou por dizer que, de facto, o Plano de Salvaguarda parou porque nem sequer se tinha inscrito verba.

Quero lembrar ao Sr. Deputado que ainda no ano de 1992 estive reunido com o arquitecto que tem o Plano de Salvaguarda, neste momento e cujos trabalhos nunca foram interrompidos. Simplesmente, ele explicou que para se fazer um levantamento criterioso de qualquer situação, em relação a um plano de salvaguarda e concretamente, naquela zona de Vila do Porto, há diversas fases. Disse que estava na fase final e até pediu o apoio local - não sei se o Sr. Deputado se recorda - através da estação emissora do "Clube Asas do Atlântico" e do

Jornal "O Balaarte", no sentido de que estas duas instituições fizessem alguma divulgação, principalmente na zona onde se prevê que seja transformada a zona de Vila do Porto, nomeadamente junto das pessoas que lá habitam, porque ele tentou e diversas vezes chamou a atenção de V. Ex.^a. - Sr. Deputado - e a mim também. E chamou-nos a atenção para explicar que para fazer um plano de salvaguarda, ou classificar uma zona, é necessário começar por sensibilizar as pessoas que habitam nessa mesma zona.

Não se põe em dúvida a necessidade de classificar a zona, simplesmente, desde o início e em relação a esta última parte do processo, sempre se referiu na Comissão de Política Geral, que seria necessário esse mesmo plano de Salvaguarda para dar indicações mais precisas às pessoas que lá habitam. Devemo-nos lembrar que aquela zona é densamente habitada. E aquelas casas que têm, efectivamente, algum interesse histórico, são casas de pequenas dimensões, que mais dia menos dia vão precisar de ampliações. E é neste plano de salvaguarda que deviam ser dadas as indicações de como se devia fazer essas ampliações, por forma a manter a traça das mesmas.

Foi isto que nos levou a esperar pelo Plano de salvaguarda de Vila do Porto, porque seria um parecer técnico em que tanto a câmara municipal (para dar as licenças de obras), como a divisão local de obras públicas, teriam um parecer técnico em que se baseariam para darem as autorizações que se quisessem efectuar.

Quanto à questão do investimento na recuperação de património em St.^a Maria, devo dizer-lhe que grande parte das casas que tem interesse histórico, todas elas, pertencem a particulares. Isto para que as pessoas não fiquem com a ideia de que estamos a falar de património do Estado que se está a deteriorar com o passar dos anos. Portanto, todas as casas existentes naquela zona, e com algum valor histórico, todas elas pertencem a particulares.

E todas essas pessoas -grande parte delas- não habitam sequer na Ilha de St.^a Maria.

O investimento em situações deste género, tem existido, porém aquelas situações que se têm recuperado, têm sido entregues a comissões locais e aí tem falhado, de facto, a vontade das pessoas, porque as verbas não têm faltado. Elas aparecem quando as pessoas se interessam, efectivamente, em recuperar os edifícios. É o caso da Igreja das Vitórias, da Casa Etnográfica de St.^o. Espírito, em que são comissões locais que têm falhado, de certa forma, no bom andamento dos trabalhos, mas não por falta de verbas. As verbas quando são solicitadas, são postas à disposição dessas comissões.

Era isto que eu queria que ficasse salvaguardado, ou seja, os edifícios que venham a recuperar-se no futuro, são 100% pertencentes a particulares. Não fiquemos, portanto, com a ideia de que são edifícios pertencentes ao património público e que estão esquecidos na sua recuperação.

Quanto ao Projecto que estamos a discutir, em princípio, o PSD não se irá opor à aprovação deste diploma, continuando a achar que uma vez que o Plano de Salvaguarda está na sua fase final, o mesmo seria muito importante, no futuro, como elemento técnico para se passar, então, à classificação da zona referida.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Rodrigues.

Deputado Oliveira Rodrigues (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu gostaria de fazer uma intervenção corroborando o que disse o meu camarada João de Braga, quando traz à colação um outro problema mariense, que devia estar na consciência de todos nós, uma vez que foi a primeira ilha a ser descoberta neste arquipélago. Foi dela que partiram as naus que descobriram as outras ilhas. Foi por esta ilha que passaram muitos navegantes à descoberta de novos mundos. Realmente, o património desta Vila é riquíssimo...

Deputado Rui Melo (PSD): O Sr. Deputado deve ter costela mariense!

O Orador: Tenho sim.

Foram referidas várias coisas que me tocaram e que vejo que Santa Maria, a primeira a ser descoberta, presentemente, é a ilha mais desprotegida, em termos das nossas instituições.

Foi desprotegida a nível do aeroporto; foi desprotegida a nível da zona franca que cada vez é mais fraca; foi desprotegida no NAVE 2. Pelo menos, salvemos o património rico que ela contém pela sua História.

Gostaria de dizer ao Sr. Deputado José Maria Bairos que o facto das casas dos séculos XV e XVI pertencerem a particulares, não exclui - antes pelo contrário - que o Governo Regional classifique-as como património regional. E aí, há até um diploma que dá subsídios para as pessoas restaurarem, pintarem e demonstrarem que aquela Vila pode ser rica, em termos de potenciar uma riqueza que nós, presentemente, queremos e que este IV Governo classificou como a prioridade das prioridades, ou seja, o sector do Turismo e que hoje em dia nada se vê nesse aspecto.

O património cultural e regional das nossas vilas e dos nossos concelhos, tem que ser visto não só em termos de catástrofe, mas também nos sentido de atrair o desenvolvimento, a beleza e a riqueza histórica que cada concelho ou vila possui. E Santa Maria merece-o muito bem.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado João de Braga.

Deputado João de Braga (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Relativamente às palavras do Sr. Deputado José Maria Bairos, eu disse na minha intervenção que o Plano de Salvaguarda de Vila do Porto foi inserido no Plano de 1992. De facto, tive contactos com o arquitecto que está encarregue de executar esse Plano. Mostrei-me apto a tudo o que ele necessitasse para ajudar nesse sentido, porém, estava convencido que ao chegar aqui nesta altura, o Plano de Salvaguarda estaria concluído e que este Projecto de Decreto Legislativo não tornasse a caducar mais uma vez. Daí que se tenha diligenciado para que o mesmo voltasse ao Plenário.

O que eu contesto é que no Plano de 89 e no Plano de 90, tenha sido inscrito o Plano de Salvaguarda de Vila do Porto e que o mesmo não tenha sido efectuado. E que de um momento para o outro, em 1991, a Secretaria Regional da Educação e Cultura retire, novamente, o referido plano. O que quer dizer que o Governo não está minimamente sensibilizado para aquele problema de salvaguarda daquela zona de Vila do Porto.

Portanto, o que eu contesto é que em relação ao que foi dispendido, no todo regional, que é cerca de 1 milhão e 300 mil contos, gastou-se em Santa Maria apenas 3 mil contos. Há, portanto, um desfazamento enorme. Por isso o Governo não pode dizer que não teve 5 mil contos para gastar em 1989 ou 1990 no Plano de Salvaguarda de Vila do Porto.

Relativamente ao facto de os edificios serem ou não de particulares, e se estão ou não abandonados, há medidas que o Governo pode tomar para que esses edificios sejam retirados a essas pessoas e que sejam atribuídas funções sociais (há muitas em Santa Maria) para resolver os problemas como por exemplo o centro de convívio para os idosos, uma biblioteca, um museu, o centro de prestações pecuniárias que funciona num edificio péssimo e degradado, etc, etc.

A minha preocupação maior refere-se, principalmente aos edificios com valor histórico comprovado, e até com um certo valor arquitectónico e que estão a ruir. E alguns deles até, já ruíram. O Solar do Livramento, de Brás de Sousa, já desabou, outros vão desabar e têm que ser tomadas medidas imediatas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Em primeiro lugar, já foi aqui referido que estamos apreciando um Projecto de Decreto Legislativo Regional que já teve tramitação na Legislatura anterior e que deu entrada nesta Casa, em 21 de Novembro de 1988.

Consideramos que esta tem sido uma má tramitação, no que diz respeito a este diploma. Respeitamos que se tenha entendido que este diploma só tivesse o seu evoluir normal, depois do Plano de Salvaguarda de Vila do Porto. No entanto, o que já não aceitamos é que, passadas as primeiras prorrogações que foram pedidas em relação a esta tramitação, os autores do projecto não tenham usado o seu direito de agendamento, na própria Comissão, no sentido de que não estivessemos durante 4 anos, durante toda uma Legislatura, com um documento numa comissão, sem que ele tivesse o seu evoluir normal, sem que ele tivesse um parecer.

Efectivamente, queremos lamentar o facto de só hoje, praticamente no fim dos trabalhos da nossa IV Legislatura, ou seja, na véspera de terminarem os trabalhos, e que estejamos a apreciar este documento sem um parecer da comissão especializada.

Nós acusamos a maioria nessa comissão, pelo facto de ter arrastado esta tramitação. Mas também não podemos deixar de acusar os autores do projecto pelo facto de terem permitido, pacificamente, como se fosse uma questão normal, que esta situação tivesse acontecido. Não o podemos admitir e pensamos que não podemos, também, dar o nosso aval a um projecto nestas condições.

Merece o respeito de todos nós, a defesa do património, quer seja em Santa Maria quer seja em qualquer parte da nossa Região, mas pensamos que casos como este não podem, no futuro, continuar. É um mau serviço que se prestou ao primeiro órgão da nossa Autonomia, ou seja, a Assembleia Legislativa Regional.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos votar na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com este Projecto de Decreto Legislativo Regional, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de sentar.

Secretário: O Projecto foi aprovado, na generalidade, com 22 votos a favor do PS, 2 votos a favor do CDS, 3 votos a favor dos Deputados Independentes, registou 22 abstenções do PSD e 1 abstenção do PCP e ainda 1 voto contra do Deputado do PSD, Fernando Faria.

Presidente: Passamos à apreciação na especialidade. Há apenas uma alteração proposta para o Artigo 7º deste diploma. De modo que abria a discussão sobre os Artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5 e 6º deste diploma.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com estes artigos acima referidos, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de sentar.

Secretário: Os Artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º foram aprovados com 27 votos a favor, sendo 22 do PS, 2 do CDS e 3 dos Deputados Independentes, registou 23 abstenções, sendo 22 do PSD e 1 do PCP e ainda 1 voto contra do Deputado Fernando Faria do PSD.

Presidente: Em relação ao Artigo 7º, a proposta de alteração apresentada pelo Partido Socialista diz o seguinte:

"O Governo Regional providenciará para que o Plano de Salvaguarda de Vila do Porto, em curso de execução, esteja concluído de modo a que, no prazo de seis meses, e em consonância com ele, esteja regulamentado o presente diploma, designadamente quanto às formalidades processuais a observar, bem como quanto à concessão de apoios obrigatórios ou facultativos". Está à discussão esta proposta de alteração, bem como o artigo original.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração para o Artigo 7º, apresentada pelo Partido Socialista, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de sentar.

Secretário: O Artigo 7º foi aprovado com 27 votos a favor, sendo 21 do PS, 2 do CDS, 3 dos Deputados Independentes, 1 do PCP, registou 22 abstenções do PSD e 1 voto contra do Deputado Fernando Faria do PSD.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma declaração de voto.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Votei favoravelmente este Artigo 7º, porque entendo que há muito que o Plano de Salvaguarda de Vila do Porto deveria estar efectuado. Efectivamente, se isso tivesse acontecido, não estaríamos a aprovar aqui um decreto legislativo, sem que tivesse sido analisado na comissão da especialidade.

Entendo que 6 meses é um prazo muito longo para que este Plano seja executado. E daí a votação favorável.

Presidente: Passamos à votação à final.

Os Srs. Deputados que concordam com este diploma, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O Projecto foi aprovado com 21 votos favoráveis do PS, 2 votos favoráveis do CDS, 3 votos favoráveis dos Deputados Independentes, registou 23 abstenções do PSD, 1 abstenção do PCP e 1 voto contra do Deputado Fernando Faria do PSD.

Presidente: Pediria à Comissão de Política Geral o favor de proceder à redacção final deste documento.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Maria Bairos para uma declaração de voto.

Deputado José Maria Bairos (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Partido Social Democrata absteve-se na votação deste diploma porque, se por um lado entende que de facto há necessidade de classificar a zona antiga de Vila do Porto, por outro entende que uma classificação sem um mecanismo técnico - que será o Plano de Salvaguarda - criará problemas, dentro de pouco tempo, às pessoas que habitam naquela zona.

Achamos que há necessidade de uma classificação na parte técnica, também, para para que houvessem indicações para dar às pessoas, logo que elas quisessem fazer alguma obra na zona. Por isso a nossa posição é de abstenção na votação deste diploma.

Presidente: Passamos ao último ponto da nossa ordem de trabalhos de hoje que se trata da interpelação ao Governo Regional, sobre Cooperação Externa/Acordo Luso-Francês.

A disciplina que vamos usar é a disciplina regimental. A interpelação será aberta por uma intervenção de um dos deputados interpelantes, a que se seguirá uma interpelação de um membro do Governo. Depois haverá a intervenção dos Srs. Deputados que se quiserem inscrever e o encerramento será, também, segundo o Regimento, pelo Presidente do Governo e por um dos deputados interpelantes.

Os tempos que estão consignados para a utilização nesta interpelação são os seguintes:

-Para os Deputados interpelantes, 45 minutos.

- Para o PSD, 45 minutos.

- Para o PS, 45 minutos

- Para o Governo Regional, 45 minutos.

-Para o PCP 30 minutos

O tempo global é de 210 minutos, ou seja, 3 horas e meia.

Daria a palavra a um dos Srs. Deputados interpelantes para abrir a interpelação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (Indep.): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Foi Já em Maio passado que a opinião pública foi surpreendida com a notícia vinda a lume na comunicação social, de que o anexo do Centro de Ensaios de Landes, instalado nas Flores ao abrigo do Acordo Luso-Francês, seria encerrado até 1996, no âmbito do programa de reestruturação da Defesa. Foi então divulgado que a notícia fora mesmo confirmada pelo Governo Francês.

Na reunião da Comissão para os assuntos Internacionais, o Senhor Deputado Manuel Valadão, um dos ora interpelantes, propôs que se recolhessem informações sobre o assunto junto do Presidente do Governo. Eu próprio também propus que em 18 de Maio e foi igualmente aprovado pela Comissão, que se efectuassem as diligências adequadas para o apuramento da verdade dos factos e que a própria Comissão se deslocasse à Ilha das Flores para "localmente se poder inteirar das implicações que poderiam resultar dessa situação, sugerindo as medidas consequentemente adequadas".

A Comissão para os Assuntos Internacionais apurou e fez constar do seu Relatório de 27 de Maio, que o Governo da República tinha recebido do Governo Francês uma nota do Ministro dos Negócios Estrangeiros, para renegociar a presença francesa nos Açores. Segundo informação do Governo Regional o fundamento da nota do Governo da França seria "a evolução tecnológica ocorrida em termos balísticos, o carácter obsoleto do equipamento existente nas Flores e a necessidade de procederem à revisão do seu programa espacial".

Em 28 de Maio, quando se discutiu o referido Relatório nesta Assembleia, alertei para os graves prejuízos que poderiam daí advir, designadamente para o enorme impacto social e económico que o despedimento de dezenas de trabalhadores teria numa ilha com tão reduzida população, para a influência directa e indirecta na economia local provocada pela saída de agentes franceses com um poder de compra muito alto e até para as implicações da perda de contrapartidas financeiras no orçamento regional.

Já então tive o cuidado de alertar para a necessidade de a Região e mesmo o Estado criar alternativas válidas para minimizar o problema, assegurando que os prejuízos resultantes fossem mínimos.

A Comissão para os Assuntos Internacionais, após ter reunido nas Flores com autoridades, Câmara do Comércio e com os próprios trabalhadores, produziu um Relatório em que pormenorizadamente deu conta da situação existente e que era a de convicção generalizada e fundamentada de que a parte francesa tinha a intenção de pôr fim ao acordo e expôs a grave situação laboral que daí resultaria para os mais de quarenta trabalhadores, com a baixa média de idades de 30/40 anos e apenas 10/15 anos de serviço prestado. Esclareceram-se ainda consequências previsíveis e negativas, ao nível económico e apontaram-se mesmo os riscos de degradação do património.

Finalmente a Comissão fez algumas recomendações, com realce para a necessidade de os trabalhadores serem "completamente esclarecidos sobre a situação que envolve o futuro do acordo Luso-Francês, bem como as implicações que daí possam advir, ao nível laboral, por forma a que estes fiquem habilitados, conjuntamente com as entidades oficiais e demais organizações sociais, a preparar a sua activa e legítima participação nas decisões que lhes digam respeito e afectam o seu futuro".

Igualmente se solicitou que o Governo enviasse à Comissão todos os elementos sobre o assunto, pois até se sabia da existência de um documento entregue pela parte francesa, elaborado na sequência das notas já antes trocadas entre a França e Portugal e apresentado numa reunião na qual participou - por força da Constituição e do Estatuto - um representante do Governo Regional.

Não obstante o Relatório ter sido enviado, através da Assembleia, à Presidência do Governo, há mais de um mês e meio, não teve, até ao momento qualquer consequência prática.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É esta situação que não se poderia permitir sem uma tomada de posição adequada.

Não se pode consentir que a Presidência do Governo desrespeite sistematicamente esta Assembleia, sem fazermos funcionar os mecanismos estatutários e regimentais apropriados. E não se pode também consentir que o Governo Regional que para si reivindica o direito de ser na Região o executor do Acordo Luso-Francês, desrespeite os trabalhadores a tal ponto de os não informar da intenção do Governo Francês de os despedir colectivamente.

É demasiado ofensivo para **os portugueses** que trabalham para a Estação Francesa de medidas das Flores, sentirem agora - como os trabalhadores portugueses ao serviço dos americanos nas Lajes sentiram ainda recentemente - que **só pelo facto de residirem e trabalharem nos Açores lhes é escondida informação essencial para atempada e cuidadosamente organizarem a sua justa defesa.**

É demasiado ofensivo que os trabalhadores portugueses tenham de saber oficialmente, através da Embaixada da França, no fim de Agosto, que a França pretende iniciar o respectivo processo de despedimento colectivo e completá-lo até 30 de Junho de 1993, sem que o Governo da Região Autónoma em que vivem - especialmente recomendado para o fazer - lhes tenha comunicado. sem que o Governo da Região Autónoma em que vivem - especialmente recomendado para o fazer - lhes tenha comunicado.

O Governo Regional não demonstrou assim, com as suas atitudes, estar minimamente interessado em defender quantos, com o seu trabalho, constituem uma das prestações de Portugal para o Acordo Luso-Francês. Mas porque o Governo Regional depende exclusivamente desta Assembleia, conforme preceituou a Constituição ao defenir um regime parlamentar puro para as Regiões Autónomas, **é aqui que o Governo tem de vir, para esclarecer o seu comportamento anterior e explicar como agirá no futuro.**

Esta iniciativa de interpelação, mecanismo regimental infelizmente tão pouco aproveitado neste Parlamento, foi necessária porque não houve outro método para obter a necessária informação que temos o direito de ter e que os trabalhadores necessitam de possuir; e só foi possível pela existência dos três deputados independentes e do entendimento com Grupo Parlamentar do CDS, número mínimo de requerentes exigido pelo Regimento, para provocar uma interpelação.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É necessário que desde já e em nome dos requerentes deste debate, se estabeleça um quadro orientador de quanto é indispensável que aqui se esclareça, isto independentemente das demais intervenções.

É necessário que se conheça o teor das notas trocadas e muito claramente quais as intenções da parte francesa.

Não menos importante é **conhecer a posição assumida pelo Governo da República** e é imprescindível saber quais as **posições** oportunamente manifestadas pelo **Representante do Governo Regional.**

Não se conhece qual o mecanismo legal a ser utilizado para o despedimento colectivo que a parte francesa manifestamente demonstra pretender empreender. Consequentemente **é necessário saber a forma como as autoridades portuguesas pretendem salvaguardar os direitos dos cidadãos portugueses.**

Altamente preocupante é o reemprego dos que eventualmente venham a ser despedidos em termos de garantir um futuro digno aos trabalhadores e o respectivo sustento, bem como o das suas famílias, considerando até que em alguns casos os dois elementos do casal são igualmente empregados da Estação.

O Governo tem de esclarecer esta Câmara da razão pela qual não esclareceu atempadamente os trabalhadores sobre a intenção da parte francesa, mesmo depois de instado a fazê-lo e

também sobre a razão por que não forneceu à Comissão para os Assuntos Internacionais os elementos solicitados.

É indispensável que o Governo justifique, por que razão o seu representante visitou a ilha das Flores após o escândalo do conhecimento da intenção de despedimento por via de uma embaixada estrangeira e **mesmo assim não reuniu com os trabalhadores.**

Que intenções tem o Governo e em que estudos se baseou tendo em vista a reconversão das instalações gerais e também qual o destino visado para as **habitações** e desde logo se foram tomadas medidas tendo em vista **evitar a degradação desses imóveis.**

O Parlamento deverá ser esclarecido sobre o **calendário de reuniões previstas** e da **razão porque foi adiada para depois das eleições a próxima reunião da comissão Luso-Francesa.**

Importa também saber se o Governo teve o cuidado de estabelecer **diálogo com as autoridades e forças vivas da Ilha**, em termos de evitar que pela sua acção ou omissão inviabilize soluções que os futuros responsáveis governamentais desejem implementar.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Subsecretário Regional da Cooperação Externa.

Subsecretário Regional da Cooperação Externa (Lalanda Gonçalves):

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A presença nos Açores de instalações Francesas de Medidas constituiu ao longo de 26 anos do seu funcionamento, um importante factor de desenvolvimento para os Açores.

Os Açores beneficiaram da construção de infra-estruturas portuárias, aeroportuárias, rodoviárias, de energia, bem como de serviços de equipamentos na área da saúde.

O impacto económico da presença dos Franceses nas Flores permitiu o desenvolvimento de actividades económicas, bem como o emprego de mão de obra local contribuindo assim para a estabilização do mercado de trabalho.

A partir de 1976, com a aprovação do Estatuto de Autonomia Política e Administrativa dos Açores e, dado a prerrogativa que auferiu à Região o direito de beneficiar nas contrapartidas financeiras de Acordos Internacionais que envolvam directamente a Região Autónoma dos Açores, foi possível beneficiar, para além de outros contributos indirectos de um total acumulado de 4,7 milhões de contos.

A 13 de Abril deste ano, 26 anos após o início da presença Francesa nos Açores, por razões de natureza tecnológica e dado o contexto de desanuviamento militar que actualmente se vive na Europa, a República Francesa solicitou à República Portuguesa a revisão do actual Acordo e não a renúncia, ao abrigo do Artigo 20º do mesmo Acordo.

Na nota apresentada pelo Governo Francês este invoca a evolução das condições técnicas das medidas de trajectórias de tiros balísticos e a redução do programa de ensaios balísticos como factores que o levam a rever as condições de utilização das facilidades e a considerar que a manutenção da base Francesa de análise trajectográfica e de observação da Ilha das Flores não era a mais necessária, informação esta transmitida à Comissão dos Assuntos Internacionais.

Foi então avançado pela República Francesa a intenção de proceder ao seu encerramento no final do período de vigência do Acordo. Aliás, verifico que o tempo de vigência do Acordo, muitas vezes mencionado por juristas que têm acompanhado esta questão, tem suscitado reacções, por parte de determinados Deputados, que nem sempre são as mais correctas.

Aproveito para esclarecer que a data de vigor do Acordo está definida nos Artigos 20º e 21º e pela leitura dos mesmos, não se pode depreender que o final desta vigência seja 1996, como muitas vezes tem sido dito, mas sim, 31/12/1997, como se pode depreender pela data em vigor do Acordo (1/1/86, conta-se 12 anos da entrada em vigor - texto do Artigo 20º).

Face ao disposto neste mesmo Artigo 20º, e 60 dias após a comunicação da França a Portugal, decorreu a primeira reunião que deu início às conversações informais, ainda no âmbito da

Comissão Luso Francesa -como sabem é a Comissão de acompanhamento ao Acordo - tendo em vista permitir à França elaborar as suas propostas concretas de revisão do Acordo.

Estava prevista a 17 de Julho uma reunião em Paris que acabou por não se concretizar face à ausência da proposta por parte da República Francesa conforme acordado no início do mês de Junho.

A 7 de Julho (antes, portanto) o Governo Regional visitou oficialmente a Ilha das Flores tendo o Presidente do Governo face às informações disponíveis, comunicado às autoridades e demais entidades da ilha e, inclusivé em reunião pública, da necessidade de se encarar o encerramento da base Francesa.

A 22 de Julho a RAA recebeu do Ministério dos Negócios Estrangeiros (finalmente) a proposta de revisão do Acordo e só então, formalmente admitido pela República Francesa a intenção de proceder ao encerramento da Estação de Medidas, antes do final da expiração do Acordo sendo apontado o final do ano de 1993 como data possível por parte dos Franceses. Esta mesma informação foi admitida, publicamente, pelo Representante da Região, a 4 de Agosto, à imprensa.

Solicitado pela Comissão para os Assuntos Internacionais ao Governo Regional, por esta Assembleia, a 8 de Setembro (por fax), o referido documento foi enviado a esta Assembleia, a 9 de Setembro, ontem, tendo em vista dar conhecimento à Comissão dos Assuntos Internacionais das propostas que irão estar em discussão no próximo dia 14 - **1ª reunião**- da Comissão de Renegociação do Acordo, então constituída no mês de Agosto.

Assim, só nesta data (meados de Setembro) será permitida à República Portuguesa, reagir às propostas francesas, bem como às datas propostas e seus calendários, para a efectivação daquilo que - eu volto a insistir - são as intenções ou pretensões francesas. E para isso, teremos que salvaguardar, de forma firme, os interesses nacionais e regionais envolvidos.

De facto, só depois de um acordo de princípio, face às pretensões francesas, será possível ter uma informação segura que permita aos trabalhadores uma informação e, ao mesmo tempo, aos representantes do Estado e da Região, uma correcta avaliação de todo o processo de renegociação que agora vai-se iniciar.

Por isso volto a repetir que só após a reunião de renegociação prevista para o dia 14 de Setembro, é que se poderá ter, **oficialmente**, e com algum detalhe, informações pertinentes acerca de toda a envolvente que nos permita e nos habilite a dar essas mesmas informações.

Ora, desde o início, e para a salvaguarda dos interesses dos trabalhadores, as autoridades portuguesas e regionais sempre encararam o problema laboral como matéria que decorrendo da revisão do Acordo, deveria ser analisada em sede de renegociação, que agora se inicia e que envolve um complexo número de questões de natureza técnica, patrimonial e financeira.

Assim, face ao teor de uma carta enviada pela Embaixada de França à Comissão Representativa do Pessoal e datada de 24 de Agosto, deslocaram-se às Flores o Representante da Região na Comissão Luso-Francesa e o Representante da Secretaria Regional da Juventude e Recursos Humanos, tendo em vista esclarecer os trabalhadores acerca do processo de renegociação e das suas implicações no âmbito laboral, face ao teor da carta. Perante essas explicações, os membros da Comissão Representativa presentes na reunião, reagiram positivamente, tendo sido informados que o Governo Regional fará o acompanhamento permanente da negociação e que os Representantes dos Açores na mesma, necessitarão de manter um permanente contacto com os trabalhadores, para uma correcta salvaguarda dos seus interesses.

Ainda hoje, o Presidente do Governo Regional reuniu com a Comissão Representativa dos trabalhadores.

Assim, a necessidade de salvaguardar estes interesses implica que toda esta questão seja analisada no quadro da negociação do Acordo que se inicia no próximo dia 14.

O objectivo eleitoralista que preside a esta interpelação - meus Senhores- é clara: são as eleições!

Por isso mesmo é que se põe tanto ênfase, muitas vezes na defesa dos trabalhadores, nesta altura. Mas, garanto-vos, esse tipo de medidas, como esta aqui a acontecer neste momento, pode esclarecer os trabalhadores, mas também tem os seus riscos. Eu penso que os Deputados interpelantes sabem, através das informações já disponíveis, que só no âmbito da renegociação do Acordo, é que podemos dar informações seguras aos trabalhadores. E o respeito que eles merecem, como por exemplo o representante da Comissão Luso Francesa que, apesar de afastado das suas funções, por esta Assembleia, tem mantido uma atitude digna de trabalho permanente, trabalhadores como este, dizia, merecem que nós nos congratulemos com a sua acção. E é nesta postura de trabalho rigoroso na defesa dos interesses regionais que termino a minha intervenção.

Muito obrigado.

(Aplausos das bancadas do PSD e do Governo).

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma intervenção.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Desculpem ser repetitivo, mas terei que voltar a referir uma intervenção que aqui proferi, no passado dia 27 de Maio. E já agora leio-a:

" Com o avançar de algumas infra-estruturas fundamentais, entre as quais o porto acostável e o prolongamento da pista do aeroporto, os florentinos, por momentos, tiveram a ilusão de que tudo se proporcionava para que, na ilha, se iniciasse uma época de progresso e desenvolvimento, permitindo a criação de condições para que os seus habitantes tivessem uma melhor qualidade de vida. Até porque em simultâneo com as importantes obras públicas, também os investimentos privados que lá têm sido e continuam a ser aplicados, são muito vultuosos, atendendo ao grau de desenvolvimento e aos condicionalismos da ilha. Porém, o nosso horizonte começa a ser ensombrado com o anúncio de factos que, sob o aspecto económico-financeiro, poderão condicionar, ou mesmo limitar muito, todo o desenvolvimento futuro imediato, tal como a desagregação do aeroporto das Flores da ANA-EP, a desactivação da Base Francesa e a desactivação da Estação Rádio Naval."

Já nesta altura, encarávamos a desactivação da base Francesa. E sobre esta matéria, também fizemos algumas considerações.

Já agora, pensamos que terá algum interesse repeti-las. Assim, na altura dizíamos:

"Quanto à desactivação da Estação Francesa de Medidas, tudo leva a crer que se efectuará até 1996."

Aliás, conforme foi posteriormente revelado, a data não será 1996, mas sim no fim de 1993. E já há um documento - e o Sr. Subsecretário refere aqui, pois ele já é do conhecimento público e passou há algum tempo para a comunicação social - da Embaixada Francesa, que aponta para a desactivação da base Francesa na Ilha das Flores, o dia 30 de Junho de 1993. E continuamos:

" Consideramos fundamental que se equacionem todas as soluções, no sentido dessa desactivação ter o mínimo de influência negativa possível, no desenvolvimento da ilha. É muito importante atender às implicações económicas e financeiras que representa para uma ilha como as Flores, com apenas 4 mil habitantes, onde residem e trabalham mais de 20 famílias estrangeiras, com bons vencimentos, as quais utilizam em boa parte o comércio local, e onde trabalham mais de 40 funcionários portugueses, residentes na ilha".

Aliás, consideramos que o Governo Regional, e mesmo o Governo da República, não poderão nem deverão fugir às suas responsabilidades com os trabalhadores portugueses, quando a base for desactivada.

O facto de existir nas Flores, fazendo hoje parte da base Francesa, uma zona com diversas moradias, um ginásio e um hotel, poderá contribuir para gerar receitas e movimento de capitais, se forem encontradas soluções adequadas que adaptem aquelas instalações, no sentido de serem devidamente aproveitadas.

De qualquer forma, queremos deixar bem claro que a desactivação daquela base, terá implicações negativas na economia da ilha."

Como há pouco referi, esta nossa posição foi tomada em Maio passado, ou seja, já no último período legislativo.

É evidente que também todos nós conhecemos o relatório, que já foi presente a este Plenário, elaborado pela Comissão dos Assuntos Internacionais. Aliás, naquela altura tentava-se fazer com que o Governo Regional procurasse informar esta Câmara, em profundidade, da evolução dos acontecimentos relativos ao Acordo Luso Francês e à base Francesa. E porque não consegui acompanhar toda a intervenção do Sr. Subsecretário, gostaria de saber quando é que o Governo Regional teve conhecimento do relatório elaborado pela Comissão dos Assuntos Internacionais, que foi aprovado nas Flores no dia 24 de Julho de 1992.

Faço esta pergunta, embora não fosse membro dessa Comissão mas fazendo parte da mesma, porque nessa altura - pelo menos para mim - ficou claro que se deveria procurar, com a máxima urgência possível, fazer chegar ao Sr. Presidente do Governo Regional, a preocupação dos Deputados que participaram nesses trabalhos, no sentido de se poder ter conhecimentos profundos sobre esta matéria.

De qualquer modo, não queremos deixar passar esta primeira oportunidade que temos de intervir sobre esta matéria, sem chamar a atenção de dois aspectos que consideramos fundamentais.

Primeiro, entendemos que é dever do Governo Regional dar uma informação concreta, o mais profunda possível, aos trabalhadores portugueses da Estação Francesa de Medidas, em relação a todos estes acontecimentos. Por outro lado, pensamos que todas as forças vivas da Ilha das Flores, bem como o Governo Regional e os Representantes do Governo da República e dos organismos militares que têm a ver com esta matéria, têm que procurar, conjuntamente, equacionar todos os aspectos que dizem respeito à desactivação desta base. Porque, efectivamente, e ao contrário do que dizia o Sr. Subsecretário Regional da Comunicação Social - falando dos problemas eleitorais que se vivem e os interesses relativos à base Francesa - a nós, não nos movem problemas eleitorais. A nós move-nos, fundamentalmente, os interesses da Ilha das Flores e dos trabalhadores da base. E fazemos esta dicotomia, porque por um lado há os interesses desses trabalhadores, mas também há os interesses duma pequena ilha, como já referimos há pouco, com apenas 4 mil habitantes, cuja economia vai sofrer consequências graves, pela desactivação da base.

Pensamos que é em conjunto que, efectivamente, têm que ser encontradas soluções, porque acima de tudo, move-nos o interesse daquela parcela da Região que não poderá sair prejudicada, como consequência da desactivação desta base.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura para pedir esclarecimentos.

Deputado Renato Moura (Indep.): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Lancei na minha intervenção inicial, um conjunto de perguntas que -percebo- o Sr. Subsecretário estará a preparar e a equacionar a sua resposta e, portanto, percebo que não poderia na sua primeira intervenção responder a essas questões, porque também não sabia

quais eram as questões que eu iria colocar. Portanto, limitar-me-ia a alguns pedidos de esclarecimento, relativamente à sua intervenção.

Diz o Sr. Subsecretário que sabem desde 13 de Abril que os Franceses querem renegociação. Basta conhecer a vontade deles, para se saber que efectivamente vai haver renegociação, na medida em que eles são parte bastante para o solicitar.

Depois, sabem que a partir de 22 de Julho que a data desejável pela parte francesa, para o fim do Acordo, é o ano de 1993.

O que eu quero perguntar ao Sr. Subsecretário é se não reconhece que o conhecimento destas duas datas, é o suficiente para presumir que os trabalhadores da Estação, em face dessa situação, correm o risco de um despedimento? Ou no mínimo, de uma redução?

Porque se se quer uma renegociação, eu perguntaria o seguinte:

Na altura em que ela é anunciada e na altura em que o nosso Representante esteve presente nas reuniões subsequentes e, designadamente na reunião da França, o que é que fez e por que não perguntou qual era objecto dessa renegociação?

É evidente que o Sr. Subsecretário sabe perfeitamente - porque também já andei em "andanças" dessa natureza, que o representante soube (por várias vias e designadamente pela via informal) o que é que a parte francesa pretendia, porque os próprios trabalhadores da Estação suspeitavam que isso pudesse acontecer e é evidente que eles seriam os últimos a tomar conhecimento disso, mas essas medidas tornaram-se conhecidas do cidadão comum. E a pergunta que lhe fazia, era se isso não era elemento suficiente, para começar a preparar os trabalhadores para o efeito?

Ou só se pode começar a preparar os trabalhadores, depois do acto estar mais ou menos consumado, ou seja, depois de haver, da parte da entidade patronal, a iniciativa de despedimento colectivo?

A outra questão, é que o Sr. Subsecretário faz aqui uma referência a um representante da Comissão Luso Francesa, que foi afastado das suas funções, por esta Assembleia. Mas que apesar de tudo, tem mantido uma postura digna de trabalho permanente. Eu não sei quem é que foi afastado das funções de Representante da Comissão Luso Francesa, por esta Assembleia, e gostaria de saber.

Depois, percebi que o Sr. Presidente do Governo Regional dos Açores teria reunido, recentemente, com os trabalhadores da Estação Francesa de Medidas da Ilha das Flores. Eu gostaria de saber se isto é correcto e, na eventualidade de ter sido, quando é que essa reunião se efectuou?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rogério Serpa para uma intervenção, sem prejuízo de o Sr. Subsecretário responder, depois, aos pedidos de esclarecimento efectuados pelo Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Rogério Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo No dia 24 de Agosto último, a Comissão de Trabalhadores da Base Francesa na Ilha das Flores, recebeu uma carta da parte Francesa, dando conta de que esta Base encerraria imperivelmente, as suas actividades até 30 de Junho de 93, pelo que os seus trabalhadores seriam todos despedidos até essa data.

Também no dia 28 do mesmo mês esta Comissão recebeu uma convocatória emitida pelo Chefe da Estação Francesa com a finalidade de reunir no dia 1 de Setembro com a Comissão Representativa dos Trabalhadores Portugueses na qual também estariam presentes, o Comandante Scocard, representante da Embaixada Francesa em Lisboa, o Tenente Coronel Carre, o Comandante Prior e o Doutor Ricardo Gomes

Aconteceu porém que o Dr. Ricardo Gomes, Director dos Serviços de Trabalho da Horta e o Dr. Pedro Faria e Castro, representante da Região na Comissão Luso-Francesa estiveram no dia 31 de Agosto nas Flores e reuniram com a Comissão de Trabalhadores onde afirmaram o

desconhecimento oficial da intenção de despedimento colectivo manifestado pelos Franceses e o Dr. Ricardo Gomes negou mesmo ter recebido qualquer convite para tomar parte na referida reunião, declarando que os conhecimentos que sobre o assunto possuía lhe têm vindo única e exclusivamente através da Comunicação Social.

Valeu aos trabalhadores o interesse do PS, precavendo-os através do jurista que se deslocou àquela ilha com o propósito de esclarecer os referidos trabalhadores dos seus direitos, os quais por este meio tomaram conhecimento de que a reunião convocada pelos Franceses não tinha qualquer valor jurídico desde que a ela faltasse o representante governamental com competência na área das relações colectivas de trabalho, conforme Artº 19 do Decreto-Lei 64/A/89 de 27 de Fevereiro.

No entanto torna-se ainda mais estranho que uma reunião da Comissão Luso-Francesa, que teria lugar em Setembro para renegociar o acordo, tenha sido transferida para finais de Outubro, a pedido da parte Portuguesa. O que leva a concluir que o Governo mais uma vez usa das suas habituais artimanhas para se desviar de confrontos que a terem lugar neste momento, não reforçariam de forma alguma o apoio de que o mesmo carece por ocasião do próximo acto eleitoral.

Neste momento estes trabalhadores sentem-se desiludidos face ao desinteresse do Governo, que nesta hora, devido à sua indiferença, está a permitir que os Franceses tentem fazer negociações individuais com os trabalhadores, o que unicamente demonstra que quer o Governo Regional quer o Central, em horas difíceis abandonam aqueles que por obrigação deveriam sentir o seu apoio num momento em que mais dele necessitam. Não podemos nem devemos esquecer que estes trabalhadores que com o dispêndio do seu trabalho permitem há mais de duas décadas, o funcionamento da Estação Francesa de Medidas das Flores, a qual constitui a base fundamental da entrada de milhares de contos para esta Região.

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Subsecretário Regional da Cooperação Externa.

Subsecretário Regional da Cooperação Externa (Lalanda Gonçalves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Vou começar pela última afirmação do Deputado Socialista que acaba de intervir e que é, manifestamente, uma falsa e absurda acusação ao Governo Regional.

A Comissão Luso Francesa foi criada para acompanhamento do Acordo. No âmbito dessa Comissão, apenas existiram contactos **informais**, com Representantes da República Francesa, tendo em vista a **renegociação do Acordo**. Por isso, a reunião prevista da Comissão Luso Francesa de Setembro, foi cancelada, exactamente porque no dia 14 de Setembro reúne a Comissão de Renegociação do Acordo.

Mais claro do que isto, meus Senhores, eu não sei dizer. Porque, francamente, o Sr. Deputado manifesta um duplo desconhecimento: as funções da Comissão Luso Francesa e, ao mesmo tempo, as funções da Comissão de Renegociação constituída no mês de Agosto.

Relativamente à convocatória da reunião, as autoridades portuguesas são convocadas para reuniões, por autoridades portuguesas ou por outras autoridades, mediante acordo prévio. É uma das regras fundamentais, ou seja, não há reunião que exista entre uma delegação francesa ou um representante da República Francesa, com presença de autoridades nacionais e regionais, sem que haja acordo prévio e forma de transmitir as informações e tudo o que acompanha essa mesma reunião.

O que aconteceu foi que a Embaixada de França enviou uma nota, **por escrito**, à Comissão de Trabalhadores, a manifestar uma intenção que nunca tinha sido analisada na mesa das negociações.

Oficialmente, a Região Autónoma dos Açores e o Ministério dos Negócios Estrangeiros tomaram conhecimento da nota da forma que os Srs. Deputados também tomaram conhecimento, ou seja, através dos trabalhadores.

Foi um comportamento que não consideramos correcto, da parte da Delegação Francesa, prontamente enviado por nós, ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, o acontecido e este, por sua vez, reagiu imediatamente a essa questão. Daí que a reunião não se efectivou, porque o Representante Francês estava profundamente enganado, quanto aos objectivos da sua própria ida às Flores. É que não se vai às Flores anunciar despedimentos, com data marcada, quando não está a ser ainda renegociado o Acordo. Ou seja, nós agimos de boa fé. E acerca disto não digo mais nada, porque penso que envolve - pela delicadeza da matéria - relações entre Portugal e República Francesa, mediante uma boa prossecução que nós pretendemos ter, a partir do dia 14 de Setembro.

Por isso mesmo, esclareci uma parte das perguntas. Há uma outra parte que eu ainda não esclareci ao Sr. Deputado Independente, no sentido de se saber o nome do Representante da Comissão Luso Francesa, que já foi aqui mencionado o seu nome, o Dr. Pedro Faria de Castro que era adjunto do meu gabinete. Por força da aprovação da última lei orçamental, ele foi pura e simplesmente posto na rua, sem direito nenhum a indemnização.

Em relação às reuniões do Sr. Presidente do Governo Regional, eu devo dizer que o Sr. Presidente reuniu com Representantes dos Trabalhadores e foi apenas uma reunião de troca de impressões acerca destas questões. Manifestou, com essa atitude, a sua disponibilidade em ouvir e em esclarecer os trabalhadores acerca dessa questão.

Eu penso que há ainda aqui uma questão que eu gostaria de focar, por último. Mais uma vez, há um equívoco. Nós viemos aqui justificar a não existência de uma reunião, cuja intenção não estava acordada e foi, por isso mesmo, cancelada, ou seja, a reunião de 1 de Setembro.

A 31 de Agosto, face ao teor da carta, o Representante da Comissão Luso Francesa e o Dr. Ricardo Gomes estiveram reunidos, para esclarecer os trabalhadores. E o esclarecimento está correcto, face às informações que eu proferi. Porque não podia dar qualquer esclarecimento acerca da data oficial, pois não tinha sido acordada nenhuma data, no âmbito da renegociação do Acordo, em termos de processo. Meus senhores, esta questão envolve outros interesses nacionais e regionais, como já foi referido pelos Srs. Deputados, e eu concordo perfeitamente, em que um acordo desta dimensão envolve várias facetas, uma das quais refere-se às contrapartidas, ou seja, o próprio sistema de funcionamento, de preservação dos imóveis, transferência de património, de negociação de processos, de calendários etc. E isto só pode ser visto na renegociação global. E a questão laboral, que é uma das mais importantes, terá também de ser vista, no contexto global da renegociação.

Se nós não assumíssemos essa posição junto das autoridades francesas, estaríamos a lesar os interesses dos trabalhadores.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (Indep.): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Desde já, é importante esclarecer uma questão, e foi bom que ela não tivesse passado em claro, ou seja, a questão de que a Assembleia Legislativa Regional dos Açores tinha afastado das suas funções, um representante da Comissão Luso Francesa. O erro está exactamente nisto, isto é, o Governo Regional toma os seus adjuntos por trabalhadores comuns.

- Ó Sr. Subsecretário Regional, eu gostaria de o informar que, afinal de contas, este conceito que o Governo Regional arranjou, de que os seus cargos e as suas funções políticas eram empregos, é um erro, mas é da vossa parte!

É evidente que esta Assembleia não pode permitir que os Srs. considerem que os cargos políticos que criam para os seus adjuntos e outros, são empregos que o Sr. Subsecretário,

ainda por cima, estranha de não darem direito a indemnização na altura da saída. Ora - francamente! - é demais!

Bem, sobre esta questão estamos esclarecidos. Se havia alguma indemnização a dar o Sr. é que teria que dá-la se, eventualmente, foi à procura dum desempregado para essas funções, como pelos vistos aconteceu.

Gostaria de esclarecê-lo em mais uma coisa: quem disse ao Sr. Subsecretário Regional que para designar um representante, junto da Comissão Luso Francesa, ele teria de ser seu adjunto?!

O Sr. pode perfeitamente, contratá-lo para esse efeito, e pagar-lhe aquilo que devido for, para as vezes que ele vai reunir a Lisboa, se o Sr. considera que ele é a pessoa necessária e adequada para esse efeito!

Naturalmente, que isso sairá das verbas da Subsecretaria Regional, ou da Presidência do Governo, porque isso afinal de contas às vezes anda tudo misturado e outras vezes anda separado, os Srs. lá sabem como é que se meche nessa "panela"...

Deputado José Carlos Simas (PSD): E o Sr. também sabe!

O Orador: Mas os Srs. sabem muito bem como é que pagam a outros agentes, em situações dessa natureza, até para admitir e manter com verbas alguns que, manifestamente, esta Assembleia entendeu reduzir e afastar.

O Sr. Subsecretário tem possibilidade de designar outros e se quiser designar esse, pode continuar a fazê-lo. Mas não é preciso que ele seja adjunto.

Sabe-se que se tomou conhecimento das posições. Eu gostaria de saber, quando o Sr. Subsecretário e O Governo tomaram conhecimento de que esta situação existia - pois até o Delegado de Trabalho da Horta tomou conhecimento disso porque recebeu uma carta em que lhe era comunicado que essa reunião realizar-se-ia nas Flores se, efectivamente, tomaram alguma posição?

É evidente que estas coisas de relações com o Governo Francês são muito delicadas, mas isso não fará com que o Governo Regional fique numa posição de não reagir, perante a defesa dos cidadãos desta Região. De modo que essa delicadeza não impediria uma tomada de posição. É preciso saber se essa tomada de posição se fez e como?

Depois diz que foi às Flores um seu representante, esforçadamente, e com o seu delegado de trabalho, para dar conhecimento aos trabalhadores... de quê? Pura e simplesmente não reuniram com os trabalhadores!

Tiveram uma brevíssima reunião com a Comissão de Trabalhadores, tão só. De modo que isso está longe de ser um esclarecimento que os trabalhadores necessitavam para seu sossego.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Subsecretário Regional da Cooperação Externa.

Subsecretário Regional da Cooperação Externa (Lalanda Gonçalves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas para esclarecer de novo o Sr. Deputado Independente, que eu já respondi a todas as suas questões há pouco. E, portanto, não estou aqui para responder, permanentemente, a refalsas questões.

Muito obrigado.

Deputado Carlos Teixeira (PSD): O Sr. Deputado não sabe Francês.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Rodrigues.

Deputado Oliveira Rodrigues (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu gostaria apenas de dar um esclarecimento. O Sr. Subsecretário chegou aqui e disse que respondeu a todas as questões e não está para responder a falsas questões. Mas respondeu a uma questão com premissas falsas!

O Sr. Subsecretário escuda-se na despedida de um seu adjunto, para dizer que falhou a política do Governo e as reuniões da política do Governo...

Subsecretário Regional da Cooperação Externa (Lalanda Gonçalves): Isso é falso!

O Orador:... porque esta Assembleia resolveu reduzir departamentos.

Digo-lhe uma coisa: um Acordo desta natureza, com a importância desta natureza, não se põe nas mãos de um adjunto. Põe-se nas mãos do Subsecretário Regional para a Cooperação Externa. E era o Sr. quem devia estar lá e não o adjunto!

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rogério Serpa.

Deputado Rogério Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Subsecretário Regional: Gostaria de perguntar-lhe se tem conhecimento de que os Franceses estão tentando negociar o despedimento, em individual, com os trabalhadores?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Subsecretário Regional da Cooperação Externa, para responder.

Subsecretário Regional da Cooperação Externa (Lalanda Gonçalves):

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Esta das falsas questões ou das falsas premissas, devolvo-a ao Sr. Deputado Oliveira Rodrigues. V. Ex^a. não tem o direito de dizer que me escudei a alguma coisa. Apenas lamentei um facto que ocorreu. Porque se os Srs. Deputados consideravam que a área da cooperação externa era tão importante, os Srs. quando aprovam aqui leis, devem ter em conta que o Gabinete do Subsecretário Regional da Cooperação Externa, neste momento, sou eu!

Portanto, eu não tenho adjunto, não tenho secretária, não tenho ninguém. E Não estou a escudar-me, porque tenho cumprido - mesmo assim - as funções que me foram confiadas. E com honra e com dignidade!

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos da bancada do PSD e do Governo)

O Orador: E quanto à pergunta do Sr. Deputado do Partido Socialista, eu gostaria de esclarecer que, neste momento, em relação a qualquer iniciativa dos Franceses sobre essa matéria, nós - Gabinete - não fomos informados, pela França, sobre qualquer diligência nesta matéria.

Presidente: O Sr. Deputado Renato Moura pede a palavra para?

Deputado Renato Moura (Indep.): É para uma pergunta.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Renato Moura (Indep.): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Considerarei na fase inicial do nosso debate, quando falei pela segunda vez, que o Sr. Subsecretário poderia não estar habilitado, de imediato, para responder às questões que aqui foram postas. Mas, à medida que o debate vai avançando, no momento em que a intervenção já foi entregue nos serviços da Assembleia, o Sr. Subsecretário já tem em sua posse, ou poderá ter se assim o desejar, a minha intervenção que contém perguntas que não foram respondidas e de modo que, neste momento, eu gostaria de perguntar se a intenção do Governo é, deliberadamente, não responder às perguntas - porque essa é, obviamente, uma posição possível - ou se o Sr. Subsecretário reserva para situação ulterior, a resposta a estas questões, ou ainda se delegou essas funções ao seu Presidente do Governo, pois como ele diz que está muito sozinho, talvez o Presidente do Governo funcione como adjunto do seu gabinete. Enfim, é preciso perceber o que é que aqui se passa, porque puseram-se uma quantidade de questões e é preciso saber se se quer dar a resposta. É preciso saber quando é.

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Ele já respondeu.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Interna.

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Esta intervenção do Sr. Deputado Renato Moura afinal é que diz tudo. Não foi a sua intervenção inicial, não foram as intervenções imediatas do Sr. Deputado do PCP ou do Sr. Deputado do Partido Socialista, preocupados com a sua ilha - e bem - pois foi a ilha por cujo círculo foram eleitos.

O Sr. Deputado do Partido Socialista com o seu compromisso com o seu Partido. O Sr. Deputado Paulo Valadão com o seu compromisso com o PCP e o Sr. Deputado Renato Moura, franco atirador nesta Assembleia, com pouca imaginação neste momento, que o leva a inventar uma interpelação que nós sabíamos que ia acabar por parte dele, e por aqueles que o acompanharam neste triste espectáculo.

(Aplausos da bancada do PSD e do Governo)

O Orador: Nós, desde o princípio, que sabíamos - porque conhecemos o Regimento, como o Sr. Deputado Renato Moura conhece - que as questões que estavam aqui a ser abordadas, não eram questões que dessem para um debate de três horas e meia, que dessem para muitos esclarecimentos de parte a parte, porque se limitavam a uma pergunta: como é que este processo se passou?

E o Governo responde:

Este processo passou-se da seguinte forma.

Portanto, numa intervenção no período de Antes da Ordem do Dia, em que se tratam de assuntos de importância para aqui ou para ali, tinha-se abordado esta questão, que de forma nenhuma (pelo menos para o Governo) corresponde àquilo que ele entende, que é aquilo que está na base de poder servir a uma interpelação.

Esta intervenção do Sr. Deputado Renato Moura diz tudo, ou seja, o Sr. Deputado ficou atrapalhado, toda a gente já disse o que tinha para dizer. O Subsecretário da Cooperação Externa, na sua intervenção, respondeu a todas as questões que ele tinha posto. O Sr. Deputado Renato Moura não deve ter ouvido a intervenção do Sr. Subsecretário da Cooperação Externa, ou viu que as respostas estavam todas, foram ditas as datas das reuniões, as posições oficiais, etc. A primeira reunião com a entidade francesa ainda nem se deu, vai dar-se no dia 14 de Setembro e tudo isso está esclarecido. E agora?

(Risos da bancada do PSD)

O Orador: E agora, passou-se uma hora das três horas e meia reservadas para este debate e o debate acabou! Porque nós não temos mais nada para responder ao Sr. Deputado Renato Moura.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Aplausos das bancadas do PSD e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (Indep.): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A intervenção que fiz está registada, é conhecida e as pessoas que estão aqui, estão ouvindo, bem como os que estão lá fora que também tomarão conhecimento da mesma.

Sobre aquilo que os Srs. até agora já responderam ou aquilo que não responderam, depois far-se-á o balanço adequado. É evidente que até agora, os Srs. não disseram rigorosamente nada!

(Apartes inaudíveis da bancada do PSD)

O Orador: De maneira que essa conclusão vai-se tirar aos poucos. Temos tempo para isso. Para já, gostaria de dizer que o importante nestas questões, é que se tirem as conclusões apropriadas, não só os que estão aqui, mas também os que estão lá fora. E esperava bem que o Sr. Secretário Regional da Administração Interna, que reaparece nesta Casa, depois de não ter aguentado mais vir aqui, porque passou por dificuldades que eu não lhe invejo...

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Venho com o meu Governo e o meu Partido!

O Orador: É uma pena o Sr. não ter a delicadeza de ouvir calado! É uma coisa que se aprende na instrução primária.

(Risos da bancada do PSD)

O Orador: É uma pena!

O Sr. Subsecretário proferiu na sua intervenção, afirmações que não são próprias. E eu, apesar de tudo, ouvi-as calado. E foi isso que o Sr. nunca aprendeu nos anos em que para aqui veio, como Representante do Governo Regional, para vir para estes "embates".

Como eu ia dizendo, o importante é aquilo que lá fora as pessoas pensam. E quando o Sr. Secretário Regional da Administração Interna, que neste momento tem as funções (pelo menos está sentado nesse lugar) de Presidente do Governo em exercício, ao dizer que este assunto apenas merece uma intervenção no período de antes da ordem do dia, disse uma coisa extremamente grave. E isso faz entender bem que, afinal de contas, as pessoas das Flores conheciam a sua postura, relativamente às Flores e ao resto, e foi por isso que não o aceitaram para cabeça de lista dos Partido Social Democrata, por aquela ilha.

Afinal de contas, o Sr. Secretário Regional não é um franco atirador. O Sr. é um **fraco atirador**. E seria por isso, também, um fraco defensor daquela gente e exactamente por isso, temeu meter-se numa situação em que saísse mais triste do que aquilo que se havia de sair na sua própria ilha, a ponto de não conseguir um lugar na lista desse mesmo círculo, pelo seu partido.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, é preciso que se diga - porque aqui não se disse - que ideias é que os Srs. têm quanto ao reemprego daquela gente?

Ou será que os Srs. ainda acreditam que eles não vão ficar desempregados?

Aquela gente como é que vai ganhar o pão a seguir?

O que é que os Srs. pensam defender para eles, em termos de indemnização ou em termos de reemprego?

Que intenções é que os Srs. têm quanto ao aproveitamento daquelas instalações?

(Apartes inaudíveis da bancada do PSD)

Deputado Rui Melo (PSD): Pergunte aí ao Sr. Deputado Borges de Carvalho o que é que ele diz?

O Orador: De maneira que ainda não se explicou que posições é que o Governo Regional tomou (eu presumo que não tomou qualquer posição nesta matéria).

Depois o Sr. Subsecretário fala de papéis que recebeu. Onde é que eles estão?

Onde é que estão os papéis que foram pedidos pela Comissão dos Assuntos Internacionais?!

O Sr. Presidente da Assembleia informou-me hoje, durante o dia, que tinha recebido um papel que iria fazer chegar à Comissão dos Assuntos Internacionais, que continha um único documento confidencial.

Sr. Subsecretário, tudo o que o seu "brilhante" gabinete tem nesta matéria, é um único papel?! Os Srs. o que é que andam a fazer?!

Sobre esta matéria só têm um papel vindo da parte francesa, com o título de "confidencial".

E onde é que está o resto? As vossas posições sobre esta matéria?

É isso que nós queremos saber. Nós não estamos aqui para julgar o Governo Francês. O Governo Francês tem o seu Parlamento para ser julgado. E é parte nesta questão. A outra parte são os Srs. que é quem vai responder perante nós. Os trabalhadores precisam de saber se os Srs. têm-nos defendido ou não.

É evidente que saber o que é que a parte francesa quer, isso eu já sei que toda a gente sabe na rua!

O que é preciso saber é o que é que os Srs. fizeram por isso?

Não me digam depois que está tudo respondido, porque não está efectivamente nada respondido!

Qual é o futuro daquela ilha, no contexto que ela tem, não só a este nível, mas também ao nível do que se prevê para o aeroporto daquela ilha?

Que futuro é que os Srs. têm para aquela ilha e para aquela gente?

Será que os Srs. têm consciência do que são 40 trabalhadores despedidos, no meio duma comunidade que tem 4 mil e tal habitantes? Ou os Srs. não têm consciência disso?!

Os Srs. também não tinham na Terceira quando foram despedidos 100 trabalhadores da Base das Lajes!

Nessa altura, esconderam e também não tinham conceito algum do que é que isso representava! Isto é só a continuação do que vinha de trás.

Depois os Srs. vêm aqui dizer que isto tem a ver com as eleições. Não tem nada a ver! O acontecimento é que se coloca em cima das eleições.

O que tem a ver com as eleições, é a ausência do Sr. Presidente do Governo, aqui, e a sua presença nas Flores. E o Sr. Subsecretário vem agora dizer que ele não está aqui para discutir o assunto connosco, porque está reunido hoje com os trabalhadores nas Flores. Isto é na sequência da "sardinhada" de ontem que tem a ver com a campanha eleitoral.

Isto é que é fazer política Sr. Secretário?!

Para que é que o Sr. se mete por esses caminhos?!

Deputado Rui Melo (PSD): Agente tem que correr contigo para fazer boa política!

(Risos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Subsecretário da Cooperação Externa.

Subsecretário Regional da Cooperação Externa (Lalanda Gonçalves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Quando se tem pouco para dizer, costuma-se falar em palavras como escândalo, para mencionar o aparecimento do papel. O escândalo disto e daquilo, enfim, a campanha eleitoral. Eu volto a repetir - e é a última vez que repito isto ao Sr. Deputado Independente, com o máximo respeito que lhe é merecido - com o sentimento de ter a certeza do meu dever cumprido, na defesa dos interesses dos trabalhadores:

As posições relativas a qualquer medida dos Franceses, em relação à área laboral, só podem ser acauteladas, no âmbito da renegociação global que se inicia, a partir do próximo dia 14. E por isso mesmo, torna-se necessário, em primeiro lugar, definir e acordar com os Franceses, os parâmetros gerais da revisão do Acordo, para podermos enquadrar, de forma eficaz, a

defesa dos interesses dos trabalhadores. E é por essa razão, que no dia 31 de Agosto reuni com a Comissão de Trabalhadores e o Representante da Comissão Luso Francesa, para esclarecer isto.

Sr. Deputado, quanto ao resto, o Sr. esteve apenas a fazer..."show"!

Deputado Fernando Faria (PSD): E agora... secou?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (Indep.): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Percebo que o Sr. Subsecretário Regional não aprendeu nada com o Sr. Secretário Regional da Saúde e Segurança Social.

Ele costuma dizer nesta Assembleia, que há situações em que se não deve curar os males, é preciso é preveni-los. E é sobre essa matéria que, efectivamente, em termos dos trabalhadores das Flores, o que havia que fazer já - e que já devia ter sido feito anteriormente - era prevenir a situação.

Os Srs. estão à espera de quê?!

Os Srs. sabem a intenção de despedimento que existe. Eles são a entidade patronal. Eles citam na sua carta, que está aqui, que os trabalhadores serão despedidos e que será um despedimento colectivo. Eles dizem que "em conformidade com o parágrafo 2 do Artigo 17º - Regime Jurídico da Cessação de Contratos de Trabalho - estabelecido pelo Decreto-Lei 64/A/69, de 27 de Fevereiro". Está aqui tudo esclarecido. E os Srs. estão à espera de quê?!

Se os Srs. não sabem, é porque na vossa ida às Flores não fizeram nada.

É evidente que os Franceses estão, neste momento, a tentar já (como entidade patronal que são) acautelar os seus interesses e nós temos de acautelar os nossos. E, neste momento, não se está a prevenir os trabalhadores de quais são os caminhos que eles têm para se poderem precaver destas situações. Porque, senão, através da negociação individual feita com cada qual, não se precisa de saber nada de trabalho, não é preciso conhecer nada de sindicalismo, para se saber que esse é o método sempre utilizado em circunstâncias desta natureza para, através dum contrato feito com algum trabalhador desprevenido, dar-lhe uma indemnização ridícula e ir despedindo aos poucos um e outro, em consentimento entre as partes, e depois chegar-se a uma situação final em que o despedimento colectivo já só precisa de abranger meia dúzia de trabalhadores, que já não têm qualquer força para se defenderem perante a situação que existe.

Portanto, são estas questões que têm que ser abordadas aqui.

De resto, quem não está dizendo nada, neste debate, são os Srs. .

Eu volto a colocar as questões que aqui coloquei:

- O que há a fazer em relação ao reemprego daquela gente?

- Que ideias é que os Srs. têm relativamente à utilização das instalações?

Eu vejo aqui outros Secretários do Governo Regional que, certamente, não vieram para "decorar" a bancada!

De modo que é importante que se diga que ideias existem relativamente a essa matéria. O que é que há a fazer. Porque aquela gente precisa de conhecer isso. E é óbvio que não vão conhecer isso na reunião do Sr. Presidente do Governo, em campanha eleitoral ou fora dela, mas é esta Assembleia que necessita conhecer essa questão, através do debate que aqui abriu e os Srs. têm obrigação de responder. Não é virem dizer - como diz o Sr. Subsecretário - que estão muito bem com a sua consciência. Eu quero saber qual é a sua consciência como governante?!

Não é a sua consciência como pessoa. Quanto a isso o Sr. tem o direito de ter a consciência que quiser.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Subsecretário da Cooperação Externa.

Subsecretário Regional da Cooperação Externa (*Lalanda Gonçalves*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para dizer que o Sr. Deputado Renato Moura, da forma como coloca a pergunta "o que é que os Srs. vão fazer?", com este ênfase, poderia dar a esta Câmara a ideia de que o Governo Regional, em relação a esta matéria negocial, estaria parado.

O Governo Regional não está parado, nesta matéria, e nunca esteve. Esteve sempre a acompanhar os "dossiers".

Já está criada, no âmbito da Presidência do Governo, uma comissão interdepartamental que está a analisar todo o procedimento, em relação a certas áreas, comissão essa, que já reuniu em Setembro - logo a seguir à ida do Representante da Comissão Luso Francesa às Flores - exactamente para ter um contacto "in loco" com os trabalhadores para efeitos dos trabalhos da própria reunião. E, portanto, essa comissão já reuniu. Neste momento está a ser elaborado, detalhadamente, para todas as infra-estruturas, um plano de reafecção. Está a ser elaborado para todas as áreas envolvidas, os procedimentos de transferência - como o Sr. Deputado sabe e muito bem - de devolução, ao património da República, dos imóveis e ao mesmo tempo a sua reafecção pela Região. Está a ser analisado, ponto por ponto, e isto tem sido um trabalho feito a nível departamental, exactamente para poder propor aos Srs. Deputados, que eu podia ter esclarecido na Comissão dos Assuntos Internacionais, se me tivessem pedido na altura algum esclarecimento, mas a única coisa que o Sr. Deputado está a tentar fazer nesta Câmara, é dizer que não há nada feito, que nós não estamos a acompanhar e que estamos a ser desleixados nesta matéria. E a minha consciência, por isso, é esta que o Sr. Deputado pode constatar.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (*Indep.*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Sr. Subsecretário, finalmente, a "saca-rolhas", sempre vai dando mais alguma "informaçozinha". De modo que agora surge-me mais uma pergunta, na sequência das afirmações agora feitas.

Diz que o Governo não está parado, que criou uma comissão interdepartamental.

1º Quais são os departamentos que estão representados nessa comissão?

2º Que representantes dos respectivos departamentos existem nessa dita comissão interdepartamental?

3º Que prazo tem essa comissão para se pronunciar sobre essa matéria?

São as perguntas que, neste momento, lhe deixo para informar esta Assembleia. Na eventualidade de o Sr. ter isso publicado nalgum sítio, agradecia que me dissesse, depois, onde é que isso está.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Interna.

Secretário Regional da Administração Interna (*Costa Neves*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu retomando a minha intervenção anterior, penso que passámos dum certa situação de ridículo, assumida pelo Sr. Deputado Renato Moura, para uma situação dolorosa. Agora quer saber quem é que faz parte da comissão, que departamentos são, que formação de base têm etc.

A primeira reunião entre a Delegação Portuguesa e a Delegação Francesa está marcada para o dia 14 de Setembro, as posições estão preparadas, o Governo tem feito reuniões nessa matéria, as explicações foram dadas, as respostas foram dadas. Não sei se a partir desta minha intervenção, o Sr. Deputado Renato Moura vai arranjar mais cinco perguntas para fazer, porque não compreende as perguntas, porque não as entende.

A situação em que o Sr. Deputado Renato Moura fez cair o Parlamento, dado o seu afã de ...não sei o quê, também está claro perante tudo e perante todos, cá em baixo, lá em cima, lá fora... - e essa era uma das suas preocupações - enfim, está claro perante todos, a situação está esclarecida. Se quiser que eu o esclareça por que é que ainda sou do PSD, por que é que tomei as posições que tomei, face ao meu partido, em determinadas condições, também terei muito gosto em dar-lhe essa explicação pessoal. O Sr. Deputado depois também me poderá explicar por que é que tomou as atitudes que tomou, mas eu já sei que não vou perceber e pronto. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Risos do PSD)

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (Indep.): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para registar a resposta que foi dada. A resposta não foi nada, obviamente.

A pergunta fica e o Sr. Presidente do Governo, em exercício, não respondeu quais eram os departamentos que estavam envolvidos nessa comissão interdepartamental, nem quais eram as pessoas que estavam envolvidas nisso. Logo, essa comissão - só se pode concluir - é inexistente e o que os Srs. acabaram de dizer não é verdade, porque não pode aparecer.

Não há outra conclusão a tirar desta matéria.

Mais. Quando no relatório da Comissão se pede para os Srs. enviarem todos os documentos que existem sobre esta matéria, à Comissão dos Assuntos Internacionais, e o Sr. Subsecretário diz que estava disponível para prestar as informações, então se estava disponível, por que é que não enviou qualquer outro documento à Comissão, depois de ele ter sido solicitado?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, eu gostaria que a Mesa me informasse do tempo inicial que está atribuído a cada grupo e representação parlamentar e ao Governo, qual o tempo que já foi utilizado e qual o tempo disponível, neste momento, para cada um.

Presidente: Dos tempos atribuídos, ainda temos os seguintes:

PSD- 45 minutos (não gastou tempo algum)

PS- 40 minutos (gastou 5 minutos)

CDS Deputados Independentes - 19 minutos (gastaram 26 minutos)

PCP- 22 minutos (gastou 8 minutos)

Governo- 21 minutos e meio (gastou 23, 5 minutos)

Srs. Deputados, neste momento, faltam apenas uns escassos minutos para as 8 horas, o termo do nosso tempo regimental, e portanto iríamos encerrar os nossos trabalhos por hoje. A nossa ordem de trabalhos para amanhã, será constituída pela continuação desta Interpelação, em que já se gastou mais ou menos 1 hora e um quarto e ainda a apreciação dos seguintes diplomas:

- Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Alteração do Decreto Legislativo Regional nº 2/82/A, de 2 de Março - Hora Legal dos Açores".

- Ante-Proposta de Lei sobre "Finanças Regionais".

- Proposta de Resolução que "Recomenda ao Governo Regional determinados princípios orientadores para as negociações de encerramento da Estação Francesa de Medidas das Flores".

- Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Regime de Pessoal não Docente dos Estabelecimentos de Ensino de Educação Pré-escolar, dos Ensinos Preparatório e Secundário e Conservatórios.

A nossa sessão de amanhã terá início pelas 10 horas da manhã.

Encerramos aqui os nossos trabalhos, Srs. Deputados.

Muito obrigado. Boa noite e até amanhã.

(Os trabalhos terminaram às 20,00 horas).

*(Deputados que entraram durante a Sessão: **CDS** - Alvarino Pinheiro e Rui Meireles).*

A redactora de 2ª Classe: *Ana Paula Garcia de Lemos e Nazaré*